

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT...

Agenda de obrigações do mês de Abril	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	04
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	06
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	07
Prefeitura Municipal de Clevelândia	67
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	68
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	69
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul	71
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	72
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	103
Prefeitura Municipal de Palmas	104
Prefeitura Municipal de pranchita	109
Câmara Municipal de Pranchita	131
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	135
Prefeitura Municipal de São João	137
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	140
Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste	141
Prefeitura Municipal de Vitorino	143
Associações	
ARSS-PR	200

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 2 / 201

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigações	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº. 199/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e VALDECIR DE LIMA – TRANSPORTES ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.590.460/0001-00.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Transporte escolar.

ADITIVO: Fica renovado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 30 de julho de 2021 e término previsto para o dia 30 de julho de 2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

Ampére, 30 de julho de 2021.

Disnei Luquini – Prefeito municipal.

Cod367432

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 220/2021

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Kelen Juliane Faquinello – titular
- Adriane Jaqueline Kroth Hermes – suplente

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- Elizete Maria Lina de Carvalho – titular
- Salette Marli Maran – suplente

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- Elisane Domingues de Lima – titular
- Marli Alves Ferreira – suplente

IV – Representantes de Pais e Alunos

- Jessica Andressa Koczenski – titular
- Marluci Carneiro Camargo – suplente

Art. 2º. O Comitê elegeu para presidência Jessica Andressa Koczenski.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 23 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367332

DECRETO Nº 225/2021

EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal NEIDEMAR DE LARA SILVA, do cargo de motorista.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de julho de 2021.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367409

EDITAL– PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2021

PROCESSO Nº 071/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do dia 11 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando Contratação de Empresas para Fornecimento de Material Hidráulico e mão de obra Especializada, para manutenção e melhoria dos prédios públicos municipais do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 28 de julho 2021

Cod367317

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 045/2021.

CONTRATO: Nº 0123/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA–ME.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Poder Executivo, em mídia impressa, de circulação local e regional, tendo no mínimo duas edições semanais, e com o fornecimento de sessenta exemplares de cada edição, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Barracão/PR.

VALOR: R\$: 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod367319

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 046/2021.

CONTRATO: Nº 0122/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: MAICON ROGERIO MULLER EIRELI.

OBJETO: BOMBA DE PRESSÃO AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MATICAR 16, ANO/MODELO 2014/2014 E DESMONTAGEM-MONTAGEM COM MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT DUCATO MATICAR 16, ANO/MODELO 2014/2014.

VALOR: R\$: 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Cod367320

EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2021

CONTRATO: Nº 121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE BURIG .

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, instalação, conserto e manutenção de computadores, impressoras e softwares, do servidor e da rede interna de dados das Secretarias e Divisões do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 20.976,00 (vinte mil, novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cod367321

EDITAL DE LICITAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021

PROCESSO Nº 072/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 13 de Agosto de 2021, as 14h00min (quatorze) horas, no recinto da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Aquisição de material ambulatorial para manutenção das Unidades Básicas de Saúde–UBS do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 29 de julho 2021.

Cod367324

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO CNPJ: 75.666.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barracão - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 49/2021 - PR
	Processo Administrativo: 65/2021 Processo de Licitação: 64/2021 Data do Processo: 12/07/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 64/2021
- b) Licitação Nr.: 49/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 29/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de tintas e material de pintura para manutenção e melhorias das áreas e prédios públicos do Município de Barracão/PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006869 - COLOR TRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	54	0,0000	293.124,40
	54		293.124,40

Barracão, 29 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN

Cod367353

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 065/2019

CONTRATO: Nº 008/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 128.103,98 (cento e vinte e oito mil e cento três reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 23 de Dezembro de 2021

Cod367354

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 073/2021

JORGE LUIZ SANTI, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2021.

Publique-se.

Barracão/PR, 29 de Julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367391

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO

Número do Contrato	115/2021
Número do Aditivo	001/2021
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº/Ano 8/2021
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC
CNPJ	03.541.088/0002-28
Endereço do Contratado	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1250 Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar cursos profissionalizantes para: Orientações sobre as redes de proteção à criança e ao adolescente, Orientações para conselho tutelar e Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.
Rerratificação	Alterado a quantidade de inscritos para o item 01, de 20 alunos passando para 23 alunos.
Valor Total	R\$ 6.262,40 (seis mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2021.
Data de Assinatura	29/07/2021
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 29 de julho de 2021.

Cod367318

1º RERRATIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 16/2021

Objeto:

Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar curso profissionalizante para: Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC	1
R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

GIVANILDO TRUMI
PREFEITO MUNICIPAL

1º RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	139/2021
Modalidade	Dispensa de Licitação Nº/Ano 16/2021
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC.
CNPJ	03.541.088/0002-28
Endereço do Contratado	Avenida Júlio Assis Cavalheiro, nº 1250 Centro na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Objeto	Contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para ministrar curso profissionalizante para: Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado.
Valor Total	R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência	31 de agosto de 2021.
Data de Assinatura	27/07/2021
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 27 de julho de 2021.

Cod367383

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 730/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.200/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (trinta) dias à servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula funcional nº 1622-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, referente ao período aquisitivo de 02 de novembro de 2018 a 01 de novembro de 2019, a serem usufruídas de 26 de julho a 14 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367373

PORTARIA Nº 731/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.200/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (trinta) dias ao servidor Jean Marcel Ferrão Sandrini, matrícula funcional nº 1627-1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2019 a 02 de abril de 2020, a serem usufruídas de 26 de julho a 14 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod367375

PORTARIA Nº 732/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 3.241/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Marizete da Silva, matrícula funcional nº 1464-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 04 (quatro) dias, usufruída no período de 16 de julho a 19 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretária de Administração

Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social

Cod367380

PORTARIA Nº 733/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo 1.096/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que concedeu ao servidor Marcos Renato Bueno de Souza, matrícula funcional nº 1796-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelos períodos abaixo discriminados:

Data/Inicio	Data/Fim
06/07/2021	08/07/2021
19/07/2021	19/07/2021
21/07/2021	21/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretária de Administração

Cod367382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais do processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, realizado de acordo com o Edital de abertura nº 020/2021, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

l-A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente de Combate às Endemias Temporário

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

14º	KELLY ADRYANA GREEF DOS SANTOS BARBOSA
-----	--

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367403

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 49/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 12 de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – VARRIÇÃO DE RUAS PARA O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 705.064,36. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod367357

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilatação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração de gestor e fiscais. Novo Prazo: 14/09/2022. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 22/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa Nobrega, pela Empresa.

Cod367404

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 330/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pedreira Santiago Ltda. CNPJ: 77.744.134/0001-41. Objeto: Supressão de valores. Valor da Supressão: R\$ 14.105,24 (quatorze mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos). Origem: Concorrência nº 9/2020. Fundamento Legal: Artigo 65 Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Moisés de Gasperin, pela Empresa.

Cod367405

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2021

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 06/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

E inabilitar por desobediência dos itens 10.3.6 e 10.4.2 do Edital, a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	LUIZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 29 de julho de 2021.

presidente da comissão : André Felipe Moraes

membros da comissão : Onerio Cambuzzi Filho

Giliane Teles Forlin

Cod367413

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 50/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 13 de agosto de 2021, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TI-PO: CARRETA AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTES – CONVÊNIO SEAB Nº 76/2019. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 108.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Cod367417

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X - Edição Nº 2413

Página 8 / 201

NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO		RECURSO				
		003264/2021 Ordinário		Orçamentário				
ÓRGÃO	06 SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				Nº CONTA	1203		
UNIDADE	02 DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA							
DOTAÇÃO	1236100102.016 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE				172			
CREDOR	537 VENTURA DE SOUZA RAMOS							
ENDEREÇO		TELEFONE	BANCO		AGENCIA	CONTA		
Rua 13 de Maio s/n Chopinzinho PR		242 1858	237		5706-10000335-2	CEP 85560000		
LICITAÇÃO	NÚMERO	CONTRATO	CONVENIO	EMISSION	VENCIMENTO			
Não se Aplica				18.06.2021	30.06.2021			
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL			
135.308,12	127.511,12		2.000,00		125.511,12			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Adiantamento de recursos em conformidade com a Lei nº 2639/2010, Art. 1º, inciso VII.		0002000,0000	2.000,00		
			RETENÇÕES:					
					TOTAL RETENÇÕES			
FONTE DE RECURSO					TOTAL LIQUIDO	2.000,00		
103 5% sobre Transferências Constitucionais								
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO		PAGO		
FUNCIONÁRIO		CONTADOR (A)		PREFEITO		SECRETÁRIO(A) FINANÇAS		
PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	BANCO	CONTA CORRENTE	N.º RED.	CHEQUE/ORDEM PAGTO	DATA DO PAGAMENTO	ASSINATURA
	2.000,00		0041850	4057	62501	15/06/21		
DECLARO(A)MOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(A)MOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO								

25/06/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3382509183056111
25/06/2021 09:31:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.31.10
0842700842 0003

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: P MUN CHOPINZINHO

AGENCIA: 0842-7 CONTA: 1.115-0

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210625120348293240678
CNPJ: 76.995.414/0001-60
VALOR: 2.000,00
DATA: 25/06/2021 - 09:23:10
DESCRICAO: REF PAGTO EMPENHO 3264/2021

PAGO PARA: Ventura de Souza Ramos

CPF: ***.970.189-**

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5706 - CONTA: 000000000000003352

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 25/06/2021 - 09:23:11
=====

DOCUMENTO: 062501

AUTENTICACAO SISBB: B.F1A.235.5F1.D6A.36D

Transação efetuada com sucesso por: JE678837 EDSON LUIZ CENCI.

	MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR Secretaria de Educação e Cultura Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel - 85.560-000 Chopinzinho - Paraná	REQUISIÇÃO PEDIDO DE EMPENHO
---	--	---

ANEXO I - REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

(1203)

Venho por meio deste, em conformidade com a Lei nº 2.639/2010, Art. I, inciso VII, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) a ser concedido a o servidor Ventura Souza Ramos, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ocupante do cargo de Motorista. O Adiantamento será utilizado para pagamento de serviços de terceiros, sendo sua aplicação e prestação de contas em 60 dias.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no orçamento do município, referente ao exercício de 2021.

PROJETO/ATIVIDADES	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
2.020	616 - Fundamental	2.000,00

Chopinzinho, 18 de junho de 2021.

Secretária Responsável pela autorização: Mari Lucia Lazarotto

Assinatura Mari Lucia Lazarotto

Servidor Ventura de Souza Ramos - Responsável pelo Recebimento:

Assinatura Ventura Souza Ramos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 11 / 201



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Requerente	Ventura de Souza Ramos		
Secretaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Valor do adiantamento	R\$ 2.000,00	Nº EMPENHO:	3264/2021

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/Recibo n°	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	Histórico	Visto
65099	01/06/2021	39,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65170	02/06/2021	40,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65294	07/06/2021	39,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65347	08/06/2021	40,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65405	09/06/2021	39,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65464	10/06/2021	38,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65521	11/06/2021	40,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65588	14/06/2021	39,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
6234	15/06/2021	41,00	Beatriz Casagrande Pzzaria	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65686	16/06/2021	40,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
6247	17/06/2021	82,00	Beatriz Casagrande Pzzaria	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65736	17/06/2021	39,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65789	18/06/2021	40,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
-	18/06/2021	20,00	Doce Sabor	Despesa com Alimentação	[assinatura]
222314	19/06/2021	12,49	M.N.M. com de Combustíveis e Derivados Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
57072	19/06/2021	20,00	Churrascaria e Lanchonete Rosario	Despesa com Alimentação	[assinatura]
65856	21/06/2021	60,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	[assinatura]
16534	21/06/2021	80,00	Lanchonete e Restaurante Vila Nova	Despesa com Alimentação	[assinatura]

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 12 / 201

6258	22/06/2021	40,00	Beatriz Casagrande Pzzaria	Despesa com Alimentação	
65908	22/06/2021	40,00	Churrascaria Moretti Ltda	Despesa com Alimentação	
21727	23/06/2021	39,90	Marines L.P Baldissera ME	Despesa com Alimentação	
36634	23/06/2021	40,00	Alzira Terezinha Spanholi ME	Despesa com Alimentação	
53342	24/06/2021	40,00	Gordão Lanches Ltda	Despesa com Alimentação	
21747	24/06/2021	35,00	Marines L.P Baldissera ME	Despesa com Alimentação	
047205	25/06/2021	39,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
6268	25/06/2021	41,00	Beatriz Casagrande Pzzaria	Despesa com Alimentação	
-	28/06/2021	41,00	Rede Panda	Despesa com Alimentação	
47309	30/06/2021	39,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
47346	01/07/2021	39,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
47347	01/07/2021	39,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
6287	01/07/2021	40,00	Beatriz Casagrande Pzzaria	Despesa com Alimentação	
47375	02/07/2021	39,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
21842	05/07/2021	39,90	Marines L.P Baldissera ME	Despesa com Alimentação	
21841	05/07/2021	39,90	Marines L.P Baldissera ME	Despesa com Alimentação	
36951	06/07/2021	40,00	Alzira Terezinha Spanholi ME	Despesa com Alimentação	
21869	07/07/2021	35,00	Marines L.P Baldissera ME	Despesa com Alimentação	
24954	08/07/2021	78,00	Lanchonete e Restaurante Waito	Despesa com Alimentação	
0752	08/07/2021	20,50	Panificadora Confeitaria Cristal	Despesa com Alimentação	
16779	09/07/2021	43,00	Lanchonete e Restaurante Vila Nova	Despesa com Alimentação	
-	12/07/2021	20,00	Doce Sabor	Despesa com Alimentação	
-	12/07/2021	35,00	Doce Sabor	Despesa com Alimentação	
57702	14/07/2021	20,00	Churrascaria e Lanchonete Rosario	Despesa com Alimentação	
18973	15/07/2021	90,00	P. Federizzi ME	Despesa com Alimentação	
25024	15/07/2021	40,00	Lanchonete e Restaurante Waito	Despesa com Alimentação	
27671	17/07/2021	20,00	L.F Debortoli Restaurante e Hotel	Despesa com Alimentação	
26894	17/07/2021	45,00	Silvia Vanin Mandelli	Despesa com Alimentação	
47888	26/07/2021	40,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
47887	26/07/2021	30,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

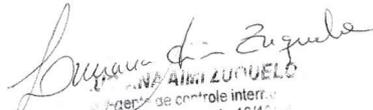
Página 13 / 201

47919	27/07/2021	35,00	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
47938	28/07/2021	28,31	Churrascaria e Lanchonete Cambrus	Despesa com Alimentação	
TOTAL		2.000,00			
RESTITUÍDO					

Chopininho, 29 de Julho de 2021.

Prestação de Contas aprovada em: 29 / 07 / 2021

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO


LUIZ AUGUSTO ZUNDELO
Coordenador de Controle Interno
Decreto nº 4.571 de 18/12/2019

SECRETÁRIO



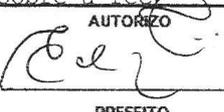
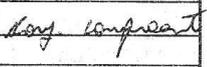
Cod367362

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X - Edição Nº 2413

Página 14 / 201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO		ESTADO DO PARANÁ	
		CNPJ 09.240.678/0001-16 - e-mail: saude@chopinzinho.pr.gov.br Telefax (46) 3242-1511 - Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ	
NOTA DE EMPENHO		Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
		002886/2021 Ordinário	Orçamentário
ORGÃO	07 SECRETARIA DE SAÚDE	Nº CONTA	
UNIDADE	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1105	
DOTAÇÃO	1030100162.039 3390369600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	593	
CREDDR	5203 LIDIANE FORTES	TELEFONE	CPNJ
			059.050.709-54
ENDEREÇO	Rua 4 de maio 3412 Centro Chopinzinho PR	BANCO	AGENCIA
		237	5706-10001175-4
CEP	85560000	CONTA	
LICITAÇÃO	Não se Aplica	NÚMERO	CONTRATO
CONVENIO		EMISSÃO	VENCIMENTO
		27.05.2021	15.06.2021
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
65.000,00	26.179,95	5.000,00	21.179,95
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	1,00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - Despesas de viagem com Pronto Pagamento conforme Lei Municipal nº 2.639/2010 de 21/05/2010.
			VALOR UNITÁRIO
			0005000,0000
			VALOR TOTAL
			5.000,00
RETENÇÕES:			
			TOTAL RETENÇÕES
FONTE DE RECURSO			TOTAL LIQUIDO
303 Saúde / Percentual vinculado sobre a rec			5.000,00
EMITIDO	VISTO	AUTORIZO	PAGO
			
FUNCIONÁRIO	CONTADOR (A)	PREFEITO	SECRETÁRIO(A)
PARCELA	VALOR	VENCIMENTO	BANCO
5.000,00			0015525-X
			CONTA CORRENTE
			4063
			N.º RED.
			60202
			CHEQUE/ORDEN PAGTO
			02/06/21
			DATA DO PAGAMENTO
			
			ASSINATURA
DECLARO(A/MOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTES EMPENHO, CONFORME CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS E PELO QUAL DOU(A/MOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO			

02/06/2021

Banco do Brasil



Emissão de comprovantes

G3360211369071011
02/06/2021 11:43:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.43.42
0842700842 0003

COMPROVANTE PIX

CLIENTE: F MUN SAUDE CHOPINZINHO
AGENCIA: 0842-7 CONTA: 15.525-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E000000020210602135428487501539
CNPJ: 9.240.678/0001-16
VALOR: 5.000,00
TARIFA: 0,00
DATA: 02/06/2021 - 11:43:16
DESCRICAÇÃO: REFERENYE PAGTO EMPENHO 2886/2021

PAGO PARA: Lidiane Fortes
CPF: ***.050.709-**
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 5706 - CONTA: 000000000000011754

Notificacao enviada em. 02/06/2021 - 11:43:17

DOCUMENTO: 060202
AUTENTICACAO SISBB: 6.915.F84.C43.5D6.83F

Transação efetuada com sucesso por: JE678837 EDSON LUIZ CENCI.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO I – REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO

(1105)

Venho por meio deste, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.639/2010, de 21/05/2010, requerer adiantamento de recursos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a ser concedido a servidora LIDIANE FORTES, lotada na Secretaria de Saúde. O adiantamento será utilizado para PRONTO PAGAMENTO DE VIAGENS, sendo sua aplicação no período de 60 dias.

As despesas decorrentes do adiantamento correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes orçamento do município, referente ao exercício de 2021.

Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Valor
2220	3390-36	R\$ 5.000,00

Chopinzinho, 24 de maio de 2021.

Secretário Responsável pela Autorização: Franceli Fátima Davi Del Gasperin

Assinatura

Servidor responsável pelo Recebimento: Lidiane Fortes

Assinatura

Secretaria Municipal de Saúde
de Chopinzinho

Fonte de Recurso	003
Nº C/C	15525-X
Central de Custos nº	

RECETA PRÓPRIA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 17 / 201

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO I - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	LIDIANE FORTES					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 5.000,00				Nº Empenho:	2886/2021
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
7964	13/06/2021	R\$ 20,21	Ivete Terezinha Bellan	03.979.145/0001-74	Viagem - Pato Branco	Lindomar Fracaro
90082	21/06/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kellin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
1984	21/06/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
5842	23/06/2021	R\$ 20,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	10.657.770/0001-65	Viagem - Fco. Beltrão	Lindomar Fracaro
26589	23/06/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
26594	23/06/2021	R\$ 40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
2003	23/06/2021	R\$ 20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
230	25/06/2021	R\$ 20,00	R. A. Buzim Restaurante	36.495.551/0001-10	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
247	25/06/2021	R\$ 20,00	R. A. Buzim Restaurante	36.495.551/0001-10	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
37191	25/06/2021	R\$ 40,00	Kuczmarksi & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
2021	25/06/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
31694	25/06/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
887944	25/06/2021	R\$ 20,00	I. V. Comercio de Alimentos LTDA	24.710.124/0001-29	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
27542	25/06/2021	R\$ 40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
3501	25/06/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7855	25/06/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
90299	26/06/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kellin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2022	26/06/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
24824	27/06/2021	R\$ 40,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
57255	27/06/2021	R\$ 20,00	Churrascaria e Lanchonete Rosario	18.451.712/0001-92	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
41395	28/06/2021	R\$ 40,00	L N A Hortiz - Hortiz Ltda	10.806.022/0001-05	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
31767	28/06/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
3506	28/06/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
7861	28/06/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Oberdan Basso
26638	28/06/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 18 / 201

26627	28/06/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
37235	28/06/2021	R\$ 40,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
2035	29/06/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23214	29/06/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23235	29/06/2021	R\$ 20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23229	29/06/2021	R\$ 40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
90417	30/06/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
90397	30/06/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
37305	30/06/2021	R\$ 40,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2045	30/06/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
31847	30/06/2021	R\$ 20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Pinhais	Lindomar Fracaro
27608	30/06/2021	R\$ 60,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.154/0002-35	Viagem - Pinhais	Lindomar Fracaro
3515	30/06/2021	R\$ 40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Pinhais	Lindomar Fracaro
7862	30/06/2021	R\$ 130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Pinhais	Lindomar Fracaro
90434	01/07/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
90450	01/07/2021	R\$ 40,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2055	01/07/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
26670	01/07/2021	R\$ 40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
26666	01/07/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
2054	01/07/2021	R\$ 20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
313	02/07/2021	R\$ 20,00	R. A. Buzim Restaurante	36.495.551.0001-10	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
37352	02/07/2021	R\$ 40,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
2063	02/07/2021	R\$ 20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Rafael Guarienti
53461	03/07/2021	R\$ 40,00	Gordao Lanches	07.923.821/0001-49	Viagem - Pato Branco	Glauco F. David
15982	03/07/2021	R\$ 40,00	Elisangela Maria Pelissaro Gusmão	11.719.363/0001-06	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
2065	03/07/2021	R\$ 20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
99061	03/07/2021	R\$ 20,00	Bruna Restaurante Ltda ME	12.124.702/0001-66	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
116655	04/07/2021	R\$ 21,26	Ivete Terezinha Bellan	03.979.145/0001-74	Viagem - Pato Branco	Glauco F. David
26693	05/07/2021	R\$ 20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
37411	05/07/2021	R\$ 40,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
37421	05/07/2021	R\$ 20,00	Kuczmariski & Grzyszcysyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
2078	05/07/2021	R\$ 40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
90594	06/07/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
90624	06/07/2021	R\$ 20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 19 / 201

37458	06/07/2021	R\$	40,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2083	06/07/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2089	07/07/2021	R\$	20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23366	07/07/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23382	07/07/2021	R\$	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
5918	07/07/2021	R\$	40,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	10.657.770/0001-65	Viagem - Fco. Beltrão	Oberdan Basso
26753	08/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
26734	08/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
26747	08/07/2021	R\$	40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
41708	08/07/2021	R\$	20,00	L N A Hortiz - Hortiz Ltda	10.806.022/0001-05	Viagem - Ponta Grossa	Mauro A. Paludo
39499	08/07/2021	R\$	33,00	Trombini Cia Ltda	01.233.159/0001-19	Viagem - Ponta Grossa	Mauro A. Paludo
20640	08/07/2021	R\$	20,00	F C Sariolli Lanches	82.527.300/0001-98	Viagem - Ponta Grossa	Mauro A. Paludo
90734	09/07/2021	R\$	20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
46654	09/07/2021	R\$	40,00	Restaurante e Pizzaria O Forno Ltda ME	24.268.983/0001-00	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2110	09/07/2021	R\$	20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
32164	09/07/2021	R\$	25,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
32184	09/07/2021	R\$	40,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
113471	09/07/2021	R\$	20,00	Panificadora Trentini Ltda	05.851.033/0001-69	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
3533	09/07/2021	R\$	40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
8626	09/07/2021	R\$	130,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
66368	09/07/2021	R\$	40,00	Churrascaria Moretti LTDA	07.521.116/0001-15	Viagem - São L. do Oeste	Mauro A. Paludo
26760	09/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
26769	09/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
26766	09/07/2021	R\$	40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
19080	09/07/2021	R\$	40,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
8162	10/07/2021	R\$	21,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
2115	10/07/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Michel Giacomini
8166	12/07/2021	R\$	20,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Rafael Guarenti
37593	12/07/2021	R\$	40,00	Kuczmariski & Grzyszczyzyn Ltda - Me	19.914.898/0001-31	Viagem - Cascavel	Rafael Guarenti
2125	12/07/2021	R\$	20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Rafael Guarenti
8173	13/07/2021	R\$	20,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Rafael Guarenti
2134	13/07/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Rafael Guarenti
26800	13/07/2021	R\$	40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
26804	13/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Glauco F. David

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 20 / 201

8174	13/07/2021	R\$	20,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
2136	13/07/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Glauco F. David
32293	13/07/2021	R\$	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
414385	13/07/2021	R\$	20,00	I. V. Comercio de Alimentos LTDA	24.710.124/0001-29	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
27814	13/07/2021	R\$	40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
3543	13/07/2021	R\$	40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
7889	13/07/2021	R\$	130,00	Faria e Procate Ltda	20.182.368/0001-25	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
90882	14/07/2021	R\$	40,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
90866	14/07/2021	R\$	20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
8186	14/07/2021	R\$	20,00	Lovison Alimentos Eireli	04.943.170/0001-60	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
2152	14/07/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Oberdan Basso
25041	15/07/2021	R\$	40,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23499	15/07/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23511	15/07/2021	R\$	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23512	15/07/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
25055	16/07/2021	R\$	20,00	M Crusciak de Cristo e Cia Ltda ME	73.748.758/0001-86	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23521	16/07/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23535	16/07/2021	R\$	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
26836	16/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
26853	16/07/2021	R\$	20,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
26850	16/07/2021	R\$	40,00	N. F. Scmoeller Lanchonete	08.294.537/0001-13	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
19195	16/07/2021	R\$	40,00	Oliveira Grill Restaurante Ltda	18.396.850/0001-16	Viagem - Cascavel	Lindomar Fracaro
90998	17/07/2021	R\$	20,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
91001	17/07/2021	R\$	40,00	Clarismir Kelin Dutra	15.070.768/0001-09	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
2165	17/07/2021	R\$	20,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
5989	19/07/2021	R\$	20,00	Roseli M. da Silva e Cia Ltda	10.657.770/0001-65	Viagem - Fco. Beltrão	Oberdan Basso
2167	19/07/2021	R\$	40,00	Rosicleia Rabel - ME	23.657.519/0001-42	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23546	19/07/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23558	19/07/2021	R\$	40,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
23564	19/07/2021	R\$	20,00	Natu Brasil Celeiro Ltda	84.977.560/0001-90	Viagem - Cascavel	Mauro A. Paludo
32486	19/07/2021	R\$	20,00	Agropecuaria Sahara Produtos Naturais Ltda	03.479.021/0001-20	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
27895	19/07/2021	R\$	40,00	Hotel Correa e Barbosa LTDA - ME	10.621.154/0002-35	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
3551	19/07/2021	R\$	40,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Viagem - Curitiba	Glauco F. David

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 21 / 201

3553	19/07/2021	R\$ 20,00	Cleber Fernandes Restaurante - ME	22.843.394/0001-82	Via
8690	19/07/2021	R\$ 130,00	Hotel Piemont Ltda	03.428.264/0001-39	Via
		R\$ 4.360,47			

Chopinzinho, 26 de julho de 2021.


Franceli de Fátima Davi Del Gasperin
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

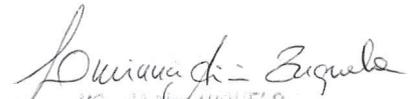
Página 22 / 201

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS
ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente:	LIDIANE FORTES					
Secretaria:	SAÚDE					
Valor:	R\$ 5.000,00					2886/2021
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS						
Nota/Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	CNPJ	Histórico	Servidor
1464	19/07/2021	R\$ 234,43	Supermercado Jacomar LTDA	78.413.325/0018-31	Viagem - Curitiba	Glauco F. David
49356	21/07/2021	R\$ 220,32	Posto Campo Largo Ltda	75.806.349/0001-14	Viagem - Curitiba	Michel Giacomini
2661	22/07/2021	R\$ 177,05	Costelao Com. De Combustíveis Eireli	08.313.567/0001-20	Viagem - Londrina	Oberdan Basso
		R\$ 631,80				

Chopinzinho, 26 de julho de 2021.


Francieli de Fátima Davi Del Gasperin
Secretária Municipal de Saúde


Francieli de Fátima Davi Del Gasperin
Agente de controle interno
Decreto nº 4.411 de 11/10/19

Cod367363

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 23 / 201

Página: 1 de 1
29/07/2021 10:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.027.951,30	-
Pessoal Ativo	41.845.231,31	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.556.482,90	-
Obrigações Patronais	5.288.748,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.182.719,99	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	978.574,34	-
Pensões	204.145,65	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	520.205,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	520.205,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.507.745,31	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.590.991,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	955.454,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	95.635.537,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	42.507.745,31	44,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.381.322,49	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.512.256,37	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.643.190,24	54,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 50m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 24 / 201

Página: 1 de 1
29/07/2021 11:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.027.951,30	-
Pessoal Ativo	41.845.231,31	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.556.482,90	-
Obrigações Patronais	5.288.748,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.182.719,99	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	978.574,34	-
Pensões	204.145,65	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	520.205,99	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	520.205,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	42.507.745,31	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.590.991,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	955.454,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	95.635.537,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	42.507.745,31	44,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.643.190,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	49.061.030,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	46.478.871,22	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 11h e 03m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 25 / 201

Página: 1 de 2
29/07/2021 10:55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.778.993,39	4.600.794,12	0,00
Dívida Mobiliária	1.098.793,03	620.593,76	0,00
Dívida Contratual	2.680.200,36	3.980.200,36	0,00
Empréstimos	2.680.200,36	3.980.200,36	0,00
Internos	2.680.200,36	3.980.200,36	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.865.768,66	22.546.946,99	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	16.788.550,66	22.469.728,99	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.060.146,54	22.471.229,99	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	271.595,88	1.501,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	77.218,00	77.218,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.086.775,27)	(17.946.152,87)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.123.426,17	96.590.991,49	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	955.454,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	89.123.426,17	95.635.537,49	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	4,24	4,81	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(14,68)	(18,77)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 ² (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	20.483.016,75	20.483.016,75	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	982,45	982,45	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	10.069.597,70	5.099.632,82	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 52m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 27 / 201

Página: 1 de 2
29/07/2021 10:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	89.123.426,17	96.590.991,49	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	955.454,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	89.123.426,17	95.635.537,49	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 55m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 29 / 201

Página: 1 de 2
29/07/2021 10:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.300.000,00	1.300.000,00
Interna	1.300.000,00	1.300.000,00
Empréstimos	1.300.000,00	1.300.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	1.300.000,00	1.300.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.590.991,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	955.454,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	95.635.537,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.300.000,00	1,36
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 59m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/O-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 31 / 201

Página: 1 de 2
29/07/2021 11:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	96.590.991,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.635.537,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.635.537,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	42.507.745,31	44,45
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	51.643.190,24	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	49.061.030,73	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	46.478.871,22	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(17.946.152,87)	(18,77)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.300.000,00	1,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 11h e 01m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 32 / 201

Página: 2 de 2
29/07/2021 11:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 33 / 201

Página: 1 de 2
29/07/2021 11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	96.590.991,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.635.537,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.635.537,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	42.507.745,31	44,45
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	57.381.322,49	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	54.512.256,37	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	51.643.190,24	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(17.946.152,87)	(18,77)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.300.000,00	1,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 11h e 00m.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 34 / 201

Página: 2 de 2
29/07/2021 11:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2021

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Cod367358

DIOEMS
Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



876747522

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 35 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.784.558,11	86.104.221,42	19.622.507,13	22,79	53.244.869,05	61,84	32.859.352,37
Receitas Correntes	83.187.454,66	85.507.117,97	18.845.481,45	22,04	50.687.769,24	59,28	34.819.348,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.760.077,02	10.760.077,02	3.778.390,62	35,11	6.859.779,67	63,75	3.900.297,35
Impostos	10.281.584,74	10.281.584,74	3.713.484,13	36,12	6.541.106,80	63,62	3.740.477,94
Taxas	478.492,28	478.492,28	64.906,49	13,56	318.672,87	66,60	159.819,41
Contribuições	4.262.990,37	4.262.990,37	909.069,96	21,32	2.529.575,05	59,34	1.733.415,32
Contribuições Sociais	2.672.767,42	2.672.767,42	531.499,69	19,89	1.612.839,55	60,34	1.059.927,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.590.222,95	1.590.222,95	377.570,27	23,74	916.735,50	57,65	673.487,45
Receita Patrimonial	2.211.926,38	2.251.202,99	551.990,34	24,52	1.477.011,92	66,61	774.191,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.925,00	4.925,00	-	-	-	-	4.925,00
Valores Mobiliários	2.207.001,38	2.246.277,99	551.990,34	24,57	1.477.011,92	65,75	769.266,07
Receita de Serviços	1.273.124,45	1.273.124,45	226.213,70	17,77	631.510,58	49,60	641.613,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.273.124,45	1.273.124,45	226.213,70	17,77	631.510,58	49,60	641.613,87
Transferências Correntes	64.452.345,96	66.732.732,66	13.318.639,49	19,96	39.066.223,13	58,54	27.666.509,53
Transferências da União e de suas Entidades	31.190.234,20	33.249.290,70	6.792.542,03	20,43	18.072.991,72	54,36	15.176.298,98
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	22.932.020,31	23.151.350,51	4.710.907,85	20,35	14.820.243,03	64,01	8.331.107,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	988.264,80	988.264,80	144.736,59	14,65	470.648,19	47,62	517.616,61
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	12.000,00	2.510,00	20,92	3.020,00	25,17	8.980,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.309.926,65	9.309.926,65	1.667.943,02	17,92	5.699.320,19	61,22	3.610.606,46
Transferências de Pessoas Físicas	21.900,00	21.900,00	-	-	-	-	21.900,00
Outras Receitas Correntes	226.990,48	226.990,48	61.177,34	26,95	123.668,89	54,48	103.321,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.506,38	41.506,38	37.833,61	91,15	67.156,44	161,80	(25.650,06)
Demais Receitas Correntes	185.484,10	185.484,10	23.343,73	12,59	56.512,45	30,47	128.971,65
Receitas de Capital	597.103,45	597.103,45	777.025,68	130,13	2.557.099,81	428,25	(1.959.996,36)
Operações de Crédito	-	-	-	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	1.300.000,00	-	(1.300.000,00)
Alienação de Bens	597.103,45	597.103,45	66.380,54	11,12	192.616,02	32,26	404.487,43
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	497.103,45	497.103,45	66.380,54	13,35	192.616,02	38,75	304.487,43
Transferências de Capital	-	-	710.645,14	-	1.064.483,79	-	(1.064.483,79)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	619.473,13	-	619.473,13	-	(619.473,13)
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	91.172,01	-	445.010,66	-	(445.010,66)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.689.528,04	4.689.528,04	722.014,75	15,40	2.191.713,29	46,74	2.497.814,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	88.474.086,15	90.793.749,46	20.344.521,88	22,41	55.436.582,34	61,06	35.357.167,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.474.086,15	90.793.749,46	20.344.521,88	22,41	55.436.582,34	61,06	35.357.167,12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 36 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 3

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	88.474.086,15	90.793.749,46	20.344.521,88	22,41	55.436.582,34	61,06	35.357.167,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.304.217,79	-	-	8.304.217,79	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.304.217,79	-	-	8.304.217,79	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.873.619,17	84.704.159,91	15.605.261,74	42.194.330,11	42.509.829,80	13.959.725,30	39.308.358,14	45.395.801,77	37.768.455,99	-
DESPESAS CORRENTES	73.633.855,23	78.256.026,67	14.672.700,32	39.959.043,59	38.296.983,08	13.531.938,68	37.934.000,10	40.322.026,57	36.464.097,95	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.348.359,06	38.144.778,35	6.169.746,47	18.369.161,13	19.775.617,22	6.144.324,95	18.343.739,61	19.801.038,74	18.343.739,61	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	403.447,62	403.447,62	67.581,10	176.099,94	227.347,68	67.581,10	176.099,94	227.347,68	176.099,94	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.882.048,55	39.707.800,70	8.435.372,75	21.413.782,52	18.294.018,18	7.320.032,63	19.414.160,55	20.293.640,15	17.944.258,40	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.839.253,42	6.212.395,72	932.561,42	2.235.286,52	3.977.109,20	427.786,62	1.374.358,04	4.838.037,68	1.304.358,04	-
INVESTIMENTOS	1.706.981,04	5.069.183,34	760.337,54	1.745.087,25	3.324.096,09	255.562,74	884.158,77	4.185.024,57	814.158,77	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.720,00	23.660,00	12.000,00	12.000,00	11.660,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.119.552,38	1.119.552,38	160.223,88	478.199,27	641.353,11	160.223,88	478.199,27	641.353,11	478.199,27	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.510,52	235.737,52	-	-	235.737,52	-	-	235.737,52	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	2.148.261,79	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.670.296,11	89.512.406,21	16.312.733,72	44.342.591,90	45.169.814,31	14.667.197,28	41.456.619,93	48.055.786,28	39.916.717,78	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	81.670.296,11	89.512.406,21	16.312.733,72	44.342.591,90	45.169.814,31	14.667.197,28	41.456.619,93	48.055.786,28	39.916.717,78	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	11.093.990,44	-	-	13.979.962,41	-	15.519.864,56	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	81.670.296,11	89.512.406,21	16.312.733,72	55.436.582,34	-	14.667.197,28	55.436.582,34	48.055.786,28	55.436.582,34	-
RESERVA DO RPPS	6.803.790,04	6.803.790,04	-	-	6.803.790,04	-	-	6.803.790,04	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 37 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3

Balço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.689.528,04	4.689.528,04	722.014,75	15,40	2.191.713,29	-	2.497.814,75
Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.689.528,04	4.689.528,04	722.014,75	15,40	2.191.713,29	-	2.497.814,75
Contribuições	4.689.528,04	4.689.528,04	722.014,75	15,40	2.191.713,29	-	2.497.814,75
Contribuições Sociais	4.689.528,04	4.689.528,04	722.014,75	15,40	2.191.713,29	-	2.497.814,75

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	2.148.261,79	-
DESPESAS CORRENTES	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	2.148.261,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	2.659.984,51	2.148.261,79	-

FORNE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 08h e 33m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Rodrigo Jazynski
contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 38 / 201

Página: 1 de 5
29/07/202108:34

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	76.873.619,17	84.704.159,91	15.605.261,74	42.194.330,11	95,16	42.509.829,80	13.959.725,30	39.308.358,14	94,82	45.395.801,77
Legislativa	2.781.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.781.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	821.138,68	824.138,68	153.769,30	384.551,13	0,87	439.587,55	153.769,30	384.551,13	0,93	439.587,55
Defesa da Ordem Jurídica	821.138,68	824.138,68	153.769,30	384.551,13	0,87	439.587,55	153.769,30	384.551,13	0,93	439.587,55
Administração	6.651.048,28	7.184.711,88	1.441.647,23	3.508.680,17	7,91	3.676.031,71	1.419.690,66	3.330.159,57	8,03	3.854.552,31
Administração Geral	5.348.876,38	5.693.333,20	1.088.994,93	2.684.520,48	6,05	3.008.812,72	1.066.983,61	2.505.999,88	6,04	3.187.333,32
Administração Financeira	822.694,97	1.011.901,75	290.688,94	616.056,76	1,39	395.844,99	290.743,69	616.056,76	1,49	395.844,99
Controle Interno	75.951,93	75.951,93	12.750,30	46.707,84	0,11	29.244,09	12.750,30	46.707,84	0,11	29.244,09
Comunicação Social	126.472,00	126.472,00	14.324,41	41.624,12	0,09	84.847,88	14.324,41	41.624,12	0,10	84.847,88
Relações de Trabalho	277.053,00	277.053,00	34.888,65	119.770,97	0,27	157.282,03	34.888,65	119.770,97	0,29	157.282,03
Segurança Pública	423.720,00	423.720,00	74.491,79	214.031,33	0,48	209.688,67	71.781,04	210.942,09	0,51	212.777,91
Defesa Civil	423.720,00	423.720,00	74.491,79	214.031,33	0,48	209.688,67	71.781,04	210.942,09	0,51	212.777,91
Assistência Social	3.008.520,43	3.465.841,00	532.456,04	1.689.086,09	3,81	1.776.754,91	544.400,24	1.583.395,86	3,82	1.882.445,14
Assistência ao Idoso	90.580,00	90.580,00	0,00	0,00	0,00	90.580,00	0,00	0,00	0,00	90.580,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	840.147,99	855.511,31	174.819,52	434.282,98	0,98	421.228,33	157.004,64	411.483,74	0,99	444.027,57
Assistência Comunitária	1.930.672,44	2.390.829,69	354.907,61	1.252.074,20	2,82	1.138.755,49	384.666,69	1.169.183,21	2,82	1.221.646,48
Empregabilidade	147.120,00	128.920,00	2.728,91	2.728,91	0,01	126.191,09	2.728,91	2.728,91	0,01	126.191,09
Previdência Social	2.650.000,00	2.650.000,00	393.994,97	1.161.829,55	2,62	1.488.170,45	393.161,64	1.160.996,22	2,80	1.489.003,78
Previdência do Regime Estatutário	2.650.000,00	2.650.000,00	393.994,97	1.161.829,55	2,62	1.488.170,45	393.161,64	1.160.996,22	2,80	1.489.003,78
Saúde	25.356.075,17	32.516.608,07	7.432.578,43	20.144.408,95	45,43	12.372.199,12	6.269.925,71	18.738.449,41	45,20	13.778.158,66
Administração Geral	422.372,78	439.372,78	40.601,16	123.450,79	0,28	315.921,99	40.601,16	123.450,79	0,30	315.921,99
Atenção Básica	8.991.063,61	11.652.059,56	2.250.117,09	6.241.819,06	14,08	5.410.240,50	2.018.916,50	5.791.461,16	13,97	5.860.598,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.847.133,96	19.280.545,91	4.922.378,68	13.136.125,91	29,62	6.144.420,00	3.990.457,54	12.180.524,27	29,38	7.100.021,64
Suporte Profilático e Terapêutico	520.536,40	523.536,40	75.641,37	232.276,06	0,52	291.260,34	75.641,37	232.276,06	0,56	291.260,34
Vigilância Sanitária	574.968,42	621.093,42	143.840,13	410.737,13	0,93	210.356,29	144.309,14	410.737,13	0,99	210.356,29
Educação	19.508.679,85	19.110.785,92	2.448.211,28	6.646.735,20	14,99	12.464.050,72	2.372.882,93	6.440.336,62	15,54	12.670.449,30
Administração Geral	665.833,96	730.308,96	114.848,94	381.859,34	0,86	348.449,62	173.119,67	377.655,07	0,91	352.653,89
Ensino Fundamental	12.113.701,77	12.111.701,77	1.620.778,27	4.357.043,05	9,83	7.754.658,72	1.504.531,30	4.208.270,43	10,15	7.903.431,34

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 39 / 201

Página: 2 de 5
29/07/202108:34

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Superior	1.702.340,00	892.272,00	11.077,53	11.977,58	0,03	880.294,42	11.077,53	11.977,58	0,03	880.294,42
Educação Infantil	4.704.384,12	5.049.083,19	664.589,26	1.812.967,78	4,09	3.236.115,41	650.968,92	1.765.055,55	4,26	3.284.027,64
Educação de Jovens e Adultos	42.420,00	42.420,00	757,64	1.895,22	0,00	40.524,78	481,22	1.487,11	0,00	40.932,89
Educação Especial	280.000,00	285.000,00	36.159,64	80.992,23	0,18	204.007,77	32.704,29	75.890,88	0,18	209.109,12
Cultura	419.139,14	399.139,14	20.258,74	39.800,31	0,09	359.338,83	23.433,66	27.584,57	0,07	371.554,57
Difusão Cultural	419.139,14	399.139,14	20.258,74	39.800,31	0,09	359.338,83	23.433,66	27.584,57	0,07	371.554,57
Direitos da Cidadania	542.400,00	522.400,00	48.354,05	62.645,92	0,14	459.754,08	26.705,53	40.997,40	0,10	481.402,60
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	42.400,00	42.400,00	0,00	102,00	0,00	42.298,00	0,00	102,00	0,00	42.298,00
Assistência aos Povos Indígenas	500.000,00	480.000,00	48.354,05	62.543,92	0,14	417.456,08	26.705,53	40.895,40	0,10	439.104,60
Urbanismo	1.307.586,81	1.715.373,15	460.031,23	938.464,07	2,12	776.909,08	173.094,37	649.778,76	1,57	1.065.594,39
Infra-estrutura Urbana	1.307.586,81	1.715.373,15	460.031,23	938.464,07	2,12	776.909,08	173.094,37	649.778,76	1,57	1.065.594,39
Habitação	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Habitação Urbana	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Gestão Ambiental	1.317.588,89	1.530.264,12	166.194,27	547.558,28	1,23	982.705,84	156.901,19	452.443,39	1,09	1.077.820,73
Preservação e Conservação Ambiental	1.317.588,89	1.530.264,12	166.194,27	547.558,28	1,23	982.705,84	156.901,19	452.443,39	1,09	1.077.820,73
Agricultura	1.921.143,00	2.121.763,25	367.685,40	904.983,92	2,04	1.216.779,33	367.154,81	875.172,70	2,11	1.246.590,55
Promoção da Produção Agropecuária	1.921.143,00	2.121.763,25	367.685,40	904.983,92	2,04	1.216.779,33	367.154,81	875.172,70	2,11	1.246.590,55
Indústria	1.066.910,86	1.066.910,86	56.001,33	155.913,80	0,35	910.997,06	55.901,33	155.813,80	0,38	911.097,06
Promoção Industrial	1.066.910,86	1.066.910,86	56.001,33	155.913,80	0,35	910.997,06	55.901,33	155.813,80	0,38	911.097,06
Comércio e Serviços	119.600,00	119.600,00	12.521,43	14.919,61	0,03	104.680,39	12.875,43	14.919,61	0,04	104.680,39
Promoção Comercial	77.200,00	77.200,00	12.521,43	14.919,61	0,03	62.280,39	12.875,43	14.919,61	0,04	62.280,39
Turismo	42.400,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00	0,00	0,00	0,00	42.400,00
Energia	1.595.027,59	1.595.027,59	177.388,56	465.771,46	1,05	1.129.256,13	154.455,81	435.847,71	1,05	1.159.179,88
Energia Elétrica	1.595.027,59	1.595.027,59	177.388,56	465.771,46	1,05	1.129.256,13	154.455,81	435.847,71	1,05	1.159.179,88
Transporte	3.394.582,07	5.379.847,17	1.300.989,85	3.722.885,56	8,40	1.656.961,61	1.165.243,75	3.242.224,68	7,82	2.137.622,49
Transporte Rodoviário	3.394.582,07	5.379.847,17	1.300.989,85	3.722.885,56	8,40	1.656.961,61	1.165.243,75	3.242.224,68	7,82	2.137.622,49
Desporto e Lazer	1.262.646,88	1.516.761,56	127.927,12	431.602,22	0,97	1.085.159,34	207.587,18	404.282,08	0,98	1.112.479,48
Desporto Comunitário	1.262.646,88	1.516.761,56	127.927,12	431.602,22	0,97	1.085.159,34	207.587,18	404.282,08	0,98	1.112.479,48
Encargos Especiais	2.223.530,00	2.223.530,00	390.760,72	1.160.462,54	2,62	1.063.067,46	390.760,72	1.160.462,54	2,80	1.063.067,46

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 40 / 201

Página: 3 de 5
29/07/202108:34

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Serviço da Dívida Interna	1.523.000,00	1.523.000,00	227.804,98	654.299,21	1,48	868.700,79	227.804,98	654.299,21	1,58	868.700,79
Outros Encargos Especiais	700.530,00	700.530,00	162.955,74	506.163,33	1,14	194.366,67	162.955,74	506.163,33	1,22	194.366,67
Reservas	400.510,52	235.737,52	0,00	0,00	0,00	235.737,52	0,00	0,00	0,00	235.737,52
Reserva de Contingência	400.510,52	235.737,52	0,00	0,00	0,00	235.737,52	0,00	0,00	0,00	235.737,52
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	4,84	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	5,18	2.659.984,51
TOTAL (III)=(I+II)	81.670.296,11	89.512.406,21	16.312.733,72	44.342.591,90	100,00	45.169.814,31	14.667.197,28	41.456.619,93	100,00	48.055.786,28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 41 / 201

Página: 4 de 5
29/07/202108:34

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	4,84	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	5,18	2.659.984,51
Legislativa	201.740,00	201.740,00	0,00	0,00	0,00	201.740,00	0,00	0,00	0,00	201.740,00
Ação Legislativa	201.740,00	201.740,00	0,00	0,00	0,00	201.740,00	0,00	0,00	0,00	201.740,00
Essencial à Justiça	72.171,00	72.171,00	12.266,56	36.801,63	0,08	35.369,37	12.266,56	36.801,63	0,09	35.369,37
Defesa da Ordem Jurídica	72.171,00	72.171,00	12.266,56	36.801,63	0,08	35.369,37	12.266,56	36.801,63	0,09	35.369,37
Administração	508.621,83	508.621,83	85.939,85	258.390,61	0,58	250.231,22	85.939,85	258.390,61	0,62	250.231,22
Administração Geral	347.650,84	347.650,84	60.187,89	179.566,56	0,40	168.084,28	60.187,89	179.566,56	0,43	168.084,28
Administração Financeira	91.951,99	91.951,99	16.542,06	47.414,27	0,11	44.537,72	16.542,06	47.414,27	0,11	44.537,72
Controle Interno	7.672,00	7.672,00	1.233,70	3.714,75	0,01	3.957,25	1.233,70	3.714,75	0,01	3.957,25
Comunicação Social	14.956,00	14.956,00	1.971,80	6.766,37	0,02	8.189,63	1.971,80	6.766,37	0,02	8.189,63
Relações de Trabalho	46.391,00	46.391,00	6.004,40	20.928,66	0,05	25.462,34	6.004,40	20.928,66	0,05	25.462,34
Segurança Pública	46.468,50	46.468,50	7.695,58	23.168,58	0,05	23.299,92	7.695,58	23.168,58	0,06	23.299,92
Defesa Civil	46.468,50	46.468,50	7.695,58	23.168,58	0,05	23.299,92	7.695,58	23.168,58	0,06	23.299,92
Assistência Social	261.447,42	275.016,78	41.629,18	128.066,24	0,29	146.950,54	41.629,18	128.066,24	0,31	146.950,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	55.092,83	55.092,83	8.009,80	24.156,18	0,05	30.936,65	8.009,80	24.156,18	0,06	30.936,65
Assistência Comunitária	206.354,59	219.923,95	33.619,38	103.910,06	0,23	116.013,89	33.619,38	103.910,06	0,25	116.013,89
Saúde	1.512.885,53	1.510.885,53	235.370,37	723.243,71	1,63	787.641,82	235.370,37	723.243,71	1,74	787.641,82
Administração Geral	42.067,48	40.067,48	1.307,92	3.923,76	0,01	36.143,72	1.307,92	3.923,76	0,01	36.143,72
Atenção Básica	1.140.274,59	1.140.274,59	209.882,01	646.149,65	1,46	494.124,94	209.882,01	646.149,65	1,56	494.124,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	255.920,99	255.920,99	10.586,02	31.904,12	0,07	224.016,87	10.586,02	31.904,12	0,08	224.016,87
Suporte Profilático e Terapêutico	17.043,78	17.043,78	4.056,08	12.765,44	0,03	4.278,34	4.056,08	12.765,44	0,03	4.278,34
Vigilância Sanitária	57.578,69	57.578,69	9.538,34	28.500,74	0,06	29.077,95	9.538,34	28.500,74	0,07	29.077,95
Educação	1.638.865,84	1.638.865,84	237.248,57	715.377,80	1,61	923.488,04	237.248,57	715.377,80	1,73	923.488,04
Administração Geral	64.921,87	64.921,87	10.505,48	31.530,96	0,07	33.390,91	10.505,48	31.530,96	0,08	33.390,91
Ensino Fundamental	1.116.673,43	1.116.673,43	162.343,70	485.269,82	1,09	631.403,61	162.343,70	485.269,82	1,17	631.403,61
Educação Infantil	451.294,18	451.294,18	62.957,89	195.213,53	0,44	256.080,65	62.957,89	195.213,53	0,47	256.080,65
Educação Especial	5.976,36	5.976,36	1.441,50	3.363,49	0,01	2.612,87	1.441,50	3.363,49	0,01	2.612,87
Cultura	3.670,85	3.670,85	0,00	0,00	0,00	3.670,85	0,00	0,00	0,00	3.670,85
Difusão Cultural	3.670,85	3.670,85	0,00	0,00	0,00	3.670,85	0,00	0,00	0,00	3.670,85

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 42 / 201

Página: 5 de 5
29/07/202108:34

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Urbanismo	59.494,11	59.494,11	7.675,44	25.141,06	0,06	34.353,05	7.675,44	25.141,06	0,06	34.353,05
Infra-estrutura Urbana	59.494,11	59.494,11	7.675,44	25.141,06	0,06	34.353,05	7.675,44	25.141,06	0,06	34.353,05
Gestão Ambiental	13.792,35	13.792,35	2.241,70	6.669,96	0,02	7.122,39	2.241,70	6.669,96	0,02	7.122,39
Preservação e Conservação Ambiental	13.792,35	13.792,35	2.241,70	6.669,96	0,02	7.122,39	2.241,70	6.669,96	0,02	7.122,39
Agricultura	164.984,95	164.984,95	27.154,48	80.000,29	0,18	84.984,66	27.154,48	80.000,29	0,19	84.984,66
Promoção da Produção Agropecuária	164.984,95	164.984,95	27.154,48	80.000,29	0,18	84.984,66	27.154,48	80.000,29	0,19	84.984,66
Indústria	47.926,06	47.926,06	8.229,76	23.902,11	0,05	24.023,95	8.229,76	23.902,11	0,06	24.023,95
Promoção Industrial	47.926,06	47.926,06	8.229,76	23.902,11	0,05	24.023,95	8.229,76	23.902,11	0,06	24.023,95
Transporte	223.576,34	223.576,34	35.982,55	108.350,46	0,24	115.225,88	35.982,55	108.350,46	0,26	115.225,88
Transporte Rodoviário	223.576,34	223.576,34	35.982,55	108.350,46	0,24	115.225,88	35.982,55	108.350,46	0,26	115.225,88
Desporto e Lazer	41.032,16	41.032,16	6.037,94	19.149,34	0,04	21.882,82	6.037,94	19.149,34	0,05	21.882,82
Desporto Comunitário	41.032,16	41.032,16	6.037,94	19.149,34	0,04	21.882,82	6.037,94	19.149,34	0,05	21.882,82
TOTAL	4.796.676,94	4.808.246,30	707.471,98	2.148.261,79	4,84	2.659.984,51	707.471,98	2.148.261,79	5,18	2.659.984,51

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 08h e 33m.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 43 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	9.766.867,87	8.976.076,57	9.279.054,52	8.155.014,62	8.126.970,41	13.027.210,77	113.617.777,61	98.053.504,71	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.918.743,43	8.604.695,43	9.709.599,43	8.429.437,20	11.526.695,50	9.097.411,86	12.498.377,88	10.760.077,02	
IPTU	1.553.019,55	728.534,57	684.713,70	892.460,42	732.763,90	1.047.106,07	12.498.377,88	10.760.077,02	
ISS	570.964,80	714.231,62	828.516,33	967.676,30	2.727.970,60	1.050.420,02			
ITBI	915.386,93	130.766,20	117.227,47	132.145,54	93.604,66	149.466,65	4.503.894,38	3.462.011,94	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.291,04	63.934,88	81.977,02	431.699,85	2.049.005,78	278.388,36			
Contribuições	195.543,58	230.518,35	210.579,19	338.660,84	206.363,51	331.592,59	2.754.768,65	2.574.171,84	
Rendimentos de Aplicação Financeira	202.682,62	178.479,25	273.369,19	185.002,09	158.197,91	243.779,53	2.841.872,92	2.716.373,93	
Outras Receitas Patrimoniais	181.116,54	232.394,10	234.892,14	226.484,39	240.853,92	228.701,70	1.803.524,70	1.529.026,93	
Receita Patrimonial	30.679,29	29.747,71	24.616,41	78.308,15	83.566,90	28.725,90	594.317,23	478.492,28	
Receita Agropecuária	21.765,17	89.160,76	106.446,85	36.393,60	30.625,72	34.280,77			
Receita Industrial	364.530,75	388.879,10	386.259,15	391.606,10	406.269,04	654.754,90	5.121.874,09	4.262.990,37	
Receita de Serviços	395.553,81	413.829,26	399.309,17	411.812,85	501.026,93	408.043,03			
Transferências Correntes	710.822,00	189.772,44	3.251,06	16.871,63	760.638,92	709.741,12	3.868.109,09	2.251.202,99	
Cola-Parte do FPM	117.612,10	74.179,49	361.058,76	372.171,23	411.752,24	140.238,10	3.867.217,52	2.246.277,99	
Cola-Parte do ICMS	710.428,51	189.772,44	2.752,98	16.871,63	760.638,92	709.741,12			
Cola-Parte do IPVA	117.612,10	74.179,49	361.058,76	372.171,23	411.752,24	140.238,10	891,57	4.925,00	
Outras Receitas Patrimoniais	393,49	-	498,08	-	-	-			
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-			
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-			
Receita de Serviços	110.753,54	108.385,49	103.960,44	134.802,79	103.386,43	108.584,06	1.301.383,33	1.273.124,45	
Transferências Correntes	109.576,73	90.242,51	103.266,92	102.210,72	107.039,19	119.174,51			
Cola-Parte do FPM	7.023.344,01	7.555.437,90	8.092.413,02	6.707.728,99	6.108.860,01	10.498.615,93	90.651.436,60	79.279.119,40	
Cola-Parte do ICMS	7.702.004,60	7.304.302,27	7.995.078,15	6.566.386,32	7.768.735,68	7.328.529,72			
Cola-Parte do IPVA	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	22.027.174,02	20.910.949,02	
Outras Receitas Patrimoniais	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	24.535.035,58	21.590.339,30	
Receita Patrimonial	1.722.271,54	1.687.688,27	2.175.337,82	2.007.005,48	1.893.559,97	2.401.076,68			
Receita Agropecuária	1.993.100,46	1.904.219,36	2.414.873,67	1.970.261,31	1.820.922,81	2.544.718,21			
Receita Industrial	80.215,47	77.219,53	69.537,72	67.693,31	118.098,52	39.419,09	3.570.186,56	3.115.857,91	
Receita de Serviços	1.558.202,23	477.483,50	312.860,08	321.101,65	291.775,70	156.579,76			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 44 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021			
Cota-Parte do ITR	1.613,99	7.506,40	104.291,32	314.478,05	21.823,68	16.408,33	498.852,91	505.372,63	
Transferências da LC 87/1996	14.996,38	2.795,64	1.061,14	4.079,42	9.195,86	602,70	-	1.000,00	
Transferências da LC 61/1989	24.655,98	28.515,06	33.494,36	38.332,95	42.019,50	44.193,63	408.313,60	317.851,14	
Transferências do FUNDEB	35.394,53	28.951,92	34.378,22	34.479,75	33.326,64	30.571,06	10.660.532,17	9.309.926,65	
Outras Transferências Correntes	773.257,36	709.273,58	823.983,39	834.919,03	851.208,52	968.570,10	28.951.341,76	23.527.822,75	
Outras Receitas Correntes	1.187.931,10	967.616,78	1.041.806,08	834.023,21	673.423,52	994.519,50	176.596,62	226.990,48	
DEDUÇÕES (II)	2.458.201,47	3.798.208,71	3.881.277,70	2.093.661,14	1.390.654,67	4.357.690,45	17.026.786,12	13.728.540,76	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	966.636,03	1.372.858,21	2.480.634,94	1.615.325,88	2.792.224,88	1.743.967,68	3.391.690,86	2.672.767,42	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.398,02	5.067,07	8.457,15	11.544,69	15.052,11	8.408,69	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.031,39	7.910,28	22.370,10	9.179,78	10.170,86	51.006,48	-	-	
Rendimentos Aplc. Financeira RPPS	1.504.884,22	1.033.890,12	938.670,67	1.032.706,40	1.831.625,43	2.092.254,43	9.890.132,74	8.966.130,63	
Contrib. do Servidor para o RPPS	1.487.838,96	1.347.394,47	1.515.131,61	1.447.160,55	1.509.609,70	1.285.619,56	3.744.962,52	2.089.642,71	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	201.672,07	257.782,98	259.621,26	262.317,71	279.947,36	517.509,93	96.590.991,49	84.324.963,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	262.959,71	282.674,88	268.908,53	266.796,74	265.641,31	265.858,38	955.454,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	599.318,09	609.591,09	677.430,36	755.829,74	773.399,33	875.750,52	95.635.537,49	84.324.963,95	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.109.487,46	992.765,41	894.527,40	823.407,43	860.617,44	918.008,47	-	-	
	703.894,06	166.516,05	1.619,05	14.558,95	778.278,74	698.993,98	-	-	
	115.391,79	71.954,18	351.695,68	356.956,38	383.350,95	101.752,71	-	-	
	8.261.983,65	7.942.186,45	8.340.383,85	7.122.308,22	6.295.344,98	10.934.956,34	96.590.991,49	84.324.963,95	
	7.430.904,47	7.257.300,96	8.194.467,82	6.982.276,65	10.017.085,80	7.811.792,30	95.635.537,49	84.324.963,95	
	-	-	-	-	-	955.454,00	955.454,00	-	
	8.261.983,65	7.942.186,45	8.340.383,85	7.122.308,22	6.295.344,98	9.979.502,34	95.635.537,49	84.324.963,95	
	7.430.904,47	7.257.300,96	8.194.467,82	6.982.276,65	10.017.085,80	7.811.792,30	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 45 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2020 a Junho/2021

Página 3 de 3

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.261.983,65	7.942.186,45	8.340.383,85	7.122.308,22	6.295.344,98	9.979.502,34	95.635.537,49	84.324.963,95
	7.430.904,47	7.257.300,96	8.194.467,82	6.982.276,65	10.017.085,80	7.811.792,30		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 08h e 43m.

Rodrigo Jazynski
contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 46 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 1 de 5

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.764.262,00		2.994.929,88
Receita de Contribuições dos Segurados	2.672.667,42		1.612.839,55
Ativo	2.659.490,50		1.604.709,07
Inativo	13.176,92		8.130,48
Pensionista	-		-
Receita de Contribuições Patronais	4.689.528,04		2.191.713,29
Ativo	4.689.528,04		2.191.713,29
Inativo	-		-
Pensionista	-		-
Receita Patrimonial	2.091.494,58		227.615,77
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	2.091.494,58		227.615,77
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
Receita de Serviços	-		-
Outras Receitas Correntes	-		-
Compensação Financeira entre os regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	-		-
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-IV)	9.453.790,04		4.032.168,61

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	2.529.456,44	1.151.446,24	1.151.446,24	1.151.446,24	-
Aposentadorias	2.073.989,20	956.443,60	956.443,60	956.443,60	-
Pensões por Morte	455.467,24	195.002,64	195.002,64	195.002,64	-
Outras Despesas Previdenciárias	120.543,56	10.583,31	10.583,31	10.583,31	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	120.543,56	10.583,31	10.583,31	10.583,31	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.650.000,00	1.162.029,55	1.162.029,55	1.162.029,55	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	6.803.790,04	2.870.139,06	2.870.139,06	2.870.139,06	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 47 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	22.772.956,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	6.803.790,04
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	25.644.129,34
Outros Bens e Direitos	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 48 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = ((IX - X)²)	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 49 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 4 de 5

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 50 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 5 de 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	2.672.767,42	1.612.839,55			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	2.672.767,42	1.612.839,55			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)¹	2.672.767,42	1.612.839,55	1.612.839,55	1.612.839,55	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 08h e 52m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 51 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 1 de 2

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	85.507.117,97		50.687.769,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.760.077,02		6.859.779,67
IPTU	3.462.011,94		2.965.296,93
ISS	2.574.171,94		1.241.510,59
ITBI	1.529.026,93		989.856,49
IRRF	2.716.373,93		1.344.442,79
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	478.492,28		318.672,87
Contribuições	4.262.990,37		2.529.575,05
Receta Patrimonial	2.251.202,99		1.477.011,92
Aplicações Financeiras (II)	2.246.277,99		1.477.011,92
Outras Receitas Patrimoniais	4.925,00		-
Transferências Correntes	66.732.732,66		39.066.223,13
Cota-Parte do FPM	17.050.902,59		9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	17.272.271,44		10.118.476,75
Cota-Parte do IPVA	2.492.686,33		2.494.402,22
Cota-Parte do ITR	404.298,10		26.185,00
Transferências da LC 87/1996	800,00		-
Transferências da LC 61/1989	254.280,91		157.681,67
Transferências do FUNDEB	9.309.926,65		5.699.320,19
Outras Transferências Correntes	19.947.566,64		10.971.647,62
Demais Receitas Correntes	1.500.114,93		755.179,47
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	1.500.114,93		755.179,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	83.260.839,98		49.210.757,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	597.103,45		2.557.099,81
Operações de Crédito (VI)	-		1.300.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	597.103,45		192.616,02
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	597.103,45		192.616,02
Transferências de Capital	-		1.064.483,79
Convênios	-		979.810,66
Outras Transferências de Capital	-		84.673,13
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	597.103,45		1.257.099,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	83.857.943,43		50.467.857,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	80.877.797,67	39.959.043,59	37.934.000,10	36.464.097,95	26.442,46	160.920,44	159.420,44
Pessoal e Encargos Sociais	40.216.286,35	18.369.161,13	18.343.739,61	18.343.739,61	21.390,24	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	403.447,62	176.099,94	176.099,94	176.099,94	-	-	-
Outras Despesas Correntes	40.258.063,70	21.413.782,52	19.414.160,55	17.944.258,40	5.052,22	160.920,44	159.420,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	80.474.350,05	39.782.943,65	37.757.900,16	36.287.998,01	26.442,46	160.920,44	159.420,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.372.395,72	2.235.286,52	1.374.358,04	1.304.358,04	245.153,42	4.160.363,32	4.160.362,32
Investimentos	5.229.183,34	1.745.087,25	884.158,77	814.158,77	245.153,42	4.160.363,32	4.160.362,32
Inversões Financeiras	23.660,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	10.600,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	13.060,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.119.552,38	478.199,27	478.199,27	478.199,27	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	5.242.243,34	1.757.087,25	896.158,77	826.158,77	245.153,42	4.160.363,32	4.160.362,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	235.737,52	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	85.952.330,91	41.540.030,90	38.654.058,93	37.114.156,78	271.595,88	4.321.283,76	4.319.782,76

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 52 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

Página 2 de 2

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		8.762.321,71	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.477.011,92	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		176.099,94	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		10.063.233,69	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.778.993,39	4.600.794,12	
DEDUÇÕES (XXIX)	16.865.768,66	22.546.946,99	
Disponibilidade de Caixa	16.788.550,66	22.469.728,99	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.060.146,54	22.471.229,99	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	271.595,88	1.501,00	
Demais Haveres Financeiros	77.218,00	77.218,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-13.086.775,27	-17.946.152,87	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			4.859.377,60
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			270.094,88
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			4.589.282,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			3.288.370,74
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.304.217,79	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		8.304.217,79	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		6.803.790,04	

FONTES: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 31m.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Cod367359

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 53 / 201

Página: 1 de 1
29/07/2021 10:38

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(h+i)	L=(e+k)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	271.595,88	271.595,88	-	-	598.093,14	9.471.504,56	4.321.283,76	4.319.782,76	648.681,12	5.101.133,82	5.101.133,82
PODER EXECUTIVO	-	271.595,88	271.595,88	-	-	598.093,14	9.471.504,56	4.321.283,76	4.319.782,76	648.681,12	5.101.133,82	5.101.133,82
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	271.595,88	271.595,88	-	-	598.093,14	9.471.504,56	4.321.283,76	4.319.782,76	648.681,12	5.101.133,82	5.101.133,82

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 38m.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 54 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 1 de 5

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.281.584,74	6.541.106,80	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.462.011,94	2.965.296,93	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.529.026,93	989.856,49	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.574.171,94	1.241.510,59	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.716.373,93	1.344.442,79	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.440.370,00	27.994.068,93	
2.1- Cota-Parte FPM	20.910.948,02	11.998.136,93	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.300.232,15	11.998.136,93	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.610.716,87	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	21.590.339,30	12.648.095,82	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	317.851,14	197.102,12	
2.4- Cota-Parte ITR	505.372,63	32.731,14	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.115.857,91	3.118.002,92	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.721.954,74	34.535.175,73	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.965.930,63	5.598.813,79	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	5.214.558,06	3.034.980,15	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.309.926,65	5.699.320,19	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.309.926,65	5.699.320,19	
6.1.1- Principal	9.309.926,65	5.699.320,19	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 55 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RRRO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)'	343.996,02	100.506,40

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	349.699,07
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	349.699,07
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	6.049.019,26

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.576.169,70	3.867.294,83	3.867.294,83	3.867.294,83	-
10.1- Educação Infantil	1.815.329,29	856.279,92	856.279,92	856.279,92	-
10.1.1- Creche	870.843,05	472.043,97	472.043,97	472.043,97	-
10.1.2- Pré-escola	944.486,24	384.235,95	384.235,95	384.235,95	-
10.2- Ensino Fundamental	5.760.840,41	3.011.014,91	3.011.014,91	3.011.014,91	-
11- OUTRAS DESPESAS	2.089.545,59	636.293,74	636.293,74	629.793,49	-
11.1- Educação Infantil	429.660,70	34.078,29	34.078,29	34.078,29	-
11.1.1- Creche	273.480,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	156.180,70	34.078,29	34.078,29	34.078,29	-
11.2- Ensino Fundamental	1.659.884,89	602.215,45	602.215,45	595.715,20	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	9.665.715,29	4.503.588,57	4.503.588,57	4.497.088,32	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.867.294,83	3.867.294,83	3.867.294,83	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.503.588,57	4.503.588,57	4.497.088,32	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 56 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RRRO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 3 de 5

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.989.524,13	3.867.294,83	3.867.294,83	67,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	569.932,02	1.195.731,62	1.195.731,62	20,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.700.623,20	978.541,71	977.796,99	961.419,84	-
24.1- Creche	1.899.427,60	599.487,84	598.987,84	584.712,34	-
24.2- Pré-escola	801.195,60	379.053,87	378.809,15	376.707,50	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.004.726,87	1.456.357,29	1.364.244,11	1.297.985,80	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.705.349,87	2.434.899,00	2.342.041,10	2.259.405,64	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.845.629,67
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	100.506,40
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* = *	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.745.123,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* + *	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.633.793,93	6.745.123,27	19,53

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 57 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RRRO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 4 de 5

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	5.277,47	5.277,47	-	(5.277,47)
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	5.277,47	5.277,47	-	(5.277,47)
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	683.397,22	400.334,61
35.1- Salário-Educação	683.397,22	373.478,37
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	-	-
35.4- PNATE	-	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	26.856,24
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	842,92	42,92
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	933.370,94	371.061,43
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.617.611,08	771.438,96

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.327,98	73.862,17	72.759,92	72.759,92	-
41.1- Creche	89.327,98	36.555,57	35.453,32	35.453,32	-
41.2- Pré-escola	101.000,00	37.306,60	37.306,60	37.306,60	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.488.915,18	162.289,38	162.040,74	162.040,74	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	1.679.243,16	236.151,55	234.800,66	234.800,66	-

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 5 de 5

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.702.416,52	7.340.927,78	7.138.060,07	7.014.642,14	-
47.1- Despesas Correntes	20.489.086,26	7.277.652,78	7.074.785,07	6.951.367,14	-
47.1.1- Pessoal Ativo	12.668.563,29	5.898.825,79	5.898.825,79	5.898.825,79	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	106.000,00	39.001,50	39.001,50	32.501,25	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.714.522,97	1.339.825,49	1.136.957,78	1.020.040,10	-
47.2- Despesas de Capital	213.330,26	63.275,00	63.275,00	63.275,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	213.330,26	63.275,00	63.275,00	63.275,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		476.460,73
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	349.699,07	373.478,37
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.497.088,32	62.475,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.558.838,16	787.464,10
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.558.838,16	787.464,10

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 08h e 35m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 59 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.281.584,74	10.281.584,74	6.541.106,80	63,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.462.011,94	3.462.011,94	2.965.296,93	85,65
IPTU	2.920.636,18	2.920.636,18	2.526.106,56	86,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	541.375,76	541.375,76	439.190,37	81,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.529.026,93	1.529.026,93	989.856,49	64,74
ITBI	1.528.556,05	1.528.556,05	989.169,51	64,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	470,88	470,88	686,98	145,89
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.574.171,94	2.574.171,94	1.241.510,59	48,23
ISS	2.328.798,68	2.328.798,68	1.186.451,62	50,95
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.373,26	245.373,26	55.058,97	22,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.716.373,93	2.716.373,93	1.344.442,79	49,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.830.653,13	44.830.653,13	27.994.068,93	62,44
Cota-Parte FPM	19.300.232,15	19.300.232,15	11.998.136,93	62,17
Cota-Parte ITR	505.372,63	505.372,63	32.731,14	6,48
Cota-Parte IPVA	3.115.857,91	3.115.857,91	3.118.002,92	100,07
Cota-Parte ICMS	21.590.339,30	21.590.339,30	12.648.095,82	58,58
Cota-Parte IPI-Exportação	317.851,14	317.851,14	197.102,12	62,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.112.237,87	55.112.237,87	34.535.175,73	62,66

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.766.374,66	8.517.767,95	5.373.401,32	63,08	5.337.789,54	62,67	5.175.299,18	60,76
Despesas Correntes	6.712.392,34	8.393.785,63	5.297.012,00	63,11	5.261.400,22	62,68	5.168.909,86	61,58
Despesas de Capital	53.982,32	123.982,32	76.389,32	61,61	76.389,32	61,61	6.389,32	5,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.170.870,62	8.000.870,62	4.306.543,29	53,83	3.894.121,48	48,67	3.894.121,48	48,67
Despesas Correntes	8.156.799,26	7.976.799,26	4.291.742,72	53,80	3.879.689,33	48,64	3.879.689,33	48,64
Despesas de Capital	14.071,36	24.071,36	14.800,57	61,49	14.432,15	59,96	14.432,15	59,96
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	537.580,18	537.580,18	243.891,50	45,37	243.891,50	45,37	212.733,36	39,57
Despesas Correntes	536.580,18	536.580,18	243.891,50	45,45	243.891,50	45,45	212.733,36	39,65
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	518.325,11	530.325,11	327.272,60	61,71	327.272,60	61,71	327.272,60	61,71
Despesas Correntes	517.325,11	529.325,11	327.272,60	61,83	327.272,60	61,83	327.272,60	61,83
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 60 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 5

RRREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	464.440,26	479.440,26	127.374,55	26,57	127.374,55	26,57	127.374,55	26,57
Despesas Correntes	462.850,26	477.850,26	127.374,55	26,66	127.374,55	26,66	127.374,55	26,66
Despesas de Capital	1.590,00	1.590,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.457.590,83	18.065.984,12	10.378.483,26	57,45	9.930.449,67	54,97	9.736.801,17	53,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.378.483,26	9.930.449,67	9.736.801,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ³	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.378.483,26	9.930.449,67	9.736.801,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	5.180.276,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	5.180.276,36
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-	4.750.173,31	4.556.524,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	28,75	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 24 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 61 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 3 de 5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.180.276,36	9.930.449,67	4.750.173,31	-	-	-	-	-	-	4.750.173,31
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245, 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a) x 100
			Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	-	1.798.386,70	2.337.186,70		129,96
Proveniente da União	-	1.579.056,50	1.579.056,50		100,00
Proveniente dos Estados	-	219.330,20	758.130,20		345,66
Proveniente de outros Municípios	-	-	-		-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-		-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	2.000,00	2.000,50		100,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	-	1.800.386,70	2.339.187,20		129,93

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 62 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 4 de 5

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.364.963,54	4.274.566,20	1.514.567,39	35,43	1.099.821,27	25,73	1.035.259,23	24,22	
Despesas Correntes	3.344.245,86	3.289.426,71	1.096.777,67	33,34	1.058.506,55	32,18	993.944,51	30,22	
Despesas de Capital	20.717,68	985.139,49	417.789,72	42,41	41.314,72	4,19	41.314,72	4,19	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.932.184,33	11.535.596,28	8.861.486,74	76,82	8.318.306,91	72,11	7.862.943,08	68,16	
Despesas Correntes	6.932.184,33	11.535.596,28	8.861.486,74	76,82	8.318.306,91	72,11	7.862.943,08	68,16	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	3.000,00	1.150,00	38,33	1.150,00	38,33	1.150,00	38,33	
Despesas Correntes	-	3.000,00	1.150,00	38,33	1.150,00	38,33	1.150,00	38,33	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	114.222,00	148.347,00	111.965,27	75,48	111.965,27	75,48	111.376,56	75,08	
Despesas Correntes	114.222,00	132.867,00	96.485,27	72,62	96.485,27	72,62	95.896,56	72,17	
Despesas de Capital	-	15.480,00	15.480,00	100,00	15.480,00	100,00	15.480,00	100,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.411.369,87	15.961.509,48	10.489.169,40	65,72	9.531.243,45	59,71	9.010.728,87	56,45	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 63 / 201

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 5 de 5

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.131.338,20	12.792.334,15	6.887.968,71	53,84	6.437.610,81	50,32	6.210.558,41	48,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.103.054,95	19.536.466,90	13.168.030,03	67,40	12.212.428,39	62,51	11.757.064,56	60,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	537.580,18	540.580,18	245.041,50	45,33	245.041,50	45,33	213.883,36	39,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	632.547,11	678.672,11	439.237,87	64,72	439.237,87	64,72	438.649,16	64,63
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	464.440,26	479.440,26	127.374,55	26,57	127.374,55	26,57	127.374,55	26,57
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.868.960,70	34.027.493,60	20.867.652,66	61,33	19.461.693,12	57,19	18.747.530,04	55,10
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	10.411.369,87	15.961.509,48	10.489.169,40	65,72	9.531.243,45	59,71	9.010.728,87	56,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.457.590,83	18.065.984,12	10.378.483,26	57,45	9.930.449,67	54,97	9.736.801,17	53,90

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 08h e 36m.

Notas:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 64 / 201

Página: 1 de 2
29/07/2021 10:34

Prefeitura Municipal de Chopinzinho-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			REGISTROS EFETUADOS EM 2021								
				No bimestre				Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)												
Contratadas (I.1)												
A contratar (I.2)												
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)												
Contratadas (II.1)												
A contratar (II.2)												
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (VI) (V) = (V) / (IV)												

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 33m.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/O-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				88.474.086,15
Previsão Atualizada				90.793.749,46
Receitas Realizadas				55.436.582,34
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				8.304.217,79
DESPESAS				
Dotação Inicial				81.670.296,11
Dotação Atualizada				89.512.406,21
Despesas Empenhadas				44.342.591,90
Despesas Liquidadas				41.456.619,93
Despesas Pagas				39.916.717,78
Superávit Orçamentário				13.979.962,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o bimestre				
Despesas Empenhadas				44.342.591,90
Despesas Liquidadas				41.456.619,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o bimestre				
Receita Corrente Líquida				96.590.991,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				95.635.537,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				95.635.537,49
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o bimestre				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário	0,00	8.762.321,71		
Resultado Nominal	0,00	10.063.233,69		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	271.595,88	0,00	271.595,88	0,00
Poder Executivo	271.595,88	0,00	271.595,88	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.069.597,70	648.681,12	4.319.782,76	5.101.133,82
Poder Executivo	10.069.597,70	648.681,12	4.319.782,76	5.101.133,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.341.193,58	648.681,12	4.591.378,64	5.101.133,82

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 66 / 201

Página: 2 de 2
29/07/2021 10:38

Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.745.123,27	25%	19,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.867.294,83	70%	67,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.930.449,67	15%	28,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, 29/Jul/2021, 10h e 37m.

Rodrigo Jazynski
Contador 066252/0-2

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito Municipal

Cod367360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 204/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 2.375/2011, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Clevelândia.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Idalba de Fatima Daneluz Suplente: Paola Caroline Lammel

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Roberta Barco Lopes Suplente: Jose Murilo Maia Grevetti

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Titular: João Áureo Pacheco Suplente: Wellington Oliveira Dlugosz

Secretaria Municipal de Agricultura Titular: Tania Bombassaro Jacobsen Suplente: Leandro Cardoso da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Margareth de Fátima Pasin Bertoglio Suplente: Ana Maria Lopes Conceição

Secretaria Municipal de Saúde e Bem estar Social

Titular: Juliana Pacheco Linhares Suplente: Thais Caroline de Mello Loureiro

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Gisele Reisdorfer Galina

Suplente: Mariana Aparecida Pacheco Hartmann

Departamento de Engenharia Titular: João Vitor de Souza Poncio Suplente: Valéria Poncio da Silva

Departamento Jurídico

Titular: Heloisa Cobalchini

Suplente: João Roberto da Cruz Carpes

Assessoria de Planejamento

Titular: Dionatan Rovane Correa de Oliveira Suplente: Adriano de Col

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Titular: João Carlos Martinello Suplente: Vagner Joaquin

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Titular: Elair Assunta Artusi Meyer Suplente: Elenice de Fátima Zocke

Câmara Municipal de Vereadores Titular: Pedro Adolfo Kleinibing Suplente: Jorge Alberto Stedille

Representante da OAB

Titular: Maurício de Freitas Silveira Suplente: Telmir Júnior Favero

Associação Comercial e Empresarial de Clevelândia

Titular: Antonio Chiarani Neto Suplente: Heloisa Batistella

Art. 2º–Conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 2.375/2011, o Conselho será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 096/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 20 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod367305

DECRETO Nº. 202/2021

Concede licença especial, a Servidora VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o protocolo nº 46031.

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida a licença especial de 03(três) meses, a servidora VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS, portadora do RG nº 1.850.103-1 SESP/PR e CPF nº 024.379.829-65.

Art. 2º–A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 19/07/2021 findando em 19/10/2021, sendo que no dia útil seguinte deverá a servidora, impreterivelmente, apresentar-se para o exercício regular de suas funções.

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA LOSI - Prefeita Municipal

Cod367307

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021 – PROCESSO Nº. 034/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/08/2021, às 09h00, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: “ REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual “ Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de terraplanagem, para realização de serviços de manutenção e readequação de estradas e ruas deste Município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação do Município, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br– Clevelândia, 29 de julho de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL–Pregoeira

Cod367398

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná através da Prefeita Municipal Rafaela Martins Losi, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preços nº 03/2021, o qual tem como objeto: **Reforma do barracão do parque de máquinas – sala de armazenamento dos produtos da merenda escolar, com área de 184,48 m², Rua Otávio Meyer, s/n, Bairro Almojarifado.**

Lote	Empresa	Valor
01	A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA – ME	R\$ 140.362,79

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EM 29 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por RAFAELA MARTINS LOSI:
04133614976
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTUM Múltipla v5,
ou=02888666000104, ou=Presidencia, ou=Certificado PP
A1, cn=RAFAELA MARTINS LOSI 04133614976
serial=04133614976, documento=04133614976
Localização: 04133614976 de assinatura aqui
Data: 2021.07.29 14:28:04.000Z
Versão: 1.0.1

Cod367415

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 035/2021

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 241/2021, de 21/06/2021, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 17/08/2021, às 09h15min, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: ampliação da Escola Municipal São Francisco de Salles, com área de 51,04m², conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro,, conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 83.018,38 (oitenta e três mil, dezoito reais e trinta e oito centavos) sendo que, o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pela senhora Prefeita Municipal.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelo endereço eletrônico: www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 29 de julho 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cod367439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 147/2021

Súmula: Nomeia e constitui a Comissão para acompanhamento e fiscalização da aplicação de material Fresado.

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear comissão de servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da aplicação de material fresado, doado pelo DER/PR:

- Wilson Tigre dos Santos;

- Altair da Costa

- Cleberson Santos Brasil

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367361

PORTARIA Nº148/2021

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 473/2021, juntamente com o parecer da Procuradoria Municipal, da Diretora do Departamento de Saúde e da responsável pelo Controle Interno Municipal, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º- Licença Especial, ao Servidor Público Municipal Sr. LUIZ FERNANDO FERREIRA PIRES, portador do documento de identidade RG nº 6.332.854-5/PR e CPF nº 857.716.789-53, do cargo de Motorista, conforme Lei Municipal nº 495/2010 art.129, parágrafo 1º, atualmente lotado junto ao Departamento de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2021 a 02 de novembro de 2021, devendo retornar as suas funções em 03 de novembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367390

TERMO DE APOSTILAMENTO 8

CONTRATO 46/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 46/2020, decorrente do pregão 24/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2157 do DIOEMS de 22/07/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1465	05.001.10.301.1001.2020	4941	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 29/07/2021.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod367419

TERMO DE APOSTILAMENTO 2

CONTRATO 16/2020-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº 15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 16/2020, decorrente do pregão 7/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2105 do DIOEMS de 28/05/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3700	07.001.12.361.1201.2044	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
4270	07.003.12.361.1201.2049	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
4770	07.004.12.365.1202.2056	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício
4970	07.004.12.365.1202.2058	104	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 29/07/2021.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod367420

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 55/2021 – Presencial.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de Rede de Internet nas escolas municipais de Coronel Domingos Soares/PR. Fornecimento: 12 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 9h do dia 12/08/2021 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 10:30 do dia 12/08/2021 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

Cod367424

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 56/2021 – Presencial.

Objeto: Locação com cedência de uso de no máximo 15 (quinze) equipamentos novos, a laser monocromáticos, com funções de cópia/impressão (preto e branco), digitalização, fax, e locação com cedência de uso de no máximo 05 (cinco) equipamentos novos, multifuncional a laser com função de cópia/impressão (colorida), digitalização.. Fornecimento: 12 Meses. Propostas e habilitação: protocolo até as 12h do dia 12/08/2021 no setor de protocolo da municipalidade e credenciamento de representantes/início da etapa de lances a partir das 13:30 do dia 12/08/2021 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e anexos no site <http://www.pmcps.pr.gov.br/> ou direto na Av Araucária, 3120, divisão de licitações. Rafaela Schereiner – Pregoeira.

Cod367426

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, instituído pela Resolução 001 de 04 de outubro de 2011, Edição eletrônica nº 2408 de 23 de julho de 2021.

Termo de Ratificação Homologação PP38 2021.

Onde se lê:

- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos caminhões e ônibus que compõe a frota municipal.

Leia-se:

- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de elétrica para manutenção dos veículos que compõe a frota municipal

Cod367440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para salas de aulas da Escola Municipal Foz do Chopim e CMEI Monteiro Lobato, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 18/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 18/08/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: contratação de empresa/restaurante para fornecimento de refeição/café/lanche/almoço e janta buffet livre, na cidade de Dois Vizinhos PR, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 18/08/2021

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO Nº 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos constantes na tabela do Sistema BPS e nas listas RENAME, REREME e REMUNE, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 16/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 16/08/2021.

LOCAL: www.bll.org.br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e www.bll.org.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MB CATARINENSE EIRELI
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets e carregadores para tablets. O aparelho é de uso exclusivo das ACS para coleta de informações nas visitas domiciliares, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital. para atender a as necessidades do órgão contratante por 06 meses. R\$: 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais) 28/01/2022
DOTAÇÃO:	44.90.52.00.00 – Equipamento E Material Permanente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PANIFICADORA MORAES LTDA
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo confeitado e Lanches diferenciados para comemoração do dia das crianças de lanches para eventos, palestras, formações realizados pela Secretaria de Educação no decorrer do ano, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. R\$: 6.529,60 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) 28/07/2022
DOTAÇÃO:	44.90.52.00.00 – Material De Consumo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº069/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU C. FRETJA JUNIOR SUPERMERCADO ME
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo confeitado e Lanches diferenciados para comemoração do dia das crianças de lanches para eventos, palestras, formações realizados pela Secretaria de Educação no decorrer do ano, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. R\$: 2.191,80 (dois mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos) 28/07/2022
DOTAÇÃO:	44.90.52.00.00 – Material De Consumo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº067/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de preços para futura e eventual aquisição de tela para alambrado do Estádio Municipal, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital. Para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. R\$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) 28/07/2022
DOTAÇÃO:	44.90.52.00.00 – Material De Consumo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº070/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU C. FRETJA JUNIOR SUPERMERCADO ME
OBJETO: VALOR TOTAL: PRAZO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para eventos, palestras, formações realizados pela Secretaria de Educação e demais áreas da Administração Municipal no decorrer do ano, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses. R\$: 22.099,00 (vinte e dois mil e noventa e nove reais) 28/07/2022
DOTAÇÃO:	44.90.52.00.00 – Material De Consumo

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 024/2021

Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, o LEONIR ANTÔNIO GELHEN, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28/07/2022
VALOR CONTRATADO-R\$ 3.680,00(tres mil seiscentos e oitenta reais).
OBJETO: Aquisição de 1.000 cartilhas com o tema: "Violência Contra Mulher não tem desculpa, tem lei" para distribuição aos participantes do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) e SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e famílias em situação vulnerável no município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.096.738/0001-55
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná.
Cruzeiro do Iguaçu, 28 de julho de 2021.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN - Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 024/2021

ESPÉCIE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

OBJETO: Aquisição de 1.000 cartilhas com o tema: "Violência Contra Mulher não tem desculpa, tem lei" para distribuição aos participantes do PAIF (Programa de Atenção Integral a Família) e SCFV (Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e famílias em situação vulnerável no município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00(tres mil seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

12 – Secretaria Municipal De Assistencia Social

001 – Fundo Municipal De Assistencia Social

08.244.0016.2044 – Manutenção Da Assistencia Social

3.3.90.32.00.00 – Material Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 024/2021, em favor da empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA com o valor de R\$ 3.680,00(três mil seiscentos e oitenta reais).

Cruzeiro do Iguaçu, vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN PREFEITO

Cod367428

CONVOCAÇÃO 003/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

LEONIR ANTÔNIO GELHEN-PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 4475/2020 e Comissão designada através do Decreto nº 4781/2021, torna público a Convocação da Candidata Classificada do Processo Seletivo Público de Estagiários, a serem contratados com a respectiva classificação em atendimento Normativa nº 001/2021 para comparecer do dia 28/07/2021 a 04/08/2021, com apresentação da documentação constante do Item 10.3 da Normativa nº 001/2021.

ENSINO SUPERIOR: PSICOLOGIA

Classificação	Nome	RG	Pontuação
1º	Pamela Eduarda Lopes dos Santos Rezena	13.220.422-5	4,4

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod367385

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

SUMULA: Convocação da Conselheira Tutelar Sra. MARISA RAUBER.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95 de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de Junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 689/2019;

Considerando a contagem dos votos conforme registro de Ata própria, relativo ao processo eleitoral de escolha dos cinco membros do conselho tutelar e suplentes;

Considerando ainda, o Ofício Nº 14 Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde o mesmo comunica o pedido de Férias para o Conselheiro Tutelar CLEOMIR CANDIDO DA SILVA junto a esse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de Julho de 2021.

Considerando ainda, a Declaração apresentada pela Sra. IVETE DA SILVA BARRONI, 5ª suplente onde ela dispensa o cargo de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º–Convocar a Sra. MARISA RAUBER, CPF: 023.855.419-80 e RG: 7.610.159-0, sendo a 6ª suplente para assumir como Conselheira Tutelar substituta, passando assim a exercer a função da vaga em aberto por 30 dias, tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis á partir da data de publicação para se manifestar junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2021.

Marlene Zambiazzi Sommer - Presidente do CMDCA

Cod367401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 005/2021

EDITAL 005/2021

O Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado–PSS, Maximiano Augusto Berti Cecura, no uso de suas atribuições legais; Considerando as normas instituídas neste Edital, assim como dispõe a Lei Municipal n.º 986/97 e Lei n.º 1905/2015, que definiu, no âmbito do Município de Mangueirinha, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações; Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra-se previsto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Mangueirinha;

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 02 à 06 de julho de 2021, somente no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº. 05/2021, objetivando a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal 986/97 e Lei 1905/2015 que definiu, no âmbito do Município de Mangueirinha, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações, para atuar no serviço público municipal de Mangueirinha, no desempenho das seguintes funções e de acordo com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições que seguem:

Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGO	H	REMUNERAÇÃO R\$
02	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio Técnico em Enfermagem; e Registro no Conselho Regional de Enfermagem;	40 h	R\$ 1.754,79 + 20% insalubridade (sobre o salário mínimo)
02	MÉDICO ESF	Graduação em Medicina e registro no órgão da classe;	40h	R\$ 20.175,08 + 20% insalubridade (sobre o salário mínimo)

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no Departamento de Protocolo do Município de Mangueirinha, e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, nos dias 02 à 06 de julho de 2021, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, e não será cobrada taxa de inscrição.

1.2 O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.

1.3 As inscrições serão aceitas no período de 02 à 06 de julho de 2021, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.4 Somente serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, a tinta e sem rasuras.

1.5 A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope lacrado com os documentos exigidos no item 2.1.5, e protocolizado no período de 02 à 06 de julho de 2021, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.6 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

1.7 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.8 Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.

1.9 A validação da inscrição dar-se-á com a impressão do Requerimento de Inscrição definitivo, que deve ser colado do lado externo ao envelope de Comprovação de Títulos, e entregue no período de 02 à 06 de julho de 2021, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

1.10 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado–PSS, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

1.11 Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado.

2. DA SELEÇÃO:

2.1 A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos deste Edital.

2.1.1 Prova de Títulos–Avaliação curricular, os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo:

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá seu currículo analisado e estará eliminado		
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos	Máximo de Pontos

Doutorado na área específica, Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de pós graduação stricto sensu, em nível de doutorado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.	30 pontos	30 pontos
Mestrado na área específica, Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de pós graduação stricto sensu, em nível de mestrado, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.	20 pontos	20 pontos
Pós Graduação/Especialização na área ou Diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em nível lato sensu, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior, devidamente credenciada. 15 pontos para cada diploma/certificado, podendo conter até 03 cursos.	15 pontos	45 pontos
Graduação Diploma e/ou Histórico Escolar do curso de graduação 10 pontos cada graduação, 10 pontos cada graduação, podendo contar até 02 cursos podendo contar até 02 cursos 20 pontos.	10 pontos	20 pontos
Aperfeiçoamento profissional Certificados de participação em cursos na área específica 01 ponto para cada certificado com carga horária mínima de 40 horas cada, podendo contar até 06 cursos, concluídos entre 01 de janeiro de 2016 e 30 de julho de 2021 06 pontos.	01 ponto	06 pontos
Ensino Médio Profissionalizante em Técnico de Enfermagem, ou curso Técnico de Enfermagem Histórico Escolar do Curso ou Diploma ou Certificado de Conclusão 05 pontos	05 pontos	05 pontos
TOTAL	81	126

2.1.2 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta por servidores públicos;

2.1.3 Para comprovação do currículo, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Requerimento de Inscrição, devidamente colado, contendo cópia autenticada e legível da documentação prevista no item 2.1.5, conforme data divulgada no cronograma.

2.1.4 A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição ocorrerá no período de 02 à 06 de julho de 2021, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, devendo todos os candidatos fazer a entrega dos documentos informados.

2.1.5 Os documentos entregues, em envelope lacrado, deverão obedecer a seguinte ordem:

- 1) Requerimento de Inscrição devidamente colado no lado externo do envelope;
- 2) Cópia legível e autenticada do Cadastro Pessoa Física – CPF E RG, OU SOMENTE CNH;
- 3) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- 4) Cópia autenticada do registro de classe;
- 5) Cópia dos comprovantes de cursos de aperfeiçoamento.

2.1.6 A avaliação curricular dar-se-á mediante o somatório dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.

2.1.7 Não será aceita documentação incompleta, em nenhuma hipótese.

2.1.8 Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 A classificação preliminar do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e será divulgada em ordem decrescente de pontuação obtida.

3.1.1 A nota obtida pelos candidatos no ato da inscrição poderá ser revisada quando da análise da documentação e será divulgada no resultado preliminar, de acordo com o item anterior.

3.1.2 A classificação final do candidato dar-se-á a partir das notas obtidas na Prova de Títulos – Análise Curricular e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 Constarão do Resultado Final apenas os candidatos classificados e aprovados.

3.1.4 Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.

3.2 Será eliminado o candidato que:

- 3.2.1 Fizer a inscrição de forma indevida;
- 3.2.2 Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
- 3.2.3 Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado com Requerimento de Inscrição a documentação da Prova de Títulos – Análise Curricular;
- 3.2.4 Apresentar cópias ilegíveis;
- 3.2.5 Ferir qualquer cláusula deste edital;
- 3.2.6 Faltar urbanidade no trato pessoal de qualquer pessoa durante a realização do PSS 005/2021.

4. DOS RECURSOS:

4.1 Caberá recurso quanto à:

- 4.1.1 Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos – Análise Curricular;
- 4.1.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Mangueirinha.

4.1.3 Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo IV, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Mangueirinha, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

4.1.4 Não serão aceitos recursos protocolizados fora do prazo determinado.

4.1.5 Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

4.1.6 Das decisões da banca examinadora não caberão recursos adicionais, nem nova apreciação da decisão do recurso.

4.1.7 A Ata de decisão dos Recursos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no mesmo dia, através do Diário Oficial Eletrônico do Município.

4.1.8 A critério da administração eventual acatamento de recurso poderá ser estendido quando se tratar de erro material.

5. DAS CONTRATAÇÕES:

5.1 O pessoal que vier a ser contratado mediante o teste seletivo objeto deste Edital reger-se-á nos termos da Lei Municipal 986/97, Lei Municipal 1905/2015, que definiu, no âmbito do Município de Manguaçu, as hipóteses e as condições para efetivar-se tais contratações, para atuar no serviço público municipal de Manguaçu;

5.2 As contratações serão realizadas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação, por tempo determinado, até o período de 31/12/2021, podendo ser prorrogado conforme item 6.2, para atuar juntamente a Secretaria Municipal de Saúde.

5.3 São requisitos a serem atendidos pelo candidato aprovado, por ocasião de sua contratação, além de possuir a habilitação específica para o desempenho da função:

- a) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) provar estar quite com o serviço militar, quando for o caso;
- e) apresentar os documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados, cópias e originais.

5.4 A aprovação do candidato no processo seletivo simplificado não gera ao Município a obrigatoriedade de sua contratação, atendidas a conveniência e oportunidade.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As atribuições pertinentes às funções de Técnico de Enfermagem e Médico ESF 40h constam no Anexo I do presente edital.

6.2 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital será até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogável por igual período.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Departamento de Recursos Humanos, pela Secretaria da Saúde e pela comissão instituída para este Processo Seletivo Simplificado, ouvida a procuradoria-geral do município.

MAXIMIANO AUGUSTO BERTI CECURA

PRESENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

Cargo: MÉDICO ESF
Formação: Graduação em Medicina e registro no órgão da classe
a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Compreende as tarefas que destinam a atender as famílias da área sob jurisdição de sua equipe, desenvolvendo atividades preventivas e curativas.
b) TAREFA TÍPICA
01. Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis, com ênfase nas suas características sociais, demográficas e epidemiológicas.
02. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais a população está exposta.
03. Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos determinantes do processo saúde/doença.
04. Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada a demanda organizada ou espontânea, com ênfase nas ações de promoção à saúde.
05. Resolver, através da adequada utilização do sistema de referência e contra-referência, os principais problemas detectados.
06. Desenvolver processos educativos para a saúde, voltados a melhoria do auto cuidado dos indivíduos.
07. Promover ações intersectoriais para o enfrentamento dos problemas identificados.
08. Realizar visita domiciliar com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias.
09. Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade.
10. Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança.
c) REQUISITOS: Graduação em Medicina e registro no órgão da classe

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve ações de técnico em enfermagem nos espaços das unidades de saúde e no domicílio de pacientes.
b) TAREFAS TÍPICAS: Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalhos dos agentes no qual se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica; nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativa e infecto contagiosas; Executar outras tarefas correlatas a sua função conforme possibilita COREN Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde.
c) REQUISITOS: Instrução: Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio Técnico em Enfermagem; Experiência não exigida; Complexidade das tarefas – tarefas complexas e rotineiras; Responsabilidade por erros – erros limitados ao local de trabalho, podendo causar danos ao patrimônio; Responsabilidade por dados confidenciais – acesso a dados confidenciais; Responsável por contatos – internos e externos para atender as necessidades do serviço; Responsabilidade por máquinas e equipamentos – para desenvolvimento das funções são utilizados máquinas e equipamentos; Esforço físico – relativo; Esforço mental e visual – exige atenção e cuidado para realização das atividades; Condições de trabalho – desagradáveis, sujeito a intempéries;

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

Nº VAGAS	REQUISITOS	CARGO	H	REMUNERAÇÃO R\$
02	Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio Técnico em Enfermagem; e Registro no Conselho Regional de Enfermagem;	40 h	R\$ 1.754,79 + 20% insalubridade (sobre o salário mínimo)
02	MÉDICO ESF	Graduação em Medicina e registro no órgão da classe;	40h	R\$ 20.175,08 +20% insalubridade (sobre o salário mínimo)

ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Formação Acadêmica	Pontuação Obtida *(para uso exclusivo da Comissão)
I Aperfeiçoamento Profissional	
II Aperfeiçoamento Profissional	
III Aperfeiçoamento Profissional	
IV Aperfeiçoamento Profissional	
V Aperfeiçoamento Profissional	
VI Aperfeiçoamento Profissional	
Total Aperfeiçoamento Profissional*	
Graduação 1	
Graduação 2	
Total Graduação*	
Especialização 1	
Especialização 2	
Especialização 3	
Total Especialização*	
Mestrado	
Total Mestrado*	
Doutorado	
Total Doutorado*	
Ensino Médio Técnico ou Curso Técnico	
Total Ensino Técnico*	
TOTAL GERAL*	

*(para uso exclusivo da Comissão)

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado–PSS 05/2021

Prefeitura Municipal de Manguaçu

Inscrição:		
Nome Completo:		
CPF:		
RG:		
Endereço:		
Numero:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo:	Tel. Celular:	
E-mail:		
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos		
Manguaçu, ___/___/___		
Assinatura		

ANEXO V

PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2021

DATA		
30/07/2021	Publicação do edital e Divulgação do Edital	Diário Oficial Eletrônico do Município.
02/08/2021 a 06/08/2021	Período de Inscrições–entrega de envelope contendo a comprovação de Títulos/ escolaridade, devidamente autenticados.	Entrega no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguaçu, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060, no horário das 08h00min às 12h 00min e das 13h30m às 17h00min.
03/08/2021	Publicação do Resultado Preliminar	Diário Oficial Eletrônico do Município.
04/08/2021	Período para interposição de Recurso do Resultado Preliminar	Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Manguaçu, sito à Praça Francisco Assis Reis, 1060 – dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h 00min e das 13h30m às 17h00min. setor de Protocolo da Prefeitura
05/08/2021	Publicação da Decisão de Recursos	Diário Oficial Eletrônico do Município.
06/08/2021	Publicação do Resultado Final	Diário Oficial Eletrônico do Município.

Sujeito a alterações.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital Processo Seletivo Simplificado 05/2021 REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Cargo:		
Nome Completo:		
CPF:	Sexo:	
RG:	UF:	
Data Nascimento:		
Endereço:		
Numero:	Bairro:	
idade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo:	Tel. Celular:	
Tel. Recado:		
E-mail:		

FICHA DE PONTUAÇÃO

Cod367406

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 74 / 201

Município de Mangueirinha - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	110.000.000,00	110.000.000,00	19.366.501,73	17,61	49.021.428,46	44,56	60.978.571,54
RECEITAS CORRENTES	109.997.000,00	109.997.000,00	17.069.925,72	15,52	46.621.009,18	42,38	63.375.990,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.861.155,82	19.861.155,82	1.304.388,02	6,57	3.284.857,31	16,54	16.576.298,51
IMPOSTOS	16.778.968,50	16.778.968,50	1.158.819,26	6,91	2.927.260,72	17,45	13.851.707,78
TAXAS	3.082.187,32	3.082.187,32	145.568,76	4,72	357.596,59	11,60	2.724.590,73
CONTRIBUIÇÕES	778.000,00	778.000,00	173.802,34	22,34	453.348,53	58,27	324.651,47
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	778.000,00	778.000,00	173.802,34	22,34	453.348,53	58,27	324.651,47
RECEITA PATRIMONIAL	25.000,00	25.000,00	27.413,35	109,65	58.323,12	233,29	-33.323,12
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	6.000,00	40,00	24.338,04	162,25	-9.338,04
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	10.000,00	21.413,35	214,13	33.985,08	339,85	-23.985,08
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	1.853,19	3,09	24.384,87	40,64	35.615,13
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	20.000,00	1.853,19	9,27	8.946,33	44,73	11.053,67
OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	15.438,54	38,60	24.561,46
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	89.251.844,18	89.251.844,18	14.041.483,01	15,73	41.197.219,37	46,16	48.054.624,81
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	28.712.207,04	28.712.207,04	5.547.510,08	19,32	16.079.917,46	56,00	12.632.289,58
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	48.382.137,14	48.382.137,14	6.826.625,50	14,11	20.109.309,85	41,56	28.272.827,29
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.157.500,00	12.157.500,00	1.667.347,43	13,71	5.007.992,06	41,19	7.149.507,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000,00	21.000,00	1.520.985,81	7.242,79	1.602.875,98	7.632,74	-1.581.875,98
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	21.000,00	21.000,00	38.489,47	183,28	89.481,69	426,10	-68.481,69
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.482.307,09	0,00	1.512.785,50	0,00	-1.512.785,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	189,25	0,00	608,79	0,00	-608,79
RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	2.296.576,01	76.552,53	2.400.419,28	80.013,98	-2.397.419,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	988.318,76	0,00	988.318,76	0,00	-988.318,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	988.318,76	0,00	988.318,76	0,00	-988.318,76
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	1.193.250,00	59.662,50	1.193.250,00	59.662,50	-1.191.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	2.000,00	1.193.250,00	59.662,50	1.193.250,00	59.662,50	-1.191.250,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	115.007,25	11.500,73	218.850,52	21.885,05	-217.850,52
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	115.007,25	0,00	218.850,52	0,00	-218.850,52
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	110.000.000,00	110.000.000,00	19.366.501,73	17,61	49.021.428,46	44,56	60.978.571,54

Continua 1/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 75 / 201

Município de Manguaerinha - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	110.000.000,00	110.000.000,00	19.366.501,73	17,61	49.021.428,46	44,56	60.978.571,54
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	110.000.000,00	110.000.000,00	19.366.501,73	17,61	49.021.428,46	44,56	60.978.571,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	737.277,29	—	—	737.277,29	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	737.277,29	—	—	737.277,29	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	81.696.690,71	36.617.002,72
DESPESAS CORRENTES	97.217.700,00	98.569.886,13	12.777.498,47	35.895.039,26	62.674.846,87	12.468.308,33	33.866.338,40	64.703.547,73	32.848.699,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.220.400,00	44.220.400,00	6.303.982,52	18.940.925,54	25.279.474,46	6.349.586,55	18.782.440,39	25.437.959,61	18.295.156,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	131.803,66	694.606,68	105.393,32	131.803,66	694.606,68	105.393,32	694.606,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.197.300,00	53.549.486,13	6.341.712,29	16.259.507,04	37.289.979,09	5.986.918,12	14.389.291,33	39.160.194,80	13.858.937,03
DESPESAS DE CAPITAL	9.382.300,00	20.657.583,07	6.855.187,43	8.562.094,34	12.095.488,73	2.216.940,18	3.864.440,09	16.793.142,98	3.768.302,84
INVESTIMENTOS	5.782.300,00	17.057.583,07	6.001.210,01	6.448.027,40	10.609.555,67	1.362.962,76	1.750.373,15	15.307.209,92	1.654.235,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	3.600.000,00	3.600.000,00	853.977,42	2.114.066,94	1.485.933,06	853.977,42	2.114.066,94	1.485.933,06	2.114.066,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

Continua 2/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 76 / 201

Município de Manguaerinha - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	81.696.690,71	36.617.002,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	81.696.690,71	36.617.002,72
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	4.564.294,86	—	—	11.290.649,97	—	12.404.425,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	49.021.428,46	—	14.685.248,51	49.021.428,46	—	49.021.428,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FORNECEDOR:

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 37.730.778,49
 Manguaerinha, 29/07/2021

Elídio Zimerman de Moraes
 Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior
 Secretário de Finanças

Cod367364

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 77 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	100,00	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	100,00	81.696.690,71
Administração	11.451.500,00	11.540.133,47	1.324.432,88	3.843.063,69	8,64	7.697.069,78	1.308.418,23	3.639.633,64	9,65	7.900.499,83
Planejamento e Orçamento	2.502.000,00	2.633.000,00	225.222,49	497.448,20	1,12	2.135.551,80	134.455,93	406.681,64	1,08	2.226.318,36
Administração Geral	6.197.400,00	6.197.400,00	759.467,38	2.244.450,99	5,05	3.952.949,01	830.100,63	2.200.469,23	5,83	3.996.930,77
Administração Financeira	1.261.100,00	1.218.733,47	151.467,78	530.816,72	1,19	687.916,75	153.890,32	489.176,05	1,30	729.557,42
Controle Interno	270.000,00	270.000,00	28.863,46	86.963,75	0,20	183.036,25	28.863,46	86.963,75	0,23	183.036,25
Normatização e Fiscalização	670.000,00	670.000,00	114.133,37	312.508,91	0,70	357.493,09	114.063,45	312.436,99	0,83	357.563,01
Formação de Recursos Humanos	551.000,00	551.000,00	45.278,40	170.877,12	0,38	380.122,88	47.044,44	143.905,98	0,38	407.094,02
Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Social	7.204.100,00	7.531.760,15	707.233,56	1.980.853,56	4,46	5.550.906,59	683.128,67	1.908.021,38	5,06	5.623.738,77
Assistência ao Idoso	198.400,00	198.400,00	10.146,00	16.564,40	0,04	181.835,60	8.574,00	10.168,40	0,03	188.231,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	756.200,00	896.458,04	65.480,42	175.601,52	0,39	720.856,52	68.826,16	171.455,22	0,45	725.002,82
Assistência Comunitária	6.249.500,00	6.436.902,11	631.607,14	1.788.687,64	4,02	4.648.214,47	605.728,51	1.726.397,76	4,58	4.710.504,35
Saúde	24.786.000,00	27.421.991,14	4.733.132,64	13.153.987,43	29,59	14.268.003,71	4.376.358,78	12.005.949,40	31,82	15.416.041,74
Administração Geral	447.000,00	422.000,00	168.612,38	330.266,62	0,74	91.733,38	168.612,38	330.266,62	0,88	91.733,38
Atenção Básica	14.466.000,00	14.976.122,01	2.171.842,13	6.569.351,66	14,78	8.406.770,35	2.176.418,33	6.367.722,85	16,88	8.608.399,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.865.000,00	11.030.869,13	2.247.450,12	5.959.335,55	13,40	5.071.533,58	1.886.020,86	5.022.747,13	13,31	6.008.122,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.000,00	269.000,00	54.895,49	88.961,81	0,20	180.038,19	54.974,69	79.141,01	0,21	189.858,99
Vigilância Sanitária	739.000,00	724.000,00	90.332,52	206.071,79	0,46	517.928,21	90.332,52	206.071,79	0,55	517.928,21
Educação	28.227.700,00	30.314.614,07	3.254.081,27	8.548.299,65	19,23	21.766.314,42	3.138.972,90	8.263.701,61	21,90	22.050.912,46
Administração Geral	841.000,00	841.000,00	71.655,06	305.208,88	0,69	535.791,12	69.141,96	301.130,98	0,80	539.869,02
Ensino Fundamental	17.461.000,00	19.558.059,85	2.159.518,37	6.155.936,37	13,85	13.402.123,48	2.066.765,36	6.012.399,74	15,94	13.545.660,11
Ensino Médio	670.000,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
Ensino Superior	651.000,00	651.000,00	38.575,38	110.414,92	0,25	540.585,08	73.242,04	110.414,92	0,29	540.585,08
Educação Infantil	8.294.100,00	8.110.200,00	734.478,24	1.642.885,26	3,70	6.467.314,74	663.169,32	1.556.301,75	4,12	6.553.898,25
Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Educação Especial	160.600,00	334.354,22	249.854,22	333.854,22	0,75	500,00	266.654,22	283.454,22	0,75	50.900,00
Cultura	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00
Difusão Cultural	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00

Continua 1/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 78 / 201

Município de Mangueirinha - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	100,00	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	100,00	81.696.690,71
Direitos da Cidadania	1.563.400,00	1.563.400,00	74.709,12	212.074,12	0,48	1.351.325,88	76.344,85	207.671,74	0,55	1.355.728,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.527.300,00	1.527.300,00	74.709,12	212.074,12	0,48	1.315.225,88	76.344,85	207.671,74	0,55	1.319.628,26
Assistência aos Povos Indígenas	36.100,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00	0,00	0,00	0,00	36.100,00
Urbanismo	8.863.300,00	12.930.501,56	4.939.605,68	6.655.592,06	14,97	6.274.909,50	1.022.793,51	2.532.911,21	6,71	10.397.590,35
Infra-Estrutura Urbana	3.085.000,00	7.548.019,00	4.211.142,75	4.742.858,79	10,67	2.805.160,21	367.107,53	796.935,82	2,11	6.751.083,18
Serviços Urbanos	5.778.300,00	5.382.482,56	728.462,93	1.912.733,27	4,30	3.469.749,29	655.685,98	1.735.975,39	4,60	3.646.507,17
Habitação	0,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	0,22	250.000,00	100.000,00	100.000,00	0,27	250.000,00
Habitação Urbana	0,00	350.000,00	100.000,00	100.000,00	0,22	250.000,00	100.000,00	100.000,00	0,27	250.000,00
Gestão Ambiental	696.600,00	976.600,00	90.125,17	348.656,05	0,78	627.943,95	87.702,65	270.831,01	0,72	705.768,99
Preservação e Conservação Ambiental	270.300,00	270.300,00	2.476,76	184.267,56	0,41	86.032,44	5.174,76	143.528,52	0,38	126.771,48
Controle Ambiental	426.300,00	706.300,00	87.648,41	164.388,49	0,37	54.191,51	82.527,89	127.302,49	0,34	578.997,51
Agricultura	6.109.300,00	6.600.800,00	672.921,03	1.500.489,61	3,38	5.100.310,39	635.975,57	1.368.391,81	3,63	5.232.408,19
Extensão Rural	6.109.300,00	6.600.800,00	672.921,03	1.500.489,61	3,38	5.100.310,39	635.975,57	1.368.391,81	3,63	5.232.408,19
Indústria	1.962.000,00	1.578.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	1.576.440,00	1.560,00	1.560,00	0,00	1.576.440,00
Promoção Industrial	1.962.000,00	1.578.000,00	1.560,00	1.560,00	0,00	1.576.440,00	1.560,00	1.560,00	0,00	1.576.440,00
Comércio e Serviços	895.000,00	895.000,00	99.764,19	330.164,20	0,74	564.835,80	91.615,46	31.548,68	0,84	579.512,32
Promoção Industrial	895.000,00	895.000,00	99.764,19	330.164,20	0,74	564.835,80	91.615,46	31.548,68	0,84	579.512,32
Comunicações	131.100,00	131.100,00	12.917,67	39.247,80	0,09	91.852,20	12.917,67	39.247,80	0,10	91.852,20
Administração Geral	131.100,00	131.100,00	12.917,67	39.247,80	0,09	91.852,20	12.917,67	39.247,80	0,10	91.852,20
Energia	1.100.000,00	3.100.000,00	1.653.689,89	1.842.597,26	4,14	1.257.402,74	1.082.156,90	1.271.064,27	3,37	1.828.935,73
Conservação de Energia	1.100.000,00	3.100.000,00	1.653.689,89	1.842.597,26	4,14	1.257.402,74	1.082.156,90	1.271.064,27	3,37	1.828.935,73
Transporte	7.776.700,00	8.407.700,00	853.320,14	2.711.005,62	6,10	5.696.694,38	951.940,83	2.618.405,67	6,94	5.789.294,33
Extensão Rural	4.625.000,00	4.625.000,00	500.367,56	1.255.905,66	2,82	3.369.094,34	469.171,08	1.219.441,86	3,23	3.405.558,14
Turismo	409.400,00	329.400,00	24.510,29	36.905,60	0,08	292.494,40	24.510,29	36.905,38	0,10	292.494,62
Transporte Rodoviário	2.742.300,00	3.453.300,00	328.442,29	1.418.194,36	3,19	2.035.105,64	458.259,46	1.362.058,43	3,61	2.091.241,57
Desporto e Lazer	1.031.300,00	1.047.910,43	129.411,58	324.112,14	0,73	723.798,29	129.581,41	322.470,86	0,85	725.439,57
Desporto Comunitário	1.031.300,00	1.047.910,43	129.411,58	324.112,14	0,73	723.798,29	129.581,41	322.470,86	0,85	725.439,57
Encargos Especiais	4.430.000,00	4.465.958,38	985.781,08	2.865.430,41	6,45	1.600.527,97	985.781,08	2.865.430,41	7,59	1.600.527,97
Serviço da Dívida Interna	2.600.000,00	2.600.000,00	523.738,59	1.990.281,88	4,48	609.718,12	523.738,59	1.990.281,88	5,27	609.718,12
Outros Encargos Especiais	1.830.000,00	1.865.958,38	462.042,49	875.148,53	1,97	990.809,85	462.042,49	875.148,53	2,32	990.809,85

Continua 2/3

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 79 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	100,00	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	100,00	81.696.690,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL (II) = (I + II)	106.800.000,00	119.427.469,20	19.632.685,90	44.457.133,60	100,00	74.970.335,60	14.685.248,51	37.730.778,49	100,00	81.696.690,71

FONTE:

Mangueirinha, 29/07/2021

Eldio Zimerman de Moraes
Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior
Secretario de Finanças

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Cod367365

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 80 / 201

Município de Manguaçu
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Entidade: P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A N G U E I R I N H A

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.361.879,96	9.789.996,62	7.577.530,36	8.313.718,95	6.588.925,84	10.986.334,62	8.916.056,03	8.258.245,24	8.709.377,28	8.456.624,65	9.009.380,41	10.428.364,91	105.396.435,07
Receita Tributária	701.248,82	558.569,15	682.645,10	508.079,88	427.405,34	586.369,36	578.020,54	371.961,06	439.526,07	590.961,62	549.108,26	755.279,76	6.749.173,96
I.P.T.U.	284.099,54	40.669,81	74.469,85	106.864,12	29.538,92	56.614,55	17.959,66	16.320,37	27.860,55	54.752,03	79.263,99	202.680,42	992.993,81
I.S.S	130.340,86	167.147,56	167.314,89	187.455,31	191.463,24	178.864,50	159.168,84	125.183,77	138.797,42	160.127,06	147.478,22	191.283,02	1.944.424,69
I.T.B.I	78.145,19	134.939,98	234.405,43	37.077,80	35.243,67	38.080,00	218.192,03	39.311,37	50.207,42	162.429,19	104.692,08	1.242.253,39	1.242.253,39
I.R.R.F	147.263,99	152.939,76	147.532,00	152.716,84	159.155,92	288.376,19	142.026,11	147.052,90	157.995,06	148.957,68	154.200,33	169.691,97	1.937.899,75
Outras Receitas Tributárias	61.399,24	62.881,04	58.922,93	24.164,81	12.003,59	54.834,12	40.673,90	42.092,65	64.565,62	64.895,66	63.473,64	82.095,12	631.602,32
Receita de Contribuições	57.705,29	64.995,16	25.487,09	104.547,78	29.132,46	64.673,25	79.378,62	60.868,39	64.006,81	75.492,17	81.171,91	92.630,43	799.889,56
Receita Patrimonial	1.608,53	23.639,66	15.063,94	22.033,77	3.970,60	12.809,45	3.755,54	6.780,56	12.530,06	7.843,81	11.932,55	15.480,40	138.049,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.140,07	4.876,37	4.771,57	5.302,46	5.450,66	5.674,98	4.060,71	6.707,66	6.457,03	5.306,28	1.308,13	545,06	59.600,99
Transferências Correntes	7.566.304,11	9.121.613,36	6.827.408,42	7.662.468,63	6.110.328,66	9.196.847,91	8.212.755,76	7.797.800,47	8.173.587,16	7.760.812,71	8.240.118,16	8.169.184,45	94.839.229,80
Cota Parte do FPM	1.167.833,64	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	1.877.655,06	1.945.743,87	2.550.378,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.868,27	1.857.570,81	20.438.276,87
Cota Parte do ICMS	2.450.399,60	2.401.043,50	3.095.009,59	2.855.511,06	2.694.103,97	3.416.184,48	3.339.242,26	3.210.048,10	4.070.886,35	3.321.378,64	3.098.767,73	4.289.772,50	38.213.347,78
Cota Parte do IPVA	65.929,83	58.821,70	87.475,67	57.152,36	38.028,35	44.968,72	938.070,46	324.344,55	234.680,85	223.651,71	204.553,04	137.436,98	2.413.113,22
Cota-Parte do ITR	2.377,40	16.615,42	154.634,20	745.585,95	39.920,78	41.732,44	12.608,39	4.768,18	43.768,98	13.583,23	19.566,79	5.848,46	1.101.009,92
Transferências LC 871/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 611/1989	35.079,85	40.570,42	47.654,84	54.539,05	59.784,20	62.877,45	53.481,22	48.805,85	57.953,28	58.124,43	56.180,56	51.535,34	626.586,49
Transferências do FUNDEB	630.660,30	578.910,50	672.031,98	680.950,67	694.236,43	789.955,24	968.863,68	789.177,74	849.685,72	732.917,49	793.378,25	873.969,18	9.054.737,38
Outras Transferências Correntes	3.214.023,49	4.778.625,47	1.766.111,43	1.917.090,01	792.759,08	2.963.476,52	956.745,88	870.279,19	1.207.148,26	1.624.042,11	1.949.805,52	953.051,18	22.993.158,14
Outras Receitas Correntes	25.873,14	16.303,12	21.554,24	11.287,73	12.637,62	1.119.959,66	38.084,66	14.327,10	13.270,15	16.208,26	125.741,00	1.395.244,81	2.810.491,49
(c) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	744.324,01	752.815,38	877.852,94	1.012.885,41	924.666,59	1.088.683,22	1.257.429,16	1.227.669,45	1.223.350,57	1.080.770,56	1.099.386,81	1.268.432,79	12.558.266,89
Contrib. do Serviço para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	744.324,01	752.815,38	877.852,94	1.012.885,41	924.666,59	1.088.683,22	1.257.429,16	1.227.669,45	1.223.350,57	1.080.770,56	1.099.386,81	1.268.432,79	12.558.266,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.617.555,95	9.037.181,24	6.699.677,42	7.300.833,54	5.664.259,25	9.897.651,40	7.658.626,87	7.030.575,79	7.486.026,71	7.375.854,09	7.909.993,60	9.159.932,12	92.838.168,18

Cod367366

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 81 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	109.997.000,00	46.621.009,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.861.155,82	3.284.857,31
I.P.T.U.	3.185.968,50	400.937,02
I.S.S.	4.497.000,00	922.038,33
I.T.B.I.	8.390.000,00	684.361,32
I.R.R.F.	706.000,00	91.924,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.082.187,32	357.596,59
Contribuições	778.000,00	453.348,53
Receita Patrimonial	25.000,00	58.323,12
Aplicações Financeiras(II)	10.000,00	33.915,80
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	24.407,32
Transferências Correntes	89.251.844,18	41.197.219,37
Cota-Parte do FPM	21.872.248,14	9.598.509,68
Cota-Parte do ICMS	32.854.509,44	17.040.076,57
Cota-Parte do IPVA	4.025.627,70	1.648.589,28
Cota-Parte do ITR	30.500,00	80.115,07
Transferências da LC 87/1996	395.458,90	0,00
Transferências da LC 61/1989	325.000,00	260.864,57
Transferências do FUNDEB	12.157.500,00	5.007.992,06
Outras Transferências Correntes	17.591.000,00	7.561.072,14
Demais Receitas Correntes	81.000,00	1.627.260,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.000,00	1.627.260,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	109.987.000,00	46.587.093,38
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.000,00	2.400.419,28
Operação de Crédito(VI)	0,00	988.318,76
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	1.193.250,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 82 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA								
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021						
		RECEITAS REALIZADAS(a)						
Outras Alienações de Bens	2.000,00	1.193.250,00						
Transferências de Capital	1.000,00	218.850,52						
Convênios	0,00	218.850,52						
Outras Transferências de Capital	1.000,00	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.000,00	1.412.100,52						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	109.990.000,00	47.999.193,90						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	98.569.886,13	35.895.039,26	33.866.338,40	32.848.699,88	3.816.484,92	376.742,56	376.742,56	
Pessoal e Encargos Sociais	44.220.400,00	18.940.925,54	18.782.440,39	18.295.156,17	2.641.775,24	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	800.000,00	694.606,68	694.606,68	694.606,68	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	53.549.486,13	16.259.507,04	14.389.291,33	13.858.937,03	1.174.709,68	376.742,56	376.742,56	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	53.549.486,13	16.259.507,04	14.389.291,33	13.858.937,03	1.174.709,68	376.742,56	376.742,56	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	97.769.886,13	35.200.432,58	33.171.731,72	32.154.093,20	3.816.484,92	376.742,56	376.742,56	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.657.583,07	8.562.094,34	3.864.440,09	3.768.302,84	2.658.326,84	684.779,42	678.149,42	
Investimentos	17.057.583,07	6.448.027,40	1.750.373,15	1.654.235,90	2.658.326,84	684.779,42	678.149,42	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	3.600.000,00	2.114.066,94	2.114.066,94	2.114.066,94	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.057.583,07	6.448.027,40	1.750.373,15	1.654.235,90	2.658.326,84	684.779,42	678.149,42	

Continua 2/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 83 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	115.027.469,20	41.648.459,98	34.922.104,87	33.808.329,10	6.474.811,76	1.061.521,98	1.054.891,98
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	6.661.161,06						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.600.000,00					
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021					
		VALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		33.915,80					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		694.606,68					
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		6.000.470,18					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		3.600.000,00					
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO					
		Em 31 Dez 2020(a)			Até o Bimestre/2021(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		20.566.703,39			11.729.625,70		
DEDUÇÕES (XXIX)		632.310,50			7.950.142,42		
Disponibilidade de Caixa		632.310,50			7.950.142,42		
Disponibilidade de Caixa Bruta		7.323.209,05			9.276.256,52		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		6.690.898,55			1.326.114,10		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		19.934.392,89			3.779.483,28		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		16.154.909,61					

Continua 3/4

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 84 / 201

Município de Manguaerinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	5.364.784,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.790.125,16
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	11.450.816,04
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	737.277,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	737.277,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cod367367

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 85 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021 (BIMESTRE MAIO - JUNHO)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.638.561,58	5.052.336,97	6.474.811,76	10.378,46	205.708,33	1.304.167,71	1.906.616,78	1.061.521,98	1.054.891,98	478.000,47	1.677.892,04	1.883.600,37
EXECUTIVO	1.638.561,58	5.052.336,97	6.474.811,76	10.378,46	205.708,33	1.304.167,71	1.906.616,78	1.061.521,98	1.054.891,98	478.000,47	1.677.892,04	1.883.600,37
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.638.561,58	5.052.336,97	6.474.811,76	10.378,46	205.708,33	1.304.167,71	1.906.616,78	1.061.521,98	1.054.891,98	478.000,47	1.677.892,04	1.883.600,37
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	12.598,70	12.598,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	920,58	57.843,06	57.843,06	0,00	920,58	6.231,57	286,00	0,00	0,00	286,00	6.231,57	7.152,15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	38.881,87	38.881,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA F	0,00	164.256,67	162.138,36	2.118,31	0,00	0,00	349.084,00	65.054,20	65.054,20	14.496,35	269.533,45	269.533,45
SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PR	614.717,12	0,00	614.717,12	0,00	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	13,68	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAME	0,00	1.260.071,46	1.260.019,21	52,25	0,00	0,00	134.936,54	112.394,27	112.394,27	3,28	22.538,99	22.538,99
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	601.133,26	0,00	583.333,26	0,00	17.800,00	964.716,06	0,00	0,00	0,00	104.476,41	860.239,65	878.039,65
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22.320,00	132.139,48	125.830,31	197,05	28.432,12	0,00	114.031,81	64.145,26	64.145,26	21.662,60	28.223,95	56.666,07
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME	17.975,81	0,00	0,00	0,00	17.975,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.975,81	17.975,81
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.329,14	0,00	45.007,25	45.007,25	34.321,89	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	367.568,63	367.392,62	176,01	0,00	0,00	173.442,04	158.994,11	158.994,11	2.774,99	11.672,94	11.672,94
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.488,52	0,00	14.924,12	14.924,12	29.564,40	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	815,80	0,00	0,00	0,00	815,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	815,80	815,80
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.904,00	0,00	0,00	0,00	11.904,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CONTABILIDADE	680,00	35.501,29	35.501,29	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	3.745,34	963.689,54	963.689,54	3.745,34	0,00	27.877,04	106.983,37	1.993,92	1.993,92	60.147,65	72.718,84	72.718,84
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	111.601,63	108.620,37	89,50	2.891,66	0,00	83.007,46	0,00	0,00	83.007,46	0,00	2.891,66
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	37.767,18	37.767,18	0,00	0,00	0,00	220.162,86	46.756,54	46.756,54	0,00	173.406,32	173.406,32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E LIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.353,61	0,00	0,00	0,00	66.353,61	0,00	0,00
SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES	0,00	111.317,20	35.120,68	0,00	76.196,52	0,00	26.816,58	26.263,21	19.633,21	243,37	6.942,00	83.138,52
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	111.524,38	111.524,38	0,00	0,00	0,00	66,79	66,79	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,72	0,00	0,00	0,00	1.789,72	1.789,72	1.789,72
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	189.048,07	189.048,07	0,00	0,00	0,00	489,79	489,79	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	348.275,08	346.947,91	0,00	1.327,17	0,00	129.960,44	129.842,44	129.842,44	118,00	0,00	1.327,17
SECRETARIA DE SAÚDE	34.444,08	0,00	0,00	0,00	34.444,08	2.435,00	0,00	0,00	0,00	2.435,00	36.879,08	36.879,08
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	33.782,60	33.782,60	0,00	0,00	0,00	20.316,51	20.316,51	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	570,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	570,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	432.704,77	432.704,77	0,00	0,00	0,00	356.496,47	257.364,03	257.364,03	6.316,31	92.816,13	92.816,13
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577,53	3.577,53
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	57.505,83	57.505,83	0,00	0,00	0,00	1.483,95	1.483,94	1.483,94	0,01	0,00	0,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RU	341.239,59	274.611,42	588.196,42	4.000,00	23.654,59	84.051,84	67.101,38	46.251,38	46.251,38	20.850,00	84.051,84	107.706,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	263.579,16	263.579,16	0,00	0,00	0,00	121.948,79	70.174,22	70.174,22	21.460,46	30.314,11	30.314,11
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	48.069,05	48.069,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 86 / 201

Município de Mangueirinha - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	1.638.561,58	5.052.336,97	6.474.811,76	10.378,46	205.708,33	1.304.167,71	1.906.616,78	1.061.521,98	1.054.891,98	478.000,47	1.677.892,04	1.883.600,37

FONTE:

Mangueirinha, 29/07/2021

Eládio Zimerman de Moraes
 Prefeitura Municipal

Luiz Marsano Junior
 Secretário de Finanças

Cod367368

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 87 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.778.968,50	16.778.968,50	1.158.819,26	2.927.260,72	17,45	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.185.968,50	3.185.968,50	281.944,41	400.937,02	12,58	
1.1.1- IPTU	2.206.597,00	2.206.597,00	194.685,00	223.820,38	10,14	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	979.371,50	979.371,50	87.259,41	177.116,64	18,08	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.390.000,00	8.390.000,00	214.221,31	684.361,32	8,16	
1.2.1- ITBI	8.390.000,00	8.390.000,00	211.635,39	671.376,33	8,00	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.585,92	12.984,99		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.497.000,00	4.497.000,00	338.761,24	922.038,33	20,50	
1.3.1- ISS	4.286.287,55	4.286.287,55	320.835,95	868.315,55	20,26	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	210.712,45	210.712,45	17.925,29	53.722,78	25,50	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	706.000,00	706.000,00	323.892,30	919.924,05	130,30	
1.4.1- IRRF	706.000,00	706.000,00	323.892,30	919.924,05	130,30	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.872.987,84	64.872.987,84	11.839.098,48	35.785.194,51	55,16	
2.1- Cota-Parte FPM	24.052.643,64	24.052.643,64	4.005.437,08	11.998.136,93	49,88	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.304.086,64	23.304.086,64	4.005.437,08	11.998.136,93	51,49	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	748.557,00	748.557,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	35.339.716,50	35.339.716,50	7.358.540,23	21.300.095,58	60,27	
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	371.000,00	371.000,00	107.715,90	326.080,68	87,89	
2.5- Cota-Parte ITR	39.000,00	39.000,00	25.415,25	100.143,73	256,78	
2.6- Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	4.655.627,70	341.990,02	2.060.737,59	44,26	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	81.651.956,34	81.651.956,34	12.997.917,74	38.712.455,23	47,41	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	551,84	755,94	0,00	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.860.000,00	1.860.000,00	171.288,48	563.478,46	30,29	
5.1- Transferências do Salário - Educação	840.000,00	840.000,00	105.239,91	341.627,51	40,67	
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.020.000,00	1.020.000,00	63.825,49	218.406,39	21,41	
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	2.223,08	3.444,56	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.860.000,00	1.860.000,00	171.840,32	564.234,40	30,34	

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.369.643,66	5.369.643,66	2.367.819,60	7.157.039,34	133,29	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.180.395,50	2.180.395,50	801.087,37	2.399.627,25	110,05	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.485.207,06	2.485.207,06	1.471.708,01	4.260.019,01	171,42	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	19.541,10	19.541,10	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	21.543,18	65.216,11	141,77	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	8.500,00	8.500,00	5.083,02	20.028,66	235,63	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	630.000,00	630.000,00	68.398,02	412.148,31	65,42	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.157.500,00	12.157.500,00	1.670.626,04	5.012.515,02	41,23	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.157.500,00	12.157.500,00	1.667.347,43	5.007.992,06	41,19	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.278,61	4.522,96	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.787.856,34	6.787.856,34	-700.472,17	-2.149.047,28	-31,66	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.787.856,34	6.787.856,34	0,00	0,00	0,00	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	700.472,17	2.149.047,28	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.760.000,00	8.760.000,00	3.661.830,37	41,80	3.661.830,37	41,80
13.1- Com Educação Infantil	1.440.000,00	1.440.000,00	514.876,87	35,76	514.876,87	35,76
13.2- Com Ensino Fundamental	7.320.000,00	7.320.000,00	3.146.953,50	42,99	3.146.953,50	42,99
14- OUTRAS DESPESAS	3.397.500,00	3.397.500,00	755.150,82	22,23	755.150,82	22,23
14.1- Com Educação Infantil	1.452.000,00	1.452.000,00	144.107,99	9,92	144.107,99	9,92
14.2- Com Ensino Fundamental	1.945.500,00	1.945.500,00	611.042,83	31,41	611.042,83	31,41

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.157.500,00	12.157.500,00	4.416.981,19	36,33	4.416.981,19	36,33	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						108.144,82	
16.1 - FUNDEB 60%						108.144,82	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						185.275,51	
17.1 - FUNDEB 60%						0,00	
17.2 - FUNDEB 40%						185.275,51	
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						293.420,33	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						4.123.560,66	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %						70,90	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %						11,37	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						17,73	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 *						0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.674.100,00	7.490.200,00	1.531.466,26	20,45	1.444.882,75	19,29	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.892.000,00	2.892.000,00	658.984,86	22,79	658.984,86	22,79	
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.782.100,00	4.598.200,00	872.481,40	18,97	785.897,89	17,09	
23. ENSINO FUNDAMENTAL	17.572.600,00	17.756.500,00	5.974.660,04	33,65	5.913.491,59	33,30	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.265.500,00	9.265.500,00	3.757.996,33	40,56	3.757.996,33	40,56	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.307.100,00	8.491.000,00	2.542.338,68	29,94	2.395.405,12	28,21	
23.9 - (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-325.674,97	0,00	-239.909,86	0,00	
24. ENSINO MÉDIO	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25. ENSINO SUPERIOR	651.000,00	651.000,00	110.414,92	16,96	110.414,92	16,96	
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27. OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.467.700,00	26.467.700,00	7.616.541,22	28,78	7.468.789,26	28,22	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-2.149.047,28	
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						4.522,96	
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						37.870,01	
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-2.106.654,31	
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						9.465.028,65	
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						24,45	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	840.000,00	840.000,00	597.836,98	71,17	546.756,23	65,09
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	920.000,00	3.006.914,07	8.246,26	0,27	8.246,26	0,27
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.760.000,00	3.846.914,07	606.083,24	15,76	555.002,49	14,43
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	28.227.700,00	30.314.614,07	8.222.624,46	27,12	8.023.791,75	26,47

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 89 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2021(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	411.374,80	37.870,01	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	393.194,84	413.986,68	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.007.992,06	341.627,51	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.395.807,24	546.756,23	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	4.288.361,32	546.756,23	
48.2- RESTOS A PAGAR	107.445,92	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.522,96	1.799,07	
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.009.902,62	210.657,03	
51- (+) AJUSTES	-184.048,11	0,00	
51.1- RETENÇÕES	0,00	0,00	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-184.048,11	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	825.854,51	210.657,03	

Cod367369

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 90 / 201

Município de Manguaírinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	988.318,76	-988.318,76
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.657.583,07	8.562.094,34	12.095.488,73
Investimentos	17.057.583,07	6.448.027,40	10.609.555,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	3.600.000,00	2.114.066,94	1.485.933,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	20.657.583,07	8.562.094,34	12.095.488,73
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	20.657.583,07	7.573.775,58	13.083.807,49

FONTE:

Manguaírinha, 29/07/2021

Elídio Zimeman de Moraes
Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior
Secretário de Finanças

Cod367370

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 91 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/MÊS JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	2.000,00	1.194.845,51	-1.192.845,51
Receita de Alienação De Bens Móveis	2.000,00	1.193.250,00	-1.191.250,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.595,51	-1.595,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)	Em 2021 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
Valor(III)	79.312,06	1.194.845,51	1.274.157,57

FONTE:

Mangueirinha, 29/07/2021

Elídio Zimmerman de Moraes
Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior
Secretário de Finanças

Cod367371

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 92 / 201

Município de Mangueirinha - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.778.968,50	16.778.968,50	2.927.260,72	17,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.185.968,50	3.185.968,50	400.937,02	12,58
IPTU	2.206.597,00	2.206.597,00	223.820,38	10,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	979.371,50	979.371,50	177.116,64	18,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.390.000,00	8.390.000,00	684.361,32	8,16
ITBI	8.390.000,00	8.390.000,00	671.376,33	8,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	12.984,99	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.497.000,00	4.497.000,00	922.038,33	20,50
ISS	4.286.287,55	4.286.287,55	868.315,55	20,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	210.712,45	210.712,45	53.722,78	25,50
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	706.000,00	706.000,00	919.924,05	130,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	64.124.430,84	64.124.430,84	35.785.194,51	55,81
Cota-Parte FPM	23.304.086,64	23.304.086,64	11.998.136,93	51,49
Cota-Parte ITR	39.000,00	39.000,00	100.143,73	256,76
Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	4.655.627,70	2.060.737,59	44,26
Cota-Parte ICMS	35.339.716,50	35.339.716,50	21.300.095,58	60,27
Cota-Parte IPI-Exportação	371.000,00	371.000,00	326.080,68	87,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	80.903.399,34	80.903.399,34	38.712.455,23	47,85

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	%(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	%(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 93 / 201

Município de Mangueirinha - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					680.451,38	680.451,38	680.451,38		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					-680.451,38	-680.451,38	-680.451,38		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						5.806.868,28			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,00			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)					-6.487.319,66	-6.487.319,66	-6.487.319,66		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)					-6.487.319,66	-6.487.319,66	////////////////////		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)					-1,76	-1,76	////////////////////		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 94 / 201

Município de Mangueirinha - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidament e no Exercício / Disponibilidade de Finança q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	5.806.868,28	-680.451,38	0,00	0,00	680.451,38	0,00	0,00	0,00	0,00	680.451,38
Empenhos de 2020	8.696.922,69	12.898.917,56	420.194,87	1.071.370,44	1.042.059,39	0,00	793.076,46	278.293,98	0,00	1.462.254,26
Empenhos de 2019	8.468.160,41	15.774.750,76	7.306.590,35	1.564.068,74	1.564.068,74	0,00	1.473.412,76	0,00	90.655,98	8.780.003,11
Empenhos de 2018	8.340.002,67	14.675.663,78	6.335.661,11	1.252.171,24	0,00	0,00	983.504,39	0,00	268.866,85	6.066.994,26
Empenhos de 2017 e anteriores	34.412.878,21	46.514.860,67	12.101.982,46	4.615.015,96	353.970,71	0,00	4.409.039,73	0,00	205.976,25	12.249.976,92
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	71.518,00	71.518,00	71.518,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	65.147,53	65.147,53	65.147,53	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	136.665,53	136.665,53	136.665,53	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
			RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.862.000,00
Proveniente da União	4.439.000,00	4.439.000,00	2.981.815,96	67,17
Proveniente dos Estados	6.423.000,00	6.423.000,00	1.094.129,26	17,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 95 / 201

Município de Mangueirinha - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a)x100
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	5.511,05	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.862.000,00	10.862.000,00	4.081.456,27	37,58

Cod367372

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 96 / 201

Município de Mangueirinha - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				110.000.000,00
Previsão Atualizada				110.000.000,00
Receitas Realizadas				49.021.428,46
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				737.277,29
DESPESAS				
Dotação Inicial				106.800.000,00
Dotação Atualizada				119.427.469,20
Despesas Empenhadas				44.457.133,60
Despesas Liquidadas				37.730.778,49
Despesas pagas				36.617.002,72
Superávit Orçamentário				11.290.649,97
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		44.457.133,60		
Despesas Liquidadas		37.730.778,49		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.000.470,18	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	6.661.161,06	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.210.784,49	478.000,47	1.054.891,98	1.677.892,04
EXECUTIVO	3.210.784,49	478.000,47	1.054.891,98	1.677.892,04
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.690.898,55	10.378,46	6.474.811,76	205.708,33
EXECUTIVO	6.690.898,55	10.378,46	6.474.811,76	205.708,33
TOTAL:	9.901.683,04	488.378,93	7.529.703,74	1.883.600,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			988.318,76	-988.318,76
DESPESAS DE CAPITAL			8.562.094,34	12.095.488,73

Continua 1/2

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 97 / 201

Município de Mangueirinha - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2021	2031	2041	2056
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			1.194.845,51	-1.192.845,51
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		12.005.949,40	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mangueirinha, 29/07/2021

Elidio Zimerman de Moraes
Prefeitura Municipal

Luiz Marsaro Junior
Secretario de Finanças

Cod367374

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 98 / 201

Município de Mangueirinha
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DA G
DEMONSTRATIVO DA DE
ORÇAMENTOS FISCAL E D
JULHO/2020 A .

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL					
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.162.807,38	3.262.598,04	3.037.903,20	3.320.992,41	3.209.521,4
Pessoal Ativo	4.134.608,44	3.241.951,94	3.017.257,10	3.297.300,89	3.172.618,7
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.663.312,92	2.771.976,06	2.541.335,16	2.832.020,57	2.710.859,9
Obrigações Patronais	471.295,52	469.975,88	475.921,94	465.280,32	461.758,2
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.198,94	20.646,10	20.646,10	23.691,52	17.600,6
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.144,37	2.762,91	2.762,91	2.762,91	2.762,9
Pensões	24.054,57	17.883,19	17.883,19	20.928,61	14.837,7
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemen	0,00	0,00	0,00	0,00	19.302,6
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.162.807,38	3.262.598,04	3.037.903,20	3.320.992,41	3.209.521,4
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	92.838.168,18				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	92.338.168,18				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (II + III b)	40.922.005,69				
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF)-54 %	49.862.610,82				
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) -51,3 %	47.369.480,28				
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)-48,6 %	44.876.349,74				

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 99 / 201

1 - PR - Poder Executivo
L DE MANGUEIRINHA
ESTÃO FISCAL
SPESA COM PESSOAL
A SEGURIDADE SOCIAL
JUNHO/2021

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)								TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS									
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
41	5.121.244,29	3.012.957,80	3.222.318,07	3.171.127,76	3.045.752,81	3.105.439,37	3.244.147,18	40.916.809,72	5.195,97
13	5.070.945,92	2.992.164,10	3.182.221,77	3.150.334,06	3.026.571,94	3.086.258,50	3.223.583,66	40.595.816,45	5.195,97
31	4.121.707,82	2.546.148,02	2.705.536,91	2.680.277,39	2.553.512,46	2.625.656,18	2.744.831,73	34.497.175,13	0,00
22	949.238,10	446.016,08	476.684,86	470.056,67	473.059,48	460.602,32	478.751,93	6.098.641,32	5.195,97
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	30.995,77	20.793,70	20.793,70	20.793,70	19.180,87	19.180,87	20.563,52	263.085,47	0,00
31	4.144,36	2.762,91	2.762,91	2.762,91	1.150,08	1.150,08	1.202,06	31.131,32	0,00
77	26.851,41	18.030,79	18.030,79	18.030,79	18.030,79	18.030,79	19.361,46	231.954,15	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	19.302,60	0,00	19.302,60	0,00	0,00	0,00	0,00	57.907,80	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	5.121.244,29	3.012.957,80	3.222.318,07	3.171.127,76	3.045.752,81	3.105.439,37	3.244.147,18	40.916.809,72	5.195,97

Cod367376

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 100 / 201

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2021

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	18.056.699,02	10.929.625,70	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	18.056.699,02	8.594.269,31	0,00
Empréstimos	4.709.259,22	4.373.729,08	0,00
Internos	4.709.259,22	4.373.729,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	11.410.918,94	3.294.244,94	0,00
Internos	11.410.918,94	3.294.244,94	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	1.936.520,86	926.295,29	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.936.520,86	926.295,29	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	2.335.356,39	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	632.310,50	7.950.142,42	0,00
Disponibilidade de Caixa	632.310,50	7.950.142,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.323.209,05	9.276.256,52	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	6.690.898,55	1.326.114,10	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	17.424.388,52	2.979.483,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.514.123,41	92.838.168,18	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	21,12	11,77	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	20,38	3,21	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	102.616.948,09	111.405.801,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <108%>	92.355.253,28	92.355.253,28	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	956.749,82	967.969,90	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	1.710.004,37	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.210.784,49	1.671.262,04	0,00

Cod367377

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 101 / 201

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	70.051.176,94	79.380.034,73	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	70.051.176,94	79.380.034,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	15.411.258,93	17.463.607,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	13.870.133,04	15.717.246,88	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Cod367378

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 1º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	79.380.034,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	79.380.034,73	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	79.380.034,73	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.727.387,92	51,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	42.865.218,75	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	40.721.957,81	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	38.578.696,88	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.779.483,28	4,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	95.256.041,68	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.463.607,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.700.805,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.556.602,43	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:

Cod367379

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº. 05/2021

SUMULA: Designação da Comissão Organizadora para a XIII Conferencia Municipal da Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº. 909 de 20 de dezembro de 2016 e deliberação do conselho em 22 de julho de 2021, RESOLVE

Art. 1º. Designar os membros para formarem a Comissão Organizadora da XIII Conferencia Municipal da Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, a ser realizada em 24 de agosto de 2021.

Art. 2º. Os membros designados são:

a) Representantes Governamentais:

Patrícia Dalmolin

Rozemeri Tomé

b) Representantes da Sociedade Civil

Silvana Alves de Lara Branger

Zenaide Cuban Garcia

Art. 3º. Compete a esta Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

a) Dar suporte técnico a conferencia;

b) Fazer a programação;

c) Elaborar a proposta de Regimento Interno;

d) Convidar os palestrantes e debatedores dos temas a serem tratados;

e) Oferecer material técnico de apoio;

f) Sistematizar as propostas que integrarão o relatório final;

g) Consolidar o relatório da Conferencia;

h) Elaborar o Orçamento;

i) Credenciar os delegados para a etapa regional.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 29 de julho de 2021.

Maria da Silva Pens - Presidente do CMAS

Cod367427

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público que no dia 11 de agosto de 2021, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Menor preço – TOTAL NO LOTE na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: Aquisição de aparelhos de informática e eletrodomésticos para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 02 de agosto de 2021 e limite de acolhimento de propostas no dia 11 de agosto 2021 às 08h30min.

Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 11 de agosto de 2021.

Início das disputas as 09h00min do dia 11 de agosto de 2021.

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN - Pregoeiro

Cod367386

TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº. 95/2020

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E A EMPRESA L. B. ENGENHARIA LTDA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2020, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 95.589.289/0001-32, situado na Avenida Iguazu, nº. 750, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, inscrito no RG nº 1.958.087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e a empresa L. B. ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, localizada na Rodovia PR 281, nº. 1200, Parque Industrial II, CEP: 85.670-00, Salto do Lontra, PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por o Sr. LEANDRO BAÚ portador da cédula de identidade R.G. nº 5.151.664-8 e CPF nº 946.030.739-68, firmam o presente Termo Aditivo de execução do Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, no contrato celebrado entre ambas as partes, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº. 95/2020, de 20 de julho de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato passa a ser de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço emitida pelo Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se devido ao pedido formal feito pela empresa executora da obra para fins de conclusão da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 23 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL C

L.B. ENGENHARIA LTDA
ONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Nome:

RG nº:

Ass: _____

Cod367388

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

ERRATA DECRETO Nº 3.870 – DECRETAR–de 26 de julho de 2021, Publicado no “DIOEMS”, em data de 27 de julho de 2021. Edição nº 2410.

Onde Se Lê:–“

Art. 1o – Ficam alterados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2021/2022):

Presidente/ Odontólogos (segmento: Trabalhador da área de saúde)

Célio Schernosk Ribas

Vice-Presidente (segmento: Associação médica)

Joel Adriano Bordignon

1ª Secretária Eleita/Laboratório e Farmacêuticos

Paula Mariane Langaro

2ª Secretária Eleita (Usuários/Asilo Nossa Senhora das Graças)

Berenice Reis Kopstein

Secretária Executiva

Carla Priscila Fernandes da Costa

1–Representantes da APAE (segmento: prestadores de serviços de saúde)

- Titular : Cleuza Marta dos Santos

- Suplente: Michel Esmerio Giusti

2–Representantes da Pastoral da Criança (segmento: Usuário)

- Titular: Nilce Aparecida Casemiro

- Suplente: Irmã Maria Alete Reuse Unfried

3–Representantes do Asilo Nossa Senhora das Graças (segmento: Usuário)

- Titular: Ivanildo Copetti

- Suplente: Aline Cordeiro Muller

4–Representantes da Associação de Moradores (segmento: Usuário)

- Titular: Soeli Salette Luza Fernandes

- Suplente: Luiza Bernadete Loffagem Zelinke

5–Representantes da EISPAL (segmento: Usuário)

- Titular: Irmã Clair Martins da Rosa

- Suplente: Marlene das Graças Schutz Rozeng

6- Representantes dos Grupos da 3ª Idade (segmento: Usuário)

- Titular: Maria Arlete Ferreira da Silva

- Suplente: Maria Aparecida Silveira dos Santos

7–Representantes do Hospital Santa Pelizzari (segmento: Prestador de serviços de saúde)

- Titular: Francine Aline Noll

- Suplente: Aline Langaro

8–Representantes dos Laboratórios e Farmacêuticos (segmento: Prestador de serviços de saúde)

- Titular: Paula Mariane Langaro

- Suplente: Adriana Deda Knapik Olbre

9- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (segmento: Representação de Governo)

- Titular: Rafael Barboza Santos

- Suplente: Eonice Terezinha Ribeiro Vingra

10–Representantes da Assistência Social (segmento: Representação de Governo)

- Titular: Aline Ortigara

- Suplente: Claudiovani Corrêa

11–Representantes de Auxiliar de Enfermagem (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)

- Titular: Pedro Paulo Nascimento

- Suplente: Leidi Dayane Lima

12–Representantes da Associação Médica (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)

- Titular: Joel Adriano Bordignon

- Suplente: Ayrton M. Maciozek

13- Representantes da Associação de Quilombolas (segmento: Usuário)

- Titular: Sonia Boese da Silva

- Suplente: Maria Salette de Lima

14 – Representantes dos Sindicatos (segmento: Usuário)

- Titular: José Antônio Bueno

- Suplente: Sérgio Mendes Araujo

15–Representantes dos Odontólogos (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)

- Titular: Célio Schernosk Ribas

- Suplente: Ronilson Hirassaki

16–Representantes das Igrejas Evangélicas (segmento: Usuário)

- Titular: Luiz Manoel da Silva

- Suplente: João Anilson Alves de Mello

17–Representantes do Observatório Social (segmento: Usuário)

- Titular: Paulo Roberto Machado

- Suplente: Lucineia Oliveira

18 – Representantes da Igreja Católica (segmento: Usuário)

- Titular: Padre Adriano Matana

- Suplente: Irmã Maria Corina Warmling

19–Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde (segmento: Trabalhador da área de saúde)

- Titular e 2º Secretária Eleita: Maiby Soares Reis

- Suplente: Castorina Motta

20 – Representantes dos Enfermeiros (segmento: Trabalhador da área de saúde)

- Titular: Lucimary da Luz Costa

- Suplente: Tarsila Machado Nunes

Leia – se:–“

Art. 1o – Ficam alterados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2021/2022):

Presidente/ Odontólogos (segmento: Trabalhador da área de saúde)

Célio Schernosk Ribas

Vice-Presidente (segmento: Associação médica)

Joel Adriano Bordignon

1ª Secretária Eleita/Laboratório e Farmacêuticos

Paula Mariane Langaro

2ª Secretária Eleita (Usuários/Asilo Nossa Senhora das Graças)

Maiby Soares Reis

Secretária Executiva

Carla Priscila Fernandes da Costa

1–Representantes da APAE (segmento: prestadores de serviços de saúde)

- Titular : Cleuza Marta dos Santos

- Suplente: Michel Esmerio Giusti

2–Representantes da Pastoral da Criança (segmento: Usuário)

- Titular: Nilce Aparecida Casemiro

- Suplente: Irmã Maria Alete Reuse Unfried

3–Representantes do Asilo Nossa Senhora das Graças (segmento: Usuário)

- Titular: Ivanildo Copetti

- Suplente: Aline Cordeiro Muller

4–Representantes da Associação de Moradores (segmento: Usuário)

- Titular: Soeli Salette Luza Fernandes

- Suplente: Luiza Bernadete Loffagem Zelinke

5–Representantes da EISPAL (segmento: Usuário)

- Titular: Irmã Clair Martins da Rosa

- Suplente: Marlene das Graças Schutz Rozeng

6- Representantes dos Grupos da 3ª Idade (segmento: Usuário)

- Titular: Maria Arlete Ferreira da Silva

- Suplente: Maria Aparecida Silveira dos Santos

7–Representantes do Hospital Santa Pelizzari (segmento: Prestador de serviços de saúde)

- Titular: Francine Aline Noll

- Suplente: Aline Langaro

8–Representantes dos Laboratórios e Farmacêuticos (segmento: Prestador de serviços de saúde)

- Titular: Paula Mariane Langaro

- Suplente: Adriana Deda Knapik Olbre

9- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (segmento: Representação de Governo)

- Titular: Rafael Barboza Santos

- Suplente: Eonice Terezinha Ribeiro Vingra

10–Representantes da Assistência Social (segmento: Representação de Governo)

- Titular: Aline Ortigara

- Suplente: Claudiovani Corrêa

11–Representantes de Auxiliar de Enfermagem (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)

- Titular: Pedro Paulo Nascimento

- Suplente: Leidi Dayane Lima

12–Representantes da Associação Médica (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)

- Titular: Joel Adriano Bordignon

- Suplente: Ayrton M. Maciozek

13- Representantes da Associação de Quilombolas (segmento: Usuário)

- Titular: Sonia Boese da Silva

- Suplente: Maria Salette de Lima

14 – Representantes dos Sindicatos (segmento: Usuário)

- Titular: José Antônio Bueno

- Suplente: Sérgio Mendes Araujo

15–Representantes dos Odontólogos (segmento: Trabalhador da Área de Saúde)

- Titular: Célio Schernosk Ribas

- Suplente: Ronilson Hirassaki

16–Representantes das Igrejas Evangélicas (segmento: Usuário)

- Titular: Luiz Manoel da Silva

- Suplente: João Anilson Alves de Mello

17–Representantes do Observatório Social (segmento: Usuário)

- Titular: Paulo Roberto Machado

- Suplente: Lucineia Oliveira

18 – Representantes da Igreja Católica (segmento: Usuário)

- Titular: Padre Adriano Matana

- Suplente: Irmã Maria Corina Warmling

19–Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde (segmento: Trabalhador da área de saúde)

- Titular: Maiby Soares Reis

- Suplente: Castorina Motta

20 – Representantes dos Enfermeiros (segmento: Trabalhador da área de saúde)

- Titular: Lucimary da Luz Costa

- Suplente: Tarsila Machado Nunes

REGISTRE –SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.
Prefeitura Municipal de Palmas – PR, 29 de julho de 2021.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367327

PORTARIA Nº 19.487

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Protocolo nº 04681/2021, datado de 28 de julho de 2021; resolve

INTERROMPER

Art 1º – A pedido, a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 17.073/2017, ao servidor público Sr. MIGUELINO ALVES DA CRUZ, portador do RG nº 5.535.915-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.617.369-34, admitido em 01/11/2007, no cargo de Vigia/Guardião/Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sob o Regime Estatutário, a contar de 28 de julho de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.488

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 04681/2021, datado de 28 de julho de 2021; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. MIGUELINO ALVES DA CRUZ, portador do RG nº 5.535.915-6, inscrito no CPF/MF nº 619.617.369-34, do cargo de Vigia/Guardião/Zelador, Regime Estatutário, admitido em 01/11/2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 02 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 29 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367326

PORTARIA Nº 19.489

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0853, datado de 29 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a servidora abaixo nominada não atuará mais no cargo que dá direito ao percebimento de gratificação, nos termos da Lei Municipal nº 1664/06;

REVOGAR

Art. 1º – Ficam revogadas as gratificações anteriormente concedidas aos Professores abaixo listados, a contar de 02 de agosto de 2021:

Professor	CPF	Padrão	Escola	Função	Gratificação
Angelita Beatriz de Souza Pinto Barp	846.930.379-15	1º e 2º padrão	CMEI São Francisco de Assis	Coordenação Pedagógica	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Palmas, 29 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.490

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0852/2021, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,

CONCEDER

Art. 1º – Fica concedida gratificação aos Professores abaixo listados, a contar de 02 de agosto de 2021:

Nome	CPF	Padrão	Escola	Função	Porcentagem
Patrike Soares de Oliveira	086.392.639-81	1º padrão	CMEI São Francisco	Coordenação Pedagógica	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 29 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367387

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº 150/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021**

OBJETO: Contratação emergencial com recursos de custeio para oferta de leitos de unidade de terapia intensiva, disponibilização e utilização, e de retaguarda clínica para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quando clínico compatível com a infecção por Coronavírus – Covid – 19. Portaria 501 de 19/03/2021 e portaria 558 de 26/03/2021.

DATA BASE: 28/07/2021**DATA RATIFICAÇÃO: 30/07/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INSTITUTO SANTA PELIZZARI, Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, de saúde e educacional, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.693.735/0001-20, com sede na Rua: Barão do Rio Branco nº 1.055 - CEP: 85.555-000 - Centro - Palmas - PR, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Ademir Roberto Pelizzari**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Palmas - PR, a Rua Camarista Jacob Mazalotti, 955, Bairro Santa Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 1.383.540-3- SSP-PR, e inscrito no CPF nº 545.007.109-49.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 251-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA- 00303.100303.01.02.00.00 296-17020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. **VALOR TOTAL: VALOR TOTAL R\$ 3.744.000,00 (Três milhões setecentos e quarenta e quatro mil reais)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações.

Cod367316

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 106 / 201

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021

PROCESSO Nº 141/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 45/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG sob nº 4573515-0/PR, residente e domiciliado neste Município Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.094518/0001-34, com sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, Centro, Palmas/PR, neste ato representada por Jose Rison, inscrito no CPF nº 575.065.749-34 e portador da cédula de identidade RG nº 4023478-8/SSP/PR

OBJETO: Aquisição de sacolas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação nas entregas dos kits de merenda escolar, conforme especificações descritas na solicitação nº 3418/2021 do sistema Beta

Item	Especificação	Un.	Qtde.	Fornecedor	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SACOLA ALÇA CAMISETA PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO 50 CM X 60 CM, PACOTES DE 5 KG. (69398)	PCT	320	JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA-ME	55,00	17.600,00

VALOR TOTAL R\$ 17.600,00 (DESESSETE MIL E SEISSENTOS REAIS)

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paula Baldissera dos Santos; Portadora do CPF: 062.704.479-41; Matrícula: 3206685; Cargo: Chefe de Divisão do Departamento de Compras e Alimentação Escolar; Lotação: Secretaria Municipal de Educação

RECURSOS: 162-16.050.12.361.0020.2032.3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-10% E 25%

VALOR: R\$ 17.600,00 (DESESSETE MIL E SEISSENTOS REAIS)

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada, na sede do contratante, acompanhada de Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 46/2021
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000 Processo 149/2021 Data do Processo: 26/07/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	149/2021
b) Licitação Nr.:	46/2021 - DL
c) Modalidade:	Dispensa de licitação
d) Data Homologação:	30/07/2021
e) Objeto da Licitação:	CONSULTORIA EM PROCESSOS PRODUTIVOS PROGRAMA MAIS BRASIL- MENTORIA LEAN- 64 HORAS

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Desc. (%)	Unit.	Total
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI					
1 CONSULTORIA EM PROCESSOS PRODUTIVOS PROGRAMA MAIS BRASIL - MENTORIA LEAN- 64 HRS (70434)	UN	1,000	0,000	19.200,000	19.200,00
Total Fornecedor:					19.200,00
Total Geral:					19.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL COMERCIAL, DE SERVIÇOS E TURÍSTICOS	20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00	R\$ 19.600,00

Palmas, 30 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Cod367339

Cod367407

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 47/2021	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000 Processo 150/2021 Data do Processo: 28/07/2021

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

Conselho Municipal de Saúde de Palmas-Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 150/2021
b) **Licitação Nr.:** 47/2021 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data Homologação:** 30/07/2021
e) **Objeto da Licitação:** Contratação emergencial com recursos de custeio para oferta de leitos de unidade de terapia intensiva, disponibilização e utilização, e de retaguarda clínica para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quando clínico compatível com a infecção por Coronavírus – Covid – 19. Portaria 501 de 19/03/2021 e portaria 558 de 26/03/2021.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
INSTITUTO SANTA PELIZZARI					
1 DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTIL. PARA INTERNAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS COM QUADRO CLÍNICO COMPATÍVEL DE INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS - COVID-19. (89027)	DIARI	2.340.000	0,000	1.600,000	3.744.000,00
				Total Fornecedor:	3.744.000,00
				Total Geral:	3.744.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00	R\$ 259.553,60
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2041.3.3.90.39.00	R\$ 3.484.446,40

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde – PAS-2021; apresentada e aprovada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 05 de Maio de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-PR, em Reunião Ordinária realizada em 20 de Julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 1.948/10;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Programação Anual de Saúde- PAS- 2021** do Departamento Municipal de Saúde relativo ao ano 2021;

Art. 2º - Esta **Resolução** entrará em vigor após homologação pelo Chefe Executivo na data de sua publicação.

Palmas 26 de Julho de 2021.

Célio Schernosk Ribas
Membro do Conselho M. de Saúde
CPF 257.955.260-53
Palmas - PR

Célio Schernosk Ribas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Travessa Oliveira, 1010 - Telefone (46) 3263-1068 - Palmas - Paraná
E-mail: cmspalmas@pmp.pr.gov.br

Cod367306

Palmas, 30 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Cod367328

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO INTERNO

Data da Assinatura do Contrato: 29 de julho de 2021.

CEDEnte-MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 76.161.181/0001-08, com sede administrativa na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Dr Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Cidade de Palmas, Paraná, Avenida Tiradentes, 667, portador da cédula de identidade nº 4.573.515-0/PR, Contribuinte Federal sob nº 183.136.630-49.

CESSIONÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, sem personalidade jurídica própria, com sede ao Parque de Exposições Luiz Fernando Abreu Ferreira-Pé Vermelho, localizado à Rua José Joaquim Bahls, s/n, bairro Alto da Glória, neste Município, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Luis Eduardo de Araujo, inscrito no CPF nº 081.339.849-55 e RG nº 9.465.364-9, domiciliado em Palmas/PR, infra-assinados, pelas cláusulas e condições seguintes, depois de bem ponderadas suas recíprocas posições, direitos e interesses, de acordo com o Termo de Convênio com cláusula de cessão de uso nº 024/2019, entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Palmas e posterior renovação.

Objeto – O presente termo tem por objetivo a cessão de uso interno, enquanto estiver vigente o Termo de Convênio, dos seguintes bens:

I – 01 (um) veículo Camionete Nova Saveiro Robust, marca Volkswagen, bi-combustível, chassi: 9BWKB45U4KP033444, cor branco cristal, ano 2018/2019, placa BCV-2D20, patrimônio: 100.001.868.413;

II – 01 (uma) lavadora de alta pressão – patrimônio: 100.001.868.299;

III – 87 (oitenta e sete) caixas monoblocos;

IV – 30 (trinta) pallets;

V – 01 (uma) balança de piso de 1.000 kg patrimônio: 100.001.868.470;

VI – 02 (dois) carrinhos plataforma, patrimônio: 100.001.868.739 e 100.001.868.716.

Vigência – O prazo da cessão de uso interno será do mesmo tempo em que se prorrogar o Termo de Convênio com cláusula de cessão de uso nº 024/2019, entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Palmas.

Foro – Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 29 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367423

ATA 002/2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se na sala da Chefia de Gabinete, os membros da Comissão de Seleção do Conselho de Políticas Públicas do município de Palmas, tendo como pauta a avaliação e análise dos documentos dos chamamentos, em atendimento à lei 13019/2014. Inicialmente foi analisado o Chamamento nº 06/2021 do IPAC-INSTITUTO PALMENSE DE AÇÕES COMUNITÁRIAS - Casa de Passagem, envelope nº 01- Plano de Trabalho, e envelope nº 02 com os documentos obrigatórios conforme Edital, aprovado sem ressalvas. Chamamento nº 04/2021 – CARITAS DIOCESANA -Lar dos Idosos- envelope nº 01-Plano de Trabalho e envelope nº 02 documentos obrigatórios conforme edital, aprovado sem ressalva. Chamamento nº 05/2021 da APAE- ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , Envelope nº 01 Plano de Trabalho e envelope nº 02 contendo documentos obrigatórios, aprovado sem ressalvas. Chamamento nº08/2021- APAE-ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Envelope nº 01 Plano de Trabalho, Envelope nº 02 documentos obrigatórios aprovado sem ressalvas. Chamamento nº 07 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO-EISPAL Envelope nº 01 Plano de Trabalho, Envelope nº 02 Documentos obrigatórios, aprovada sem ressalva. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião com a elaboração da presente ata que posteriormente será assinada por todos os presentes.



Cod367435

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº.095/2021

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, por excesso de arrecadação e Superávit Financeiro totalizando R\$1.095.453,94 (um milhão noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº.1248/2020

DECRETA

Art. 1º.- Fica aberto no Orçamento Geral do MUNICÍPIO DE PRANCHITA, para o exercício de 2021 um Crédito adicional suplementar por cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), e por excesso de arrecadação o valor de R\$84.471,94 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), e Superávit Financeiro o valor de R\$ 575.982,00 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais), conforme segue:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

04.004 – Departamento de Contabilidade

04.123.0050.2015-Atividades do Departamento de Contabilidade

0520 – 3390.39.00.00 – F.000-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica.....R\$ 80.000,00
Superv.Financ.

0570 – 3290.91.00.00-F.000-Sentenças Judiciais.....R\$ 80.000,00
Superv.Financ.

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – Secretaria de Administração da Educação

12.361.0070.2031-Manutenção do Ensino Fundamental

1120 – 3190.11.00.00-F.103-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 85.000,00

1130 – 3190.11.00.00-F.104-Venc. e Vant.Fixas-O.Civil.....R\$ 115.000,00

1150 – 3190.13.00.00-F.103-Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

1210 – 3390.39.00.00-F.103-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0100.2041-Atividades da Gestão da Sec. de Saúde

1560 – 3390.30.00.00-F.303-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

10.301.0100.2040-EIXO 2 – Atenção Básica

1871 – 3390.39.00.00-F.1061-Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica.....R\$ 300.000,00
Super.Financ.

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL

08.001 – Sec. de Promoção Social

08.244.0110.2044-Atividades da Sec.de Promoção e Assist.Social

2000 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica.R\$ 15.982,00
Super.Financ.

09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.001-Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo

17.511.0190.1056-Instalação e Manutenção de Poços Artesianos

2280 – 3390.39.00.00-Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

26.782.0190.2059-Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Urbanismo

2340 – 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

2370 – 3390.30.00.00-F.510-Material de Consumo.....R\$ 45.000,00
Excesso

09.002-Departamento de Obras e Desenv.Urbano

26.782.0190.1060-Pavimentação Urbana e Rural

2530 – 4490.51.00.00-F.000-Obras e Instalações.....R\$100.000,00
Super.Financ.

2536 – 4490.51.00.00-F.1050-Obras e Instalações.....R\$ 39.471,94
Excesso

Art. 2º— Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto por anulação de dotações orçamentárias são os seguintes:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001-Departamento de Adm.Geral

04.122.0040.2068-Atividades do Dep.de Patrimonio e Serv.Gerais

0360 -3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.Civil.....R\$ 100.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.001 – Sec. da Sec. de Educação

12.122.0070.2023 – Atividades da Sec. de Educação

0800 – 3390.30.00.00-F.000-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

12.361.0070.2027-Manutenção da Merenda Escolar

0950 – 3390.30.00.00-F.104-Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

12.361.0070.2031-Manutenção do Ensino Fundamental

1200 – 3390.39.00.00-F.000-Outros Serv.de Terc.-P.JurídicaR\$ 10.000,00

12.365.0070.2033-Manutenção das Creches Municipais

1350 – 3190.13.00.00-F.000-Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

07.001 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0100.2041-Atividades da Gestão da Sec.de Saúde

1570 – 3390.30.00.00-F.378 – Material de ConsumoR\$ 100.000,00

09 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

09.001 – Sec. de Obras Transp. E Urbanismo

26.782.0190.2059 – Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Urbanismo

2330 – 3190.11.00.00-F.000-Venc. e Vant.Fixas-P.CivilR\$ 100.000,00

2350 – 4490.51.00.00-F.000-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Os recursos indicados para cobertura dos valores suplementados por excesso de arrecadação são oriundos das contas de receitas Fontes 000, 1050., e, Suplementação de Superávit Financeiro do Exercício anterior.

Art. 4º.- Este Decreto, entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, em 03 de maio de 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod367402

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 110 / 201



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.886.000,00	29.256.494,68	4.544.570,93	14.398.311,69	14.858.182,99	4.544.215,73	14.384.808,49	14.871.686,19	13.305.585,86
DESPESAS CORRENTES	25.312.100,00	26.187.721,47	4.226.370,70	12.701.860,92	13.485.860,55	4.226.015,50	12.688.357,72	13.499.363,75	11.612.329,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.397.904,90	13.491.904,90	2.290.963,47	6.966.564,98	6.525.339,92	2.290.963,47	6.966.564,98	6.525.339,92	6.645.419,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	330.000,00	100.953,41	277.641,45	52.358,55	100.953,41	277.641,45	52.358,55	277.641,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.664.195,10	12.365.816,57	1.834.453,82	5.457.654,49	6.908.162,08	1.834.098,62	5.444.151,29	6.921.665,28	4.689.267,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.150.900,00	2.645.773,21	318.200,23	1.696.450,77	949.322,44	318.200,23	1.696.450,77	949.322,44	1.693.256,77
INVESTIMENTOS	800.900,00	2.295.773,21	275.048,59	1.568.133,37	727.639,84	275.048,59	1.568.133,37	727.639,84	1.564.939,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	43.151,64	128.317,40	221.682,60	43.151,64	128.317,40	221.682,60	128.317,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.886.000,00	29.256.494,68	4.544.570,93	14.398.311,69	14.858.182,99	4.544.215,73	14.384.808,49	14.871.686,19	13.305.585,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.886.000,00	29.256.494,68	4.544.570,93	14.398.311,69	14.858.182,99	4.544.215,73	14.384.808,49	14.871.686,19	13.305.585,86
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	456.487,92	1.397.151,38	(1.397.151,38)	456.843,12	1.410.654,58	(1.410.654,58)	2.489.877,21
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.886.000,00	29.256.494,68	5.001.058,85	15.795.463,07	13.461.031,61	5.001.058,85	15.795.463,07	13.461.031,61	15.795.463,07

Cod367340



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.886.000,00	28.131.057,56	5.001.058,85	17,78	15.795.463,07	56,15	12.335.594,49
RECEITAS CORRENTES	26.771.000,00	28.016.057,56	5.001.058,85	17,85	15.795.463,07	56,38	12.220.594,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.132.492,39	2.177.492,39	590.720,43	27,13	2.176.361,56	99,95	1.130,83
IMPOSTOS	1.856.996,91	1.856.996,91	495.158,85	26,66	1.847.833,05	99,51	9.163,86
TAXAS	275.495,48	320.495,48	95.561,58	29,82	328.528,51	102,51	(8.033,03)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.863,30	200.863,30	59.297,33	29,52	142.311,89	70,85	58.551,41
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.863,30	200.863,30	59.297,33	29,52	142.311,89	70,85	58.551,41
RECEITA PATRIMONIAL	113.827,88	113.828,19	13.168,38	11,57	17.855,57	15,69	95.972,62
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	5.614,81	5.614,81	0,00	0,00	0,00	0,00	5.614,81
VALORES MOBILIÁRIOS	97.771,56	97.771,87	13.168,38	13,47	17.855,57	18,26	79.916,30
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	9.573,84	9.573,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.573,84
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	867,67	867,67	0,00	0,00	0,00	0,00	867,67
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.374.620,06	2.374.620,06	437.785,40	18,44	880.870,20	37,10	1.493.749,86
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	609,42	0,00	2.002,70	0,00	(2.002,70)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	203,15	0,00	528,19	0,00	(528,19)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	2.300.000,00	2.300.000,00	436.972,83	19,00	878.339,31	38,19	1.421.660,69
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	74.620,06	74.620,06	0,00	0,00	0,00	0,00	74.620,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.949.196,37	23.149.253,62	3.898.059,71	16,84	12.573.677,51	54,32	10.575.576,11
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.866.221,18	11.866.221,18	1.962.052,10	16,53	5.804.557,34	48,92	6.061.663,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.404.975,19	8.605.032,44	1.344.822,37	15,63	5.188.865,98	60,30	3.416.166,46
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	2.678.000,00	2.678.000,00	591.185,24	22,08	1.580.254,19	59,01	1.097.745,81
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.027,60	0,00	4.386,34	0,00	(4.386,34)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	2.027,60	0,00	4.386,34	0,00	(4.386,34)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 112 / 201

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021
---	---

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.886.000,00	28.131.057,56	5.001.058,85	17,78	15.795.463,07	56,15	12.335.594,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.886.000,00	28.131.057,56	5.001.058,85	17,78	15.795.463,07	56,15	12.335.594,49
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	26.886.000,00	28.131.057,56	5.001.058,85	17,78	15.795.463,07	56,15	12.335.594,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.125.437,12	0,00	0,00	1.125.437,12	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.125.437,12	0,00	0,00	1.125.437,12	100,00	0,00

Cod367341

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 113 / 201



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.145.222,74	1.222.548,17	1.112.476,61	1.216.210,89	1.032.246,02	1.236.406,95	1.328.913,19	1.178.778,75	1.184.735,51	1.261.948,62	1.195.845,05	1.231.025,51	14.346.358,01	0,00
Pessoal Ativo	1.020.661,86	1.032.596,15	1.002.034,59	1.096.518,87	917.924,00	1.915.361,75	1.236.032,77	1.085.898,33	1.094.159,13	1.171.372,24	1.105.268,67	1.140.804,32	13.818.632,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	870.714,35	862.389,73	842.465,94	947.550,75	767.943,37	1.619.237,39	996.807,89	889.188,19	898.664,47	950.689,68	924.237,27	948.868,39	11.518.757,42	0,00
Obrigações Patronais	149.947,51	170.206,42	159.568,65	148.968,12	149.980,63	296.124,36	239.224,88	196.710,14	195.494,66	220.682,56	181.031,40	191.935,93	2.299.875,26	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.335,88	21.335,88	21.335,88	21.335,88	21.335,88	42.671,76	21.624,28	21.624,28	22.445,24	22.445,24	22.445,24	22.445,24	282.380,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.335,88	21.335,88	21.335,88	21.335,88	21.335,88	42.671,76	21.624,28	21.624,28	22.445,24	22.445,24	22.445,24	22.445,24	282.380,68	0,00
Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	103.225,00	168.616,14	89.106,14	98.356,14	92.986,14	(721.626,56)	71.256,14	71.256,14	68.131,14	68.131,14	68.131,14	67.775,95	245.344,65	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.145.222,74	1.222.548,17	1.112.476,61	1.216.210,89	1.032.246,02	1.236.406,95	1.328.913,19	1.178.778,75	1.184.735,51	1.261.948,62	1.195.845,05	1.231.025,51	14.346.358,01	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.309.262,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.709.262,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.346.358,01	49,97%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.503.001,93	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.727.851,84	51,3%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 114 / 201



CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												13.952.701,74	48,6%	

Cod367342

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 115 / 201



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	26.896.000,00	29.256.494,68	4.544.570,93	14.398.311,69	100,00	14.858.182,99	4.544.215,73	14.384.808,49	100,00	14.871.686,19
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.468.890,00	4.543.850,53	697.300,08	2.092.495,95	14,53	2.451.354,58	697.300,08	2.092.495,95	14,55	2.451.354,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.611.280,00	3.606.250,53	556.394,65	1.660.315,19	11,53	1.945.935,34	556.394,65	1.660.315,19	11,54	1.945.935,34
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	857.600,00	937.600,00	140.905,43	432.180,76	3,00	505.419,24	140.905,43	432.180,76	3,00	505.419,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.269.300,00	1.290.282,00	151.925,03	492.091,66	3,42	798.190,34	151.925,03	492.091,66	3,42	798.190,34
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	537.100,00	537.100,00	28.745,36	101.794,21	0,71	435.305,79	28.745,36	101.794,21	0,71	435.305,79
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	732.200,00	753.182,00	123.179,67	390.297,45	2,71	362.884,55	123.179,67	390.297,45	2,71	362.884,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SAÚDE	7.754.447,56	8.204.978,50	1.531.340,19	4.687.230,95	32,55	3.517.747,55	1.530.984,99	4.686.875,75	32,58	3.518.102,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.540.647,56	2.573.165,21	574.274,89	1.750.339,59	12,16	822.825,62	573.919,69	1.749.984,39	12,17	823.180,82
ATENÇÃO BÁSICA	2.916.800,00	3.216.800,00	360.789,32	1.216.179,03	8,45	2.000.620,97	360.789,32	1.216.179,03	8,45	2.000.620,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.297.000,00	2.415.013,29	596.275,98	1.720.712,33	11,95	694.300,96	596.275,98	1.720.712,33	11,96	694.300,96
EDUCAÇÃO	6.175.191,19	6.466.329,19	946.598,65	2.888.608,87	20,06	3.577.720,32	946.598,65	2.888.608,87	20,08	3.577.720,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	815.875,00	790.875,00	23.232,61	222.984,92	1,55	567.890,08	23.232,61	222.984,92	1,55	567.890,08
ENSINO FUNDAMENTAL	4.577.216,19	4.814.216,19	755.685,15	2.241.896,95	15,57	2.572.319,24	755.685,15	2.241.896,95	15,59	2.572.319,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	782.100,00	861.238,00	167.680,89	423.727,00	2,94	437.511,00	167.680,89	423.727,00	2,95	437.511,00
CULTURA	129.800,00	109.800,00	20.455,16	56.931,32	0,40	52.868,68	20.455,16	56.931,32	0,40	52.868,68
DIFUSÃO CULTURAL	129.800,00	109.800,00	20.455,16	56.931,32	0,40	52.868,68	20.455,16	56.931,32	0,40	52.868,68
URBANISMO	205.363,30	207.363,30	16.453,05	30.314,40	0,21	177.048,90	16.453,05	30.314,40	0,21	177.048,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	204.963,30	204.963,30	16.453,05	28.964,38	0,20	175.998,92	16.453,05	28.964,38	0,20	175.998,92
SERVIÇOS URBANOS	200,00	2.200,00	0,00	1.350,02	0,01	849,98	0,00	1.350,02	0,01	849,98
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TURISMO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
HABITAÇÃO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
HABITAÇÃO URBANA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
SANEAMENTO	500.100,00	525.100,00	83.119,30	294.311,05	2,04	230.788,95	83.119,30	294.311,05	2,05	230.788,95
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100,00	25.100,00	4.005,00	17.411,00	0,12	7.689,00	4.005,00	17.411,00	0,12	7.689,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	500.000,00	79.114,30	276.900,05	1,92	223.099,95	79.114,30	276.900,05	1,92	223.099,95
GESTÃO AMBIENTAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
AGRICULTURA	308.800,00	308.800,00	44.455,79	128.450,82	0,89	180.349,18	44.455,79	128.450,82	0,89	180.349,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.500,00	308.500,00	44.455,79	128.450,82	0,89	180.049,18	44.455,79	128.450,82	0,89	180.049,18
EXTENSÃO RURAL	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 116 / 201



CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	3.538.817,95	4.984.691,16	908.818,63	3.296.118,34	22,89	1.688.572,82	908.818,63	3.282.970,34	22,82	1.701.720,82
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.538.817,95	4.984.691,16	908.818,63	3.296.118,34	22,89	1.688.572,82	908.818,63	3.282.970,34	22,82	1.701.720,82
DESPORTO E LAZER	161.900,00	161.900,00	0,00	25.799,48	0,18	136.100,52	0,00	25.799,48	0,18	136.100,52
LAZER	161.900,00	161.900,00	0,00	25.799,48	0,18	136.100,52	0,00	25.799,48	0,18	136.100,52
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	680.000,00	144.105,05	405.958,85	2,82	274.041,15	144.105,05	405.958,85	2,82	274.041,15
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	680.000,00	144.105,05	405.958,85	2,82	274.041,15	144.105,05	405.958,85	2,82	274.041,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	28.886.000,00	29.256.494,68	4.544.570,93	14.398.311,69	100,00	14.858.182,99	4.544.215,73	14.384.808,49	100,00	14.871.686,19

Cod367343



**CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.986.055,94	2.865.852,51	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.986.055,94	2.865.852,51	0,00
Empréstimos	313.501,31	251.784,19	0,00
Internos	313.501,31	251.784,19	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.672.554,63	2.648.639,10	0,00
Internos	2.672.554,63	2.648.639,10	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(34.570,78)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.660.372,44	2.987.495,63	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.660.372,44	2.987.495,37	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.104.676,72	4.090.544,46	0,00
(-) Restos a pagar processados	444.304,28	1.103.049,09	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,26	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	325.683,50	(121.643,12)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.956.698,86	29.309.262,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.356.698,86	28.709.262,84	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (II/VI)	11,50	9,78	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,25	(0,42)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	30.428.038,63	34.451.115,41	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF); (%)	27.385.234,77	31.006.003,87	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	75.309,77	13.437,04	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.003,10	2.003,10	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Cod367344

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 118 / 201

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021
---	--

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	25.956.698,86	29.309.262,84	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.356.698,86	28.709.262,84	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.710.473,75	6.448.037,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.139.426,37	5.803.234,04	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

Cod367345

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	---------------

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.309.262,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.709.262,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.689.482,05	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.220.533,85	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.051.648,40	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Cod367346

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 120 / 201



**CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.605.730,49	2.758.126,40	2.192.194,49	2.296.814,22	2.150.452,76	3.132.852,91	3.915.744,54	2.767.486,71	2.719.518,28	2.889.986,68	2.925.737,88	2.770.153,98	33.124.799,34	31.726.477,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.101,62	191.055,49	214.692,33	206.271,31	142.044,59	238.702,64	514.774,48	154.274,62	364.232,83	552.359,20	407.961,28	182.759,15	3.417.229,54	2.177.492,39
IPTU	66.548,04	46.374,75	74.567,79	9.061,01	15.063,42	15.799,55	10.295,26	3.432,57	128.156,43	385.957,58	234.739,80	59.009,69	1.049.005,89	686.597,75
ISS	59.828,22	77.026,85	64.293,38	53.647,62	62.375,14	101.134,22	52.846,52	63.644,13	82.955,36	44.355,26	62.968,12	35.385,84	760.460,66	481.008,59
ITBI	86.272,57	61.873,40	33.390,26	86.619,32	30.190,12	73.855,05	405.884,80	17.059,46	28.873,80	63.056,11	27.308,00	38.248,04	952.630,93	474.810,33
RRRF	8.885,84	(21.538,11)	24.763,19	24.987,71	29.884,03	25.361,71	22.389,01	17.881,56	19.740,90	6.145,45	25.005,75	12.493,61	196.000,65	214.580,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.566,95	27.318,60	17.677,71	31.955,65	4.531,88	22.552,11	23.358,89	52.256,90	104.506,34	52.844,80	57.939,61	37.621,97	459.131,41	320.495,48
Contribuições	11.300,96	7.660,53	13.346,48	9.520,72	17.241,44	18.586,06	20.518,45	15.814,49	17.812,80	28.868,82	27.840,60	31.656,73	219.968,08	200.863,30
Receita patrimonial	959,94	327,04	1.871,93	3.041,34	1.088,29	(2.366,16)	1.079,04	1.213,86	(213,90)	2.608,19	5.917,44	7.250,94	22.777,95	113.828,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	959,94	327,04	1.871,93	3.041,34	1.088,29	(2.366,16)	1.079,04	1.213,86	(213,90)	2.608,19	5.917,44	7.250,94	22.777,95	97.772,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.056,32
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	154.811,28	66.981,60	70.638,55	141.595,48	138.633,96	178.875,35	25.930,68	85.568,81	109.915,03	221.670,28	222.724,27	215.061,13	1.632.406,42	2.374.620,06
Transferências correntes	2.190.556,89	2.360.445,45	1.891.645,20	1.925.062,54	1.851.076,96	2.699.055,02	3.353.441,89	2.510.614,93	2.225.419,52	2.084.473,45	2.259.466,69	2.333.426,03	27.684.704,37	26.859.673,62
Cota parte do FPM	981.564,00	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.586,92	10.512.772,01
Cota parte do ICMS	524.480,56	514.020,14	662.452,10	611.190,14	576.642,76	731.195,99	589.992,98	563.018,36	714.002,93	582.544,91	538.419,23	752.393,94	7.360.354,04	7.200.000,00
Cota parte do IPVA	35.316,89	25.776,83	49.380,92	20.923,15	16.557,01	14.787,77	625.432,00	158.407,40	110.842,87	111.007,57	99.804,46	60.831,07	1.329.067,94	1.165.000,00
Cota parte do ITR	448,95	426,63	5.850,61	37.007,87	575,88	435,10	61,96	257,91	111,74	37,68	36,57	1.069,18	46.320,08	53.100,00
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	7.508,44	8.683,64	10.199,97	11.673,46	12.796,13	13.458,21	10.673,42	8.560,18	10.164,56	10.194,58	9.853,64	9.038,89	122.805,12	119.000,00
Transferências do FUNDEB	189.072,79	268.603,99	94.229,50	244.425,48	171.658,42	220.655,37	290.466,84	236.596,54	230.723,76	231.282,01	315.390,07	275.795,17	2.768.899,74	2.678.000,00
Outras transferências correntes	452.165,06	919.421,05	567.286,76	324.042,93	177.099,18	382.893,76	863.942,96	268.586,11	304.841,64	255.849,13	222.029,58	305.512,37	5.043.670,53	5.131.801,61
Outras receitas correntes	0,00	131.656,29	0,00	11.302,83	367,52	0,00	0,00	0,00	2.352,00	6,74	2.027,60	0,00	147.712,98	0,00
DEDUÇÕES (II)	230.334,28	234.484,03	246.025,72	271.322,79	300.463,81	339.740,87	439.806,41	401.086,40	337.970,78	319.468,40	344.409,37	350.423,64	3.815.536,50	3.710.420,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	230.334,28	234.484,03	246.025,72	271.322,79	300.463,81	339.740,87	439.806,41	401.086,40	337.970,78	319.468,40	344.409,37	350.423,64	3.815.536,50	3.710.420,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.375.396,21	2.523.642,37	1.946.168,77	2.025.491,43	1.849.988,95	2.793.112,04	3.475.938,13	2.366.400,31	2.381.547,50	2.570.518,28	2.581.328,51	2.419.730,34	29.309.262,84	28.016.057,87
- I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.375.396,21	2.523.642,37	1.946.168,77	2.025.491,43	1.849.988,95	2.793.112,04	3.475.938,13	2.366.400,31	2.381.547,50	2.570.518,28	2.581.328,51	2.419.730,34	28.709.262,84	28.016.057,87
- I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.375.396,21	2.523.642,37	1.946.168,77	2.025.491,43	1.849.988,95	2.793.112,04	3.475.938,13	2.366.400,31	2.381.547,50	2.570.518,28	2.581.328,51	2.419.730,34	28.709.262,84	28.016.057,87

Cod367347

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.856.996,91	1.856.996,91	1.847.833,05	99,51
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	686.597,75	686.597,75	821.591,33	119,66
1.1.1 - IPTU	645.764,43	645.764,43	671.321,28	103,96
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	40.833,32	40.833,32	150.270,05	368,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	474.810,32	474.810,32	580.430,21	122,24
1.2.1 - ITBI	467.907,74	467.907,74	580.382,88	124,04
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	6.902,58	6.902,58	47,33	0,69
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	481.008,60	481.008,60	342.155,23	71,13
1.3.1 - ISS	451.805,73	451.805,73	337.236,14	74,64
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	29.202,87	29.202,87	4.919,09	16,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	214.580,24	214.580,24	103.656,28	48,31
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTINGENCIAIS E LEGAIS	19.049.872,01	19.049.872,01	10.965.826,53	57,56
2.1 - Cota-parte FPM	10.512.772,01	10.512.772,01	5.999.068,50	57,06
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.679.145,01	9.679.145,01	5.999.068,50	61,98
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	833.627,00	833.627,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	3.740.372,35	51,95
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	119.000,00	119.000,00	58.485,27	49,15
2.5 - Cota-parte ITR	53.100,00	53.100,00	1.575,04	2,97
2.6 - Cota-parte IPVA	1.165.000,00	1.165.000,00	1.166.325,37	100,11
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.906.868,92	20.906.868,92	12.813.659,58	61,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	46,84	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	372.612,42	372.612,42	116.033,26	31,14
5.1 - Transferências do salário-educação	269.561,63	269.561,63	105.661,70	39,20
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	103.050,79	103.050,79	9.084,25	8,82
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.287,31	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	108,57	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	108,57	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	372.612,42	372.612,42	116.188,67	31,18

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.710.420,00	3.710.420,00	2.193.165,00	59,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.003.000,00	2.003.000,00	1.199.813,59	59,90
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.440.000,00	1.440.000,00	748.074,34	51,95
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	23.800,00	23.800,00	11.697,04	49,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	10.620,00	10.620,00	314,97	2,97
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	233.000,00	233.000,00	233.265,06	100,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.678.000,00	2.678.000,00	1.580.920,14	59,03
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.678.000,00	2.678.000,00	1.580.254,19	59,01
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	665,95	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.032.420,00)	(1.032.420,00)	(612.910,81)	59,37

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.606.800,00	1.606.800,00	1.219.150,17	75,87	1.219.150,17	75,87
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.606.800,00	1.606.800,00	1.219.150,17	75,87	1.219.150,17	75,87
14 - OUTRAS DESPESAS	1.071.200,00	1.071.200,00	265.311,52	24,77	265.311,52	24,77
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.071.200,00	1.071.200,00	265.311,52	24,77	265.311,52	24,77
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.678.000,00	2.678.000,00	1.484.461,69	55,43	1.484.461,69	55,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	5.378,01
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	5.378,01
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	5.378,01

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.479.083,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,44
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	6,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	782.100,00	787.100,00	349.589,00	44,41	349.589,00	44,41
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	782.100,00	787.100,00	349.589,00	44,41	349.589,00	44,41
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.890.478,77	5.102.478,77	2.389.741,99	46,83	2.389.741,99	46,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.678.000,00	2.678.000,00	1.484.461,69	55,43	1.484.461,69	55,43
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.212.478,77	2.424.478,77	955.947,18	39,43	955.947,18	39,43
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(50.666,88)	0,00	(50.666,88)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.672.578,77	5.889.578,77	2.739.330,99	46,51	2.739.330,99	46,51

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(612.910,81)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(612.910,81)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	3.352.241,80
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,16

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	269.561,63	269.561,63	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	233.050,79	307.188,79	98.611,00	32,10	98.611,00	32,10
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	502.612,42	576.750,42	98.611,00	17,10	98.611,00	17,10
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.175.191,19	6.466.329,19	2.837.941,99	43,89	2.837.941,99	43,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	89.617,14	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	125.754,97
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.580.254,19	105.661,70
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.469.452,11	0,00
47.1 - Orçamento do Exercício	1.440.040,95	0,00
47.2 - Restos a Pagar	29.411,16	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	665,95	821,17
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.468,03	232.237,84
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	111.468,03	232.237,84

Cod367348

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.016.057,56	15.795.463,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.177.492,39	2.176.361,56	
IPTU	686.597,75	821.591,33	
ISS	481.008,59	342.155,23	
ITBI	474.810,33	580.430,21	
IRRF	214.580,24	103.656,28	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.495,48	328.528,51	
Contribuições	200.863,30	142.311,89	
Receita patrimonial	113.828,19	17.855,57	
Aplicações Financeiras (II)	97.771,87	17.855,57	
Outras Receitas Patrimoniais	16.056,32	0,00	
Transferências correntes	23.149.253,62	12.573.677,51	
Cota-Parte do FPM	8.509.772,01	4.799.254,91	
Cota-Parte do ICMS	5.760.000,00	2.992.298,01	
Cota-Parte do IPVA	932.000,00	933.060,31	
Cota-Parte do ITR	42.480,00	1.260,07	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	2.678.000,00	1.580.254,19	
Outras transferências correntes	5.227.001,61	2.267.550,02	
Demais receitas correntes	2.374.620,06	885.256,54	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	2.374.620,06	885.256,54	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.918.285,69	15.777.607,50	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	115.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	100.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	15.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.000,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.933.285,69	15.777.607,50	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.187.721,47	12.701.860,92	12.688.357,72	11.612.329,09	420.477,82	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	13.491.904,90	6.966.564,98	6.966.564,98	6.645.419,91	153.552,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	330.000,00	277.641,45	277.641,45	277.641,45	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	12.365.816,57	5.457.654,49	5.444.151,29	4.689.267,73	266.925,60	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.365.816,57	5.457.654,49	5.444.151,29	4.689.267,73	266.925,60	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.857.721,47	12.424.219,47	12.410.716,27	11.334.687,64	420.477,82	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.645.773,21	1.696.450,77	1.696.450,77	1.693.256,77	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.295.773,21	1.568.133,37	1.568.133,37	1.564.939,37	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	128.317,40	128.317,40	128.317,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.295.773,21	1.568.133,37	1.568.133,37	1.564.939,37	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.576.494,68	13.992.352,84	13.978.849,64	12.899.627,01	420.477,82	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						2.457.502,67	

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.896.951,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	89.060,24

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.265.393,81
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.061.365,71	2.822.952,19
DEDUÇÕES (XXIX)	2.660.372,44	2.987.495,11
Disponibilidade de Caixa	2.660.372,44	2.987.495,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.104.676,72	4.090.544,46
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	444.304,28	1.103.049,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	(0,26)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	400.993,27	(164.542,92)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	565.536,19
--	-------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(658.744,81)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	530,21
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.224.281,00
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(1.583.610,14)
--	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.125.437,12
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.125.437,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cod367349

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita		26.886.000,00			
Previsão Atualizada da Receita		28.131.057,56			
Receitas Realizadas		15.795.463,07			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores		1.125.437,12			
Dotação Inicial		26.886.000,00			
Créditos Adicionais		2.370.494,68			
Dotação Atualizada		29.256.494,68			
Despesas Empenhadas		14.398.311,69			
Despesas Liquidadas		14.384.808,49			
Despesas Pagas		13.305.585,86			
Superávit Orçamentário		1.410.654,58			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		14.398.311,69			
Despesas Liquidadas		14.384.808,49			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		29.309.262,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.709.262,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.709.262,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	5.265.393,81	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	2.457.502,67	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	444.304,28	0,00	420.477,82	23.826,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.003,10	0,00	0,00	2.003,10	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	446.307,38	0,00	420.477,82	25.829,56	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.352.241,80		25% / 18%	26,16 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.219.150,17		60%	77,12 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	100.000,00		
Despesa de Capital Líquida		1.696.450,77	949.322,44		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	15.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.735.286,88		15%	21,35 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

Cod367350

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 3
---	---	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.856.996,91	1.856.996,91	1.847.833,05	99,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	686.597,75	686.597,75	821.591,33	119,66
IPTU	645.764,43	645.764,43	671.321,28	103,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.833,32	40.833,32	150.270,05	368,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	474.810,32	474.810,32	580.430,21	122,24
ITBI	467.907,74	467.907,74	580.382,88	124,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.902,58	6.902,58	47,33	0,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	481.008,60	481.008,60	342.155,23	71,13
ISS	451.805,73	451.805,73	337.236,14	74,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	29.202,87	29.202,87	4.919,09	16,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	214.580,24	214.580,24	103.656,28	48,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.216.245,01	18.216.245,01	10.965.826,53	60,20
Cota-Parte FPM	9.679.145,01	9.679.145,01	5.999.068,50	61,98
Cota-Parte ITR	53.100,00	53.100,00	1.575,04	2,97
Cota-Parte IPVA	1.165.000,00	1.165.000,00	1.166.325,37	100,11
Cota-Parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	3.740.372,35	51,95
Cota-Parte IPI-Exportação	119.000,00	119.000,00	58.485,27	49,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	20.073.241,92	20.073.241,92	12.813.659,58	63,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.050.600,00	1.050.600,00	428.101,21	40,75	428.101,21	40,75	394.903,35	37,59
Despesas Correntes	1.047.500,00	1.047.500,00	428.101,21	40,87	428.101,21	40,87	394.903,35	37,70
Despesas de Capital	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	922.500,00	929.513,29	679.764,51	73,13	679.764,51	73,13	610.585,73	65,69
Despesas Correntes	912.500,00	929.513,29	679.764,51	73,13	679.764,51	73,13	610.585,73	65,69
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	2.167.209,99	2.299.727,64	1.750.339,59	76,11	1.749.984,39	76,10	1.624.591,43	70,64
Despesas Correntes	2.115.009,99	2.247.527,64	1.744.599,59	77,62	1.744.244,39	77,61	1.618.851,43	72,03
Despesas de Capital	52.200,00	52.200,00	5.740,00	11,00	5.740,00	11,00	5.740,00	11,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.140.309,99	4.279.840,93	2.858.205,31	66,78	2.857.850,11	66,77	2.630.080,51	61,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.858.205,31	2.857.850,11	2.630.080,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.858.205,31	2.857.850,11	2.630.080,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.922.048,94
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	936.156,37	935.801,17	708.031,57
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,31	22,30	

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (o + q) - u
Empenhos de 2021	1.922.048,94	2.858.205,31	936.156,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.156,37
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS									
"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
		Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.239.637,57	2.239.637,57	707.820,14	31,60
Proveniente da União	1.866.200,00	1.866.200,00	707.820,14	37,93
Proveniente dos Estados	373.437,57	373.437,57	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.302.500,00	2.302.500,00	882.696,58	38,34
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.542.137,57	4.542.137,57	1.590.516,72	35,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.866.200,00	2.166.200,00	786.446,32	36,31	786.446,32	36,31	749.467,40	34,60
Despesas Correntes	1.810.900,00	2.110.900,00	786.446,32	37,26	786.446,32	37,26	749.467,40	35,50
Despesas de Capital	55.300,00	55.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.374.500,00	1.485.500,00	1.040.947,82	70,07	1.040.947,82	70,07	696.019,84	46,85
Despesas Correntes	1.347.500,00	1.473.500,00	1.040.947,82	70,64	1.040.947,82	70,64	696.019,84	47,24
Despesas de Capital	27.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	373.437,57	273.437,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	373.437,57	273.437,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.614.137,57	3.925.137,57	1.827.394,14	46,56	1.827.394,14	46,56	1.445.487,24	36,83

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.916.800,00	3.216.800,00	1.214.547,53	37,76	1.214.547,53	37,76	1.144.370,75	35,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.297.000,00	2.415.013,29	1.720.712,33	71,25	1.720.712,33	71,25	1.306.605,57	54,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.540.647,56	2.573.165,21	1.750.339,59	68,02	1.749.984,39	68,01	1.624.591,43	63,14
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.754.447,56	8.204.978,50	4.685.599,45	57,11	4.685.244,25	57,10	4.075.567,75	49,67
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	3.599.137,57	3.625.137,57	1.605.701,30	44,29	1.605.701,30	44,29	1.223.794,40	33,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cod367351

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		29.309.262,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		28.709.262,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		28.709.262,84

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	14.346.358,01	49,97
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.503.001,93	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.727.851,84	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.952.701,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-121.643,12	-0,42
Limite definido por resolução do senado federal	35.171.115,41	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.448.037,82	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.689.482,05	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.051.648,40	7,00

Cod367352

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 131 / 201

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	56.388,31	54.349,65	54.349,65	59.123,22	51.299,95	64.662,30	53.894,14	54.349,65	55.253,05	55.253,05	55.253,05	55.253,05	669.429,07	0,00
Pessoal Ativo	56.388,31	54.349,65	54.349,65	59.123,22	51.299,95	64.662,30	53.894,14	54.349,65	55.253,05	55.253,05	55.253,05	55.253,05	669.429,07	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.601,92	44.917,07	44.917,07	49.368,51	42.396,66	53.439,93	44.540,62	44.917,07	45.663,69	45.663,69	45.663,69	45.663,69	553.753,61	0,00
Obrigações Patronais	9.786,39	9.432,58	9.432,58	9.754,71	8.903,29	11.222,37	9.353,52	9.432,58	9.589,36	9.589,36	9.589,36	9.589,36	115.675,46	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	56.388,31	54.349,65	54.349,65	59.123,22	51.299,95	64.662,30	53.894,14	54.349,65	55.253,05	55.253,05	55.253,05	55.253,05	669.429,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.709.262,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.709.262,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	669.429,07	2,33%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.722.555,77	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.636.427,98	5,7%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 132 / 201

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021
---	--

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.550.300,19	5,4%	

ERON ARAMIS DE SOUZA

ANA PAULA VIECELI NUNES

CONTADORA
CRC: PR-048339/O-8

Cod367393

	CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.709.262,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.709.262,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.709.262,84	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	669.429,07	2,33
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.722.555,77	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.636.427,98	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.550.300,19	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

ERON ARAMIS DE SOUZA

ANA PAULA VIECELI NUNES

CONTADORA
CRC: PR-048339/O-8

Cod367394

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 134 / 201



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 À 12/2021

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	208.611,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.611,50	0,00	0,00	208.611,50
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	208.611,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.611,50	0,00	0,00	208.611,50
Retenções em Caráter Consignatário	514,09	0,00	0,00	0,00	514,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	514,09	0,00	0,00	0,00	514,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	209.125,59	0,00	0,00	0,00	514,09	0,00	208.611,50	0,00	0,00	208.611,50

ERON ARAMIS DE SOUZA

ANA PAULA VIECELI NUNES

CONTADORA
 CRC: PR-048339/O-8

Cod367395

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 13.343

DATA: 26/07/2021

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceitos–POC, referente ao Pregão Eletrônico 45/2021, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 88 e inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º–NOMEAR os cidadãos: Fabrício Dal Molin, CPF nº. 097.662.959-30, Elaine Carmem Giordani Stark, CPF nº. 016.464.149-18, Cristiane Regina Kasburg, CPF nº. 059.063.599-90, Ramaeli Leceux, CPF nº. 055.089.279-64 e Volnei Pedro Soares, CPF nº. 021.982.089-97, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Prova de Conceitos–POC, referente ao Pregão Eletrônico 45/2021.

Art. 2º–A Comissão deverá apresentar ao Chefe do Executivo Municipal no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a avaliação, Relatório da avaliação, contendo os apontamentos referentes ao atendimento dos critérios elencados no Item 6.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2021.

Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod367425

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021

ATA Nº 06/2021

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos de plantões médicos na especialidade de clínico geral para atuar junto ao hospital municipal Casa de Saúde de Santa Izabel, na realização de atendimentos médicos, internamento, urgência, emergência entre outros procedimentos médicos de acordo com o regimento interno do hospital, em conformidade com o contido no Anexo I- Termo de Referência, com Recursos do Bloco de Custeio Estadual, Federal, Próprios e Recursos destinados ao Enfrentamento da Pandemia por Corona Vírus, por um período de 12 meses.

No dia vinte e oito (28) do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte um (2021) as 15h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação Senhora Camila de Carli Grabovski; Cleinir Teixeira, Janete Fornal, Odair Meneghini e Leocir Bettiolo – Membros; Carla Cristina Pizatto e Luiz Carlos Cichocki – Suplentes designados pela Portaria 13.041 de 11 de Janeiro de 2021, para os procedimentos inerentes a seção da presente sessão. O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Jornal Novo Tempo, no dia 08 de julho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, no dia 08 de julho de 2021, no Diário Oficial Paraná no dia 08 de julho de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 09 de julho de 2021.

Para o credenciamento fez-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

CREDENCIADO 01	
01–Dados do Fornecedor	
Razão Social: JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA ME	
CNPJ: 30.317.908/0001-94	
Endereço: Rua Uruguai, nº 340	
Bairro: Centro	CEP: 85.740-000
Cidade: Perola D' Oeste	UF: PR
02–Dados do Representante	
Nome: Renato Gonçalves da Silva	
CPF: 184.520.368-25	RG: 25.082.934-4
CREDENCIADO 01	
01–Dados do Fornecedor	
Razão Social: ABREU & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	
CNPJ: 34.569.479/0001-60	
Endereço: Rua Arnaldo Busato, nº 3444	
Bairro: Centro	CEP: 85.770-000
Cidade: Realeza	UF: PR
02–Dados do Representante	
Nome: Roberta Maria da Silva	
CPF: 067.287.379-60	RG: 9995650

Na sequência ao certame licitatório foi solicitado da Proponente, em conformidade com o

constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um)–contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação e membros, foi constatado que as proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por conseqüência, o proponente foi considerado HABILITADO.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência com a colaboração dos membros da comissão de licitação, a proposta de preços foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante na tabela da descrição dos serviços, quantidades e valores em anexo e abaixo descrito:

ITEM	UN	QUANT APROX	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	R\$ UNIT MAX.	R\$ TOTAL
1	Horas	3840	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico – Ala Clínica/ para os atendimentos de consultas médicas/ urgência/ emergência/ internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	463.104,00
2	Horas	3840	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico para os atendimentos de consultas médicas em geral conforme necessidade/ urgência/ emergência/ internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	463.104,00
3	Horas	3000	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico para os atendimentos de consultas médicas em geral conforme a necessidade/ urgência/ emergência/ internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas em finais de semana e feriados.	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	361.800,00
4	Horas	3840	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico – ALA COVID/ para os atendimentos médicos de internamentos e consultas médicas conforme necessidade, realizar o acompanhamento dos pacientes internados, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do hospital, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas em dias normais de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. (Enquanto perdurar a Pandemia causada pelo Corona Vírus.)	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	120,60	463.104,00
5	Horas	3000	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico – ALA COVID/ para os atendimentos médicos de consultas médicas, internamentos, realizar o acompanhamento dos pacientes internados, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do hospital, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas nos sábados, domingos e feriados. (Enquanto perdurar a Pandemia causada pelo Corona Vírus.)	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	122,60	367.800,00
6	Horas	60	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico/ para o atendimento de consultas médicas em geral conforme a necessidade/ urgência/ emergência/ internamento, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação no Pronto Socorro, realizar transferência de pacientes se necessário, de acordo com o regimento interno do Hospital, no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00 horas compreendendo as datas festivas de final de ano (Natal 24/12 noturno e 25/12 diurno e Réveillon 31/12 noturno e 01/01 diurno).	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	241,20	14.472,00
7	Horas	60	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde (Hospital Casa de Saúde de Santa Izabel) do plantão médico para o atendimento na ALA-COVID, atendimentos de consultas médicas, realizar o acompanhamento dos pacientes internados e ou, transferência de pacientes se necessário, no horário compreendido das 07:00 horas às 19:00 horas compreendendo as datas festivas de final de ano (Natal 24/12 noturno e 25/12 diurno e Réveillon 31/12 noturno e 01/01 diurno). (Enquanto perdurar a Pandemia causada pelo Corona Vírus.)	Hospital Mun. Casa de Saúde de Santa Izabel	241,20	14.472,00
TOTAL						2.147.856,00

ENCERRAMENTO

Os itens foram adjudicados em favor desta empresa JONAS ROMEU CORREA E CIA LTDA ME e ABREU & SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME, conforme a tabela acima. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação.

Encaminha-se para publicação a presente ata.

CAMILA DE CARLI GRABOVSKI	CLENIR TEIXEIRA	JANETE FORNAL
Presidente	Membro	Membro

Cod367336

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2021

OBJETO: Contratação de empresa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.

EMPRESA VENCEDORA:

CASA DE APOIO HOPE LTDA ME

CNPJ: 33.504.445/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.0824400162.144000.3.3.90.39.53.00.00 – 5760

FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso V, Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 29 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito

Cod367400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

LEI Nº 1.939, DE 29 DE JULHO DE 2021

Sumula: Dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Comunitário”, nas praças, parques do Município de São João, por intermédio de convênios e parcerias público privadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de São João o “Programa Wi-Fi Comunitário”.

§1º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas, disponibilizará sinal público de internet através do sistema Wi-Fi nas praças públicas e parques do Município, em locais que haja viabilidade para instalação.

§2º O sinal Wi-Fi poderá ser acessado por meio de celular, smartphone, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão Wi-Fi de conexão à internet;

§3º A conexão do sinal Wi-Fi disponibilizada nas praças públicas e parques municipais será gratuita.

§4º Fica vedada a apropriação e exploração comercial privada do sinal do “Programa Wi-Fi Comunitário” por pessoas físicas ou jurídicas, independentemente do fim.

Art. 2º O “Programa Wi-Fi Comunitário” tem por objetivo instrumentalizar a inclusão digital na democratização da informação, no acesso à cultura e como ferramenta educacional, extensivo para acesso a notícias, entretenimento, buscas e pesquisas, relacionamento, entre outros, que proporcionem conhecimento e interação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá, a título de garantir a utilização e fornecimento do serviço, proibir o acesso a sítios de pornografia, apologia ao crime ou materiais ilícitos através de sistema, programas ou equipamentos para este fim.

Art. 4º Fica autorizado desde já o Município a firmar contratos, convênios ou parcerias público privadas e demais termos aditivos para implementação do “Programa Wi-Fi Comunitário”.

§1º A iniciativa Privada, a qual caberá a instalação e manutenção dos equipamentos, poderá afixar propaganda de sua empresa no poste, antena ou qualquer meio que seja destinado a concretização do programa.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 29 de julho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI.

Cod367335

PORTARIA Nº 5.861, DE 30 DE JULHO DE 2021

Homologar diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionada:

1.Nome do servidor	Delar José Lilge
RG	629.784-0/SC
CPF	905.737.819-15
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Palhoça-SC
Código do IBGE do Município destino:	4211900
Objetivo da viagem	Transporte de família para visita de menor internado em casa de recuperação.
Data início	01.07.2021
Data fim	02.07.2021
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 375,00
Valor total:	R\$ 375,00
2.Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
RG	4.153.166-5
CPF	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel- Pr
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	Transporte de paciente para consulta.
Data início	05.07.2021
Data fim	05.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 50,00
Valor total:	R\$ 50,00
3.Nome do servidor	Clóvis Mateus Cuccolotto
RG	3.341.971-6
CPF	580.960.789-68
Unidade Administrativa	Gabinete do Prefeito
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902

Objetivo da viagem	Viagem à Curitiba para tratar assuntos de interesse do município, na Casa Civil, SESA, SEIL e SANEPAR.
Data início	06.07.2021
Data fim	07.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 500,00
Valor total:	R\$ 500,00
4.Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
RG	4.153.166-5
CPF	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba- Pr
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de paciente para consulta.
Data início	06.07.2021
Data fim	07.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
5.Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
RG	4.153.166-5
CPF	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel- Pr
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	Transporte de paciente para consulta.
Data início	08.07.2021
Data fim	08.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 50,00
Valor total:	R\$ 50,00
6.Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
RG	4.153.166-5
CPF	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba- Pr
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de paciente para consulta.
Data início	09.07.2021
Data fim	10.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
7.Nome do servidor	Lidemar Lavarda
RG	3.124.390-4
CPF	472.856.489-49
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	13.07.2021
Data fim	13.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
8.Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
RG	4.153.166-5
CPF	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel- Pr
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	Transporte de paciente para consulta.
Data início	13.07.2021
Data fim	13.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 50,00
Valor total:	R\$ 50,00
9.Nome do servidor	Delar José Lilge
RG	629.784-0/SC
CPF	905.737.819-15
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 138 / 201

Objetivo da viagem	Transporte de pessoa acamada até Curitiba
Data início	13.07.2021
Data fim	14.07.2021
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 250,00
Valor total:	R\$ 250,00
10.Nome do servidor	Agenor Dias Ferreira
RG	4.153.166-5
CPF	553.942.729-72
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel- Pr
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	Transporte de paciente .
Data início	15.07.2021
Data fim	15.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 50,00
Valor total:	R\$ 50,00
11.Nome do servidor	Lidemar Lavarda
RG	3.124.390-4
CPF	472.856.489-49
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	15.07.2021
Data fim	16.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
12.Nome do Servidor	Carlos Alberto Pagnussat
RG	3.788.525-8
CPF	773.111.409-00
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba – PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	19.07.2021
Data fim	20.07.2021
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
13.Nome do servidor	Lidemar Lavarda
RG	3.124.390-4
CPF	472.856.489-49
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel-PR
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	20.07.2021
Data fim	20.07.2021
Número de diárias	1
Valor unitário:	R\$ 50,00
Valor total:	R\$ 50,00
14.Nome do Servidor	Carlos Alberto Pagnussat
RG	3.788.525-8
CPF	773.111.409-00
Unidade Administrativa	Secretaria de Saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba – PR
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	21.07.2021
Data fim	22.07.2021
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
15.Nome do servidor	André Luiz Provin Machado
RG	563.802-5-SC
CPF	02665726939
Unidade Administrativa	Secretaria de saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Curitiba – Pr
Código do IBGE do Município destino:	4106902
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	27.07.2021
Data fim	28.07.2021

Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 200,00
Valor total:	R\$ 200,00
16.Nome do servidor	André Luiz Provin Machado
RG	563.802-5-SC
CPF	02665726939
Unidade Administrativa	Secretaria de saúde
Meio de Transporte	Rodoviário
Município Destino/UF:	Cascavel – Pr
Código do IBGE do Município destino:	4104808
Objetivo da viagem	Transporte de pacientes.
Data início	29.07.2021
Data fim	29.07.2021
Número de diárias	01
Valor unitário:	R\$ 50,00
Valor total:	R\$ 50,00

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de julho de 2021.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO – Prefeito

PORTARIA Nº 5.862, DE 30 DE JULHO DE 2021

Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,
RESOLVE: Art. 1º Homologar adiantamento de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

1.Nome do servidor	Delar José Lilge
CPF	905.737.819-15
Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos
Município Destino/UF:	Palhoça-SC
Objetivo da viagem	Transporte de família para visita de menor internado em casa de recuperação.
Descrição das despesas:	Custeio de combustível.
Data início	01.07.2021
Data fim	02.07.2021
Valor do adiantamento	R\$ 400,00
2.Nome do servidor	Clóvis Mateus Cuccolotto
CPF	580.960.789-68
Unidade Administrativa	Gabinete do Prefeito
Município Destino/UF:	Curitiba – PR
Objetivo da viagem	Viagem à Curitiba, juntamente com o Engenheiro Civil Fernando José da Silva, para tratar de assuntos de interesse do município, na SANEPAR, COHAPAR, SESA e Casa Civil.
Descrição das despesas:	Custeio de Combustível.
Data início	14.07.2021
Data fim	14.07.2021
Valor total do adiantamento:	R\$ 500,00

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 30 de julho de 2021.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito

Cod367384

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2021

Valida cursos de capacitação promovidos pela S.M.E.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.539/2014,
RESOLVE - Art. 1º Validar os cursos de capacitação promovidos e / ou autorizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conforme relação abaixo:
CURSOS PARA AUTORIZAÇÃO

REALIZAÇÃO	PÚBLICO-ALVO PARA O QUAL A FORMAÇÃO É VALIDADA PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA	EMENTA	FORMADOR	CARGA HORÁRIA
2021	Professores das Escolas Municipais	Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Tecnologia	AVAMEC- Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC)	180 horas
2021	Diretores e pedagogos escolares	Gestores educacionais da alfabetização	Escola Virtual.Gov – EV.G	72 horas
2021	Professores Sala de Recursos Deficiência visual	Curso instrumental: Ferramentas digitais para o ensino remoto com ênfase na deficiência visual.	CAP Francisco Beltrão	16 horas
2021	Professores das Escolas Municipais	Programa Aprender Valor	Banco Central	75 horas
2021	Professores das Escolas Municipais	Curso em Aperfeiçoamento em Bem –Estar no Contexto Escolar	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação.	180 horas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São João, 29 de julho de 2021. Elenice Cristina Susko Ribeiro
Secretária Municipal de Educação. Portaria 5.651/2021

Cod367422

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA nº 03/2021

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 31 do mês de agosto de 2021, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 03/2021, que tem por objeto a concessão de exploração do Terminal Rodoviário, composto pelos seguintes ambientes: Plataforma de Embarque e Desembarque, Área Coberta (ligação plataforma), Sala de Espera, Circulação, Box para Venda de Passagens (agência 01), Lanchonete e Sanitários Masculino e Feminino, totalizando a área de 262,28 m², situado sobre o Lote 01, da Quadra nº 11, com frente para as Avenidas 14 de Dezembro e Irineu Sperotto e para a Rua Arnaldo Faivro Busato, Bairro União, nesta cidade e município de São João – Paraná, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@sj@hotmail.com, ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.

São João, 27 de julho de 2021.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João

Cod367392

*Aviso de Licitação

Edital de Chamamento Público nº 08/2021 – Inexigibilidade nº 15/2021.

O Município de São João – Paraná, torna público, que receberá documentação para o objeto abaixo, no período de 26/07/2021 à 26/08/2021 no horário de expediente normal. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de tributos e receitas deste Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300, pelo e-mail: licitacao@sj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br -, Portal da Transparência. São João, 26 de julho de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 57/2021.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 12 do mês de agosto de 2021, às 08:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atendimento das diversas secretarias do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: licitacao@sj@hotmail.com ou pelo site: www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência. São João, 28 de julho de 2021. Clovis Mateus Cuccolotto – Prefeito Municipal de São João.

Cod367421

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2019, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 48/2019
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº. 09.687.921/0001-49
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 200/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 16/01/2023.
Prazo de vigência	16/01/2023
Prazo de execução	16/01/2023
Data assinatura	16/07/2021

Cod367337

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 52/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMÃOS LORENÇO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM; de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) /litro, para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) /litro.
Prazo de vigência	13/04/2022
Prazo de execução	13/04/2022
Data assinatura	16/07/2021

Cod367399

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 141 / 201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.456,54	110.700,70	89.503,50	88.495,17	90.108,49	127.878,81	94.409,59	96.196,85	92.968,98	92.827,92	94.076,81	95.308,31	1.169.931,67	0,00
Pessoal Ativo	97.456,54	110.700,70	89.503,50	88.495,17	90.108,49	127.878,81	94.409,59	96.196,85	92.968,98	92.827,92	94.076,81	95.308,31	1.169.931,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	79.964,03	94.783,93	74.914,84	73.136,51	74.469,84	112.240,14	78.476,43	79.906,09	76.877,51	76.877,52	77.827,09	79.058,59	978.532,52	0,00
Obrigações Patronais	17.492,51	15.916,77	14.588,66	15.358,66	15.638,65	15.638,67	15.933,16	16.290,76	16.091,47	15.950,40	16.249,72	16.249,72	191.399,15	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 96/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.456,54	110.700,70	89.503,50	88.495,17	90.108,49	127.878,81	94.409,59	96.196,85	92.968,98	92.827,92	94.076,81	95.308,31	1.169.931,67	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.577.229,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.577.229,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.169.931,67	2,27%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.094.633,77	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.939.902,08	5,7%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 142 / 201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.785.170,39	5,4%	

Cod367396

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

DECRETO Nº 4737/2021.

Súmula: Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família–CMIPBF. O Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído a Coordenação intersectorial do Programa Bolsa Família, composto por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Saúde.

Art. 2.º São atribuições primordiais da CMIPBF:

Construir e executar o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

Planejar ações conjuntas da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e, nos casos em que se fizer necessário, articular com os demais integrantes da rede de proteção social para superação das dificuldades que resultam nos descumprimento das condicionalidades;

Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família.

Art.3.º A Coordenação Intersetorial Municipal do PBF terá a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

– Gestor do Programa Bolsa Família na Assistência Social

Elenice Nether

– Operador (a) do CAD Único

Elenice Nether

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

– Coordenador do PBF na Educação, responsável pelo acompanhamento da frequência escolar dos alunos do PBF.

Patrícia Sanagiotto

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

– Coordenador do PBF na Saúde, responsável pelo acompanhamento das famílias beneficiárias.

Debora Rossari

§ 1º–Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do programa Bolsa Família deverão ser substituídos caso suas atribuições no poder executivo não seja mais compatíveis com as atividades desenvolvidas no programa. Devendo as alterações ser publicadas formalmente através de Decreto Municipal;

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/Pr, 23 de julho de 2021.

MARCIANO VOTTRI - PREFEITO

Cod367311

DECRETO Nº4740/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º.–Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2021 no Centro Municipal de Educação, tendo como tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º–As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino-Pr, em 28 de Julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Bruna Strappazzon - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod367330

PORTARIA Nº 171/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de uma diária o servidor Valdir Facin, agente de operações de veículos e equipamentos rodoviários, conforme protocolo 3214/2021 e requerimento de diária 90/2021, para transporte de paciente SUS em Curitiba PR no dia 26 a 27 de Julho de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 28 de julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod367309

PORTARIA Nº 172/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de uma diária o servidor Rosemari Ruffato Machado, Técnica em Enfermagem e Luiz Carlos de Lima, agente de operações de veículos e equipamentos rodoviários, conforme protocolo 3214/2021 e requerimento de diária 91 e 92/2021, para transporte de paciente SUS em Piraquara PR nos dias 26 a 27 de Julho de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 28 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

PORTARIA Nº 172/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de uma diária o servidor Rosemari Ruffato Machado, Técnica em Enfermagem e Luiz Carlos de Lima, agente de operações de veículos e equipamentos rodoviários, conforme protocolo 3214/2021 e requerimento de diária 91 e 92/2021, para transporte de paciente SUS em Piraquara PR nos dias 26 a 27 de Julho de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 28 de julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod367310

PORTARIA Nº 173/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I–Conceder férias aos servidores abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Férias Gozadas
Carla Beatriz Rachwal	Técnica de Apoio Administrativo	2021/2022	02/08/2021 até 31/08/2021
Débora Rossari	Enfermeira	2019/2020	02/08/2021 até 21/08/2021
José Ferreira	Motorista	2020/2021	04/08/2021 até 02/09/2021

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 29 de Julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod367431

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,

Resolve:

Considerando a plenária realizada no dia 28 de Julho de 2021. Aprovam por unanimidade:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de Agosto de 2021 no Centro Municipal de Educação, tendo como tema central “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - Para as despesas decorrentes da realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O funcionamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

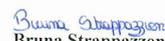
Art. 4º - O município durante a Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino/PR, 28 de Julho de 2021.


Fernanda Tomassoni

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Bruna Strappazzon
Presidente do CMAS

Cod367329

Extrato da ata de registro de preços nº 103/2021, pregão presencial registro de preços nº 24/2021. Por ITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ N.º 17680732000172- objeto: registrar em ata de registro de preços a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 24/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 103/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino – ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 104/2021, pregão presencial registro de preços nº 24/2021. Por ITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ N.º 36445798000122- objeto: registrar em ata de registro de preços a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 24/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 104/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino – IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 105/2021, pregão presencial registro de preços nº 24/2021. Por ITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ N.º 0422349000101- objeto: registrar em ata de registro de preços a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 24/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 105/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Extrato da ata de registro de preços nº 106/2021, pregão presencial registro de preços nº 24/2021. Por ITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, CNPJ N.º 03050725000182- objeto: registrar em ata de registro de preços a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 24/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 106/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

Cod367304

Extrato da ata de registro de preços nº 107/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 25/2021. Por ITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa EDITORA JURITI LTDA, CNPJ N.º 80192081000108- objeto: registrar em ata de registro de preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO (LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, CONTRATOS, EXTRATOS, RESOLUÇÕES, ETC.) COM PUBLICIDADE DIÁRIA**, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 25/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 107/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino – EDITORA JURITI LTDA

Cod367308

Extrato da ata de registro de preços nº 108/2021, pregão presencial registro de preços nº 26/2021. Por ITEM- partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa IRINEU ZURKEVITZ 02369029978, CNPJ N.º 30306083000102- objeto: registrar em ata de registro de preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PODAS DE ARVORES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO**, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº. 26/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro preços nº. 108/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino – IRINEU ZURKEVITZ 02369029978

Cod367312

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 20/08/2021, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 03/2021, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 1, modelo padrão do FNDE**.

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 29/07/2021, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 28/07/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod367313

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 83/2021

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, agrônomo, portador do CPF nº. 05691667998 RG. Nº. 91163080/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa PARANA AMBIENTAL LOGÍSTICA E COLETA DE RESÍDUOS LTDA situada à Rua JOSE BONIFACIO, 402, 1 ANDAR, Bairro Centro, Cascavel, inscrita no CNPJ sob nº 81000325000176, neste ato representada por JORGE SALES, inscrito no CPF/MF sob nº 21990093949, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 2925/2021 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 4.340,00.

Cláusula Segunda: o valor da Cláusula primeira será aplicado devido ao aumento de quantitativo do objeto do contrato original.

Cláusula Terceira: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 29/07/2021

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal/Contratante

JORGE SALES
CONTRATADA
PARANA AMBIENTAL LOGÍSTICA E COLETA DE RESÍDUOS LT

Cod367333

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 30/08/2021, **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o n.º 02/2021, objetivando-se o credenciamento: **ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO EM FORMATO EAD**.

O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 30/07/2021, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222 e e-mails licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br Vitorino, 29/07/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cod367356

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 148/2019

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIANO VOTTRI**, brasileiro, portador do CPF nº 05691667998 RG. nº 91163080/PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GUARDA E PIMENTEL LTDA-ME** situada à Rua **AVENIDA TUPI**, 2221, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 08983236000105, neste ato representada por **SEDINEI SERGIO GUARDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 02659029911, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com o protocolo 2812/2021 e parecer jurídico.

Cláusula Primeira: Do Valor - A Cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 5.500,00.

Cláusula Segunda: da vigência - passa sua vigência de 25/07/2021, para 25/06/2022. todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 20/07/2021

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal/Contratante

SEDINEI SERGIO GUARDA
CONTRATADA
GUARDA E PIMENTEL LTDA-ME

Cod367408



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021

PROVA DE TÍTULOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 1532/2016 de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO:

- I. A necessidade de suprimento de pessoal no quadro de servidores, ocasionado por demissões, exonerações, aposentadorias, falecimentos ocorridos entre os anos de 2020 e 2021, bem como diante das situações emergenciais previstas nos incisos, I, II, III, IV e V, do art. 2º, da Lei 1.532, de 31 de maio de 2016, especialmente em áreas prioritárias como educação e saúde;
- II. O Decreto Legislativo nº 7.899/2021, que prorrogou até 31 de dezembro de 2021 os efeitos do reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Paraná;
- III. O Decreto Municipal nº 4686, de 29 de abril de 2021, que declarou situação de calamidade pública no território do Município de Vitorino, e o Decreto Municipal 4724, de 06 de julho de 2021 que prorrogou o estado de calamidade até 31 de dezembro de 2021;
- IV. A autorização do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.532, de 31 de maio de 2016 e da Lei Municipal nº 1860, de 01 de junho de 2021;
- V. A necessidade de manutenção dos serviços de modo digno diante do aumento das demandas de atendimento no Município, além de todo o serviço já existente e normalmente prestado, visto que não houve substituição de demanda, mas sim, o seu aumento;
- VI. A urgência e a necessidade de contratar servidores para a manutenção dos serviços públicos essenciais e indispensáveis, visto que não existem concursos ou processos seletivos válidos que possibilitem novas convocações de candidatos aprovados ou classificados;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



- VII. A crescente demanda social decorrente da crise econômico financeira, que deixou muitas famílias em situação de vulnerabilidade social;
- VIII. Que a falta de servidores no quadro da estrutura administrativa municipal não pode prejudicar o atendimento da população;
- IX. Que, por se tratar de serviços públicos essenciais e indispensáveis, a Administração Pública Municipal não pode deixar de cumprir seus compromissos com a Sociedade Vitorinense;
- X. Que a contratação de pessoal por tempo determinado é para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e está balizada nas hipóteses previstas no art. 2º, da Lei 1.532, de 31 de maio de 2016, especialmente em áreas prioritárias como educação e saúde;
- XI. A necessidade de profissionais que auxiliem na criação de um Plano Diretor que contemple as necessidades e demandas da população Vitorinense, bem como que atenda aos anseios da sociedade como um todo para a próxima década;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO

1.1 O presente Edital que estabelece instruções destinadas à seleção de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado (PSS), visando garantir o suprimento de pessoal nos casos de demissões, exonerações, aposentadorias, falecimentos e situações emergenciais, nos termos dos incisos, I, II, III, IV e V, do art. 2º, da Lei 1.532, de 31 de maio de 2016, em especial na área de saúde e educação;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.10 Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado por uma comissão preparatória designada pela Portaria nº 141 de 29 de Junho de 2021, e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



2.2 Os candidatos aprovados farão parte do quadro temporário dos servidores do Município de Vitorino/PR.

2.3 O pessoal admitido através do Processo Seletivo Simplificado – PSS terá contrato de trabalho firmado pelo prazo **de até 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme a necessidade.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas para o emprego público temporário no Município de Vitorino, de acordo com a jornada de trabalho, remuneração e atribuições conforme descritos na tabela abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	
				SALÁRIO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
04	Analista Administrativo	Superior Completo em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Administração, Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	40	R\$ 2.042,85	R\$ 250,34
01	Arquiteto Urbanista	Superior completo no Curso de Arquitetura e Urbanismo, registro em órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	20	R\$ 2.950,00	R\$ 250,34
01	Assistente Social	Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação	30	R\$ 2.666,10	R\$ 250,34

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 149 / 201



		categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área			
01	Cirurgião Dentista I	Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	40	R\$ 3.981,87	R\$ 250,34
01	Médico Clínico Geral II	Superior completo em Medicina e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	30	R\$ 11.400,00	R\$ 250,34
01	Médico Clínico Geral IV	Superior completo em Medicina e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	20	R\$ 6.751,89	R\$ 250,34
01	Médico Ginecologista e Obstetra	Superior completo em Medicina com especialização na área de atuação e Registro no Conselho ou Órgão competente e carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	5	R\$ 4.760,94	R\$ 250,34
08	Professor	Superior de Pedagogia concluído; ou curso de Licenciatura concluído, desde que precedido ou complementado de formação para o Magistério nível médio, carteira nacional de habilitação categoria B. *Experiência mínima de 12 (doze) meses de trabalho na área	40	R\$ 2.972,82	R\$ 250,34

4. DAS INSCRIÇÕES

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela função a que deseja concorrer, uma vez efetuada, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.2 Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverão efetuar a sua inscrição no site www.vitorino.pr.gov.br, no período de **30 de julho a 13 de agosto de 2021**, através do link: <https://forms.gle/DSQ4xo2FB3SepgUQ7>, para o envio da inscrição os candidatos deverão possuir um endereço eletrônico do provedor “gmail”, pois o formulário de preenchimento é feito pelo Google.

4.3 Para os candidatos que desejarem realizar suas inscrições de forma presencial, os mesmos poderão dirigir-se a Secretaria de Educação, nos dias úteis durante o período de inscrição, das 08hrs30min as 11hrs30min e das 13hrs30min as 17hrs00hrs, sito a Rua Barão de Capanema, 467 – Centro – Vitorino/ PR.

4.4 Não haverá cobrança de taxa para participar do Processo Seletivo Simplificado.

4.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento.

5. DAS PROVAS

5.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizado em única etapa e consistirá em prova de títulos referentes ao nível de formação, ao tempo de serviço e ao aperfeiçoamento profissional, conforme disposto neste Edital.

6. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

6.1 Os títulos (cópias simples), deverão ser digitalizados e anexados, juntamente com o Requerimento de Inscrição no link <https://forms.gle/DSQ4xo2FB3SepgUQ7>, até as 23h:59min do último dia da inscrição de acordo com o item 4.2;

6.2 O candidato deve interpretar as definições deste Edital e entregar todos os documentos que considerar válidos. A avaliação e contagem da pontuação serão feitas em momento posterior, pela Comissão de Avaliação do PSS;

6.3 Os documentos utilizados para avaliação na prova de títulos serão retidos pela Comissão Preparatória do PSS e não serão devolvidos ao candidato;

6.4 Não serão pontuados os documentos que não se enquadrarem nas especificações deste Edital;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



- 6.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese alguma a entrega ou substituição dos títulos;
- 6.6 A Comissão de Avaliação do PSS fará a avaliação dos referidos documentos em data posterior ao recebimento, os quais poderão ser validados ou recusados, em conformidade com o presente Edital;
- 6.7 Os documentos comprobatórios devem ser oficialmente expedidos pelo órgão ou instituição certificadora, com data de expedição, carimbo e assinatura do responsável legal;
- 6.8 **Formação mínima exigida:** a titulação mínima exigida para função, deverá ser enviada junto com os demais títulos, mediante apresentação de DIPLOMA ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar válido, conforme descrito no Item 3.1 – Sub Item - **QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO**, sendo que este não será pontuado.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 7.1 A avaliação de títulos e aperfeiçoamento profissional será analisada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 141 de 28 de junho de 2021;
- 7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega observados os limites de pontos dos quadros a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CIRURGIÃO DENTISTA I, MÉDICO CLÍNICO GERAL II E IV, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

CATEGORIA	TÍTULOS	QUANTIDADE DE MÁXIMA	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de formação	Certificado de conclusão de residência médica na área correspondente	1	40	40
Nível de formação	Título de especialista registrado no Conselho de Classe, Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Lato ou Stricto Sensu, acompanhado de histórico escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	2	20	40

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



Experiência profissional	<p>1 – Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo <u>ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ</u>. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa)</p> <p>2 – Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).</p>	05 anos	01 ponto para cada 01 (um) mês completo de efetivo exercício	60
Aperfeiçoamento profissional	Cursos de Formação Continuada, congressos, encontros, seminários, jornadas	100h	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora;	10
TOTAL				150

PROFESSOR				
CATEGORIA	TÍTULOS	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de formação	Graduação em nível Superior adicional ao requisito de formação mínima exigida para exercer a função.	02	15 (quinze) pontos por titulação válida;	30
Nível de formação	Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Lato Sensu (especialização), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	02	25 (vinte cinco) pontos por titulação válida;	50
Nível de formação	Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Stricto Sensu (Mestrado), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente	02	50 (cinquenta) pontos por titulação válida;	100

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

☎ (46) 3227-1222 🌐 www.vitorino.pr.gov.br ✉ prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	credenciada.			
Experiência profissional	Experiência Profissional na Função diretamente ligada a área de atuação na Educação Básica. ¹ Em caso de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi realizado na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, comprovada através de Declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo minimamente as informações: período da vigência, função desempenhada e área.	100 meses	0,50 pontos para cada 01 (um) mês completo de efetivo exercício	50
Aperfeiçoamento profissional	Curso(s) de Aperfeiçoamento na área de atuação, adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para exercer a função.	200 horas	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora;	20
TOTAL				250

ANALISTA ADMINISTRATIVO, ARQUITETO E URBANISTA E ASSISTENTE SOCIAL				
CATEGORIA	TÍTULOS	QUANTIDADE DE MÁXIMA	VALOR DO TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível de formação	Graduação em nível Superior, adicional ao requisito de formação mínima exigida para exercer a função.	2	15 (quinze) pontos por titulação válida;	30

¹ 1 – Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa); 2 – Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



Nível de formação	Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Lato Sensu (especialização), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.)	2	25 (vinte cinco) pontos por titulação válida;	50
Nível de formação	Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Stricto Sensu (Mestrado), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	2	50 (cinquenta) pontos por titulação válida;	100
Experiência Profissional	Experiência Profissional diretamente ligada a área de atuação, no Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa) No Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).	60 meses	01 ponto para cada 01 (um) mês completo de efetivo exercício	60
Aperfeiçoamento profissional	Curso(s) de Aperfeiçoamento na área de atuação, adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para exercer a função.	100 horas	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora;	10
TOTAL				250

7.3 Os Títulos deverão estar diretamente relacionados com a área de interesse do candidato;

7.4 Não serão computados como títulos os documentos que forem utilizados como pré-requisito para a contratação.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



7.5A comprovação deverá ser feita através de fotocópias dos títulos considerados dos últimos 10 (dez) anos.

7.6 No tempo de serviço para efeito de experiência profissional a contagem mínima exigida é de 12 (doze) meses e, a partir disso, na contagem de dias que resultar em número igual ou superior a 16 (dezesesseis) dias dentro de um mês, será arredondada para 1 (um) mês completo.

7.7 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS deverá ser digitalizada a (s) página (s) de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

8.1 Na classificação final os candidatos serão listados em ordem decrescente de acordo pontuação, com a somatória dos pontos obtida pelos títulos apresentados, conforme Anexo II.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

9.1.1 Possuir maior nível de formação, pontuado no PSS;

9.1.2 Obter maior pontuação no quesito experiência profissional;

9.1.3 Possuir maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1 O prazo para o candidato interpor recurso contra a classificação provisória será de um dia útil após a divulgação da lista de classificação, referente à Prova de Títulos;

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Preparatória do Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de Vitorino, no endereço: Rua Barão de Capanema nº 134 – Centro – Vitorino / PR, não sendo consideradas reclamações verbais;

10.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Preparatória e Comissão de Avaliação, que emitirá Parecer conclusivo, postado via e-mail ao candidato, conforme e-mail informado no requerimento de inscrição e o resultado de Deferimento ou Indeferimento será divulgado no site relacionado ao PSS.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



11. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Para ser contratado para o emprego público temporário disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto deste edital, caso o candidato seja aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar, além dos requisitos específicos de cada cargo conforme previsto no QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO (item 3.1 deste edital), os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
- c) O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 60 anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos;
- d) Apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos e civis.
- g) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- h) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.
- i) Cumprir as determinações deste Edital.
- j) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- l) Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- m) Não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- n) Não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- o) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- p) Não ter sido demitido do serviço público nos últimos 8 (oito) anos.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



- q) Não perceber Proventos de Aposentadoria decorrente do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142, com proibição prevista no §10 do Artigo 37, da Constituição Federal;

11.2. O candidato que, no momento da convocação, tiver alguma condição ou idade que lhe inclua ao grupo de risco do Coronavírus, segundo a legislação vigente, será considerado inapto temporariamente enquanto perdurar a situação emergencial de saúde, conforme item 12 deste Edital.

12. DA INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

12.1 A inaptidão temporária, caracterizada por licença-maternidade, licença-saúde do candidato ou pertencimento ao grupo de risco do coronavírus (conforme legislação vigente), será justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal, quando convocado.

12.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

12.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar o atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

13. DAS DIVULGAÇÕES

13.1 O resultado referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será publicado no site do Município de Vitorino e diário oficial eletrônico;

13.2 O resultado da seleção e a classificação preliminar serão divulgados conforme cronograma previsto no anexo IV;

13.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS será divulgado no dia **23 de Agosto de 2021**, na forma de Edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado – PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Administração Pública, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e prazo de validade.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



14.2 No decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, os candidatos classificados poderão ser convocados por Edital específico, fixando prazo para assumir a vaga ao emprego público temporário.

14.3 Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga, contados da data da publicação do edital.

14.4 O prazo previsto no item 14.3 deste Edital somente poderá ser prorrogado enquanto se aguarda a conclusão do exame psicológico e do exame médico admissional, a ser agendado pelo Município de Vitorino;

14.5 Quando convocado para contratação, o candidato estará sujeito ao exame psicológico e exame médico admissional, de caráter eliminatório, considerando-o apto/inapto para o exercício da função e atribuições do cargo, objeto da contratação.

14.6 No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este edital, através de documentos, declarações e exames.

14.7 As contratações de que tratam este edital terão a duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da assinatura do Contrato de Trabalho, conforme dispõe a Lei nº.1532, art 4º, de 31 de maio de 2016.

14.8 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

14.9 Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade que o candidato possa exercer.

14.10 A remuneração obedecerá ao contido no Item 3, sub-item 3.1, das vagas ofertadas requisitos mínimos de ingresso, carga horária semanal e remuneração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 141 de 29 de junho de 2021, em última Instância, pelo Prefeito de Vitorino, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

15.2 Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo Simplificado –PSS;

15.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



15.4 Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

15.5 É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município;

15.6 O candidato classificado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação;

15.7 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado por este Edital, tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

15.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 30 de Julho de 2021.

Marciano Vottri
PREFEITO

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



**Anexo I, Edital nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Descrição Sintética das atribuições

EMPREGO PÚBLICO	Atribuições específicas
Analista Administrativo	<ul style="list-style-type: none">▪ Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários;▪ Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;▪ Elaborar minutas de contratos em geral;▪ Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;▪ Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo as exigências ou normas do órgão;▪ Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral;▪ Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;▪ Realizar registros em geral;▪ Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados às suas atividades;▪ Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;▪ Sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral;▪ Colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação;▪ Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos;▪ Elaborar e implementar planos, projetos e programas na área de Administração de Pessoal;▪ Desenvolver programas de treinamento;▪ Interagir com as áreas competentes nos programas de medicina e segurança do trabalho;▪ Implementar planos e programas na área de Administração de Materiais: compras, almoxarifado e controle de estoques;▪ Implementar planos e programas de racionalização do trabalho;▪ Coordenar, supervisionar e executar estudos e/ou trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação;▪ Participar na fiscalização e controle da execução física e financeira do plano de ação;▪ Estudar e analisar os programas e projetos, em harmonia com as diretrizes e políticas estabelecidas;▪ Colaborar na elaboração dos subsídios para as diretrizes e políticas governamentais;▪ Acompanhar, participar e/ou elaborar anteprojetos de leis e decretos;▪ Estudar e acompanhar os trabalhos de elaboração de instrução, ordens de serviço, cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<p>órgão;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, processos e papéis em geral; ▪ Estudar e acompanhar a organização de novos quadros de servidores; ▪ Emitir laudos e pareceres sobre assunto de sua competência; ▪ Realizar estudos e pesquisas sobre a criação, alteração, extinção, supressão, lotação e relatoação de cargos e funções; ▪ Estudar e acompanhar projetos de convênios; ▪ Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro a fim de promover o seu aperfeiçoamento; ▪ Estudar e propor normas para a administração de pessoal; ▪ Dirigir veículos oficiais quando necessário ao exercício das atribuições do cargo.
Arquiteto e Urbanista	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Supervisão, coordenação e orientação técnica; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico econômica; assistência, assessoria e consultoria; ▪ Direção de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; ▪ Desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; ▪ Elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; ▪ Execução de obra e serviço técnico; fiscalização de obra e serviço técnico; ▪ Produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico; ▪ Coordenação da elaboração e execução do Plano Diretor visando o cumprimento das funções sociais da cidade; ▪ Desenvolvimento de projetos de arquitetura e urbanismo que satisfaçam as exigências estéticas e técnicas do Município; ▪ Supervisão, coordenação, orientação, elaboração e fiscalização do planejamento, projetos, execução e especificações de conjuntos e monumentos; arquitetura paisagística e de interiores; ▪ Planejamento e desenvolvimento físico, local, urbano, regional e de trânsito; elabora e executa desenho técnico e estudos de viabilidade técnico-econômico para obras de edificações e urbanismo; ▪ Assessoria e consultoria nas áreas de projetos, obras e planejamento urbano e regional; execução de atividades correlatadas à habilitação profissional conforme Resolução 21 de 05/04/12 do CAU/BR ou as que venham alterá-las.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; ▪ Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; ▪ Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; ▪ Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">▪ Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde;▪ Desenvolver atividades que visem à promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais;▪ Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população;▪ Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividade na área do Serviço Social;▪ Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde;▪ Participar das ações que visem à promoção dos servidores da instituição;▪ Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.
Cirurgião Dentista I	<ul style="list-style-type: none">▪ Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários;▪ Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço;▪ Atender o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;▪ Examinar as condições uço-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado;▪ Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado;▪ Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados;▪ Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população sobre métodos eficazes para evitá-las;▪ Requisitar ao órgão competente todo material técnico administrativo;▪ Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;▪ Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental;▪ Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade;▪ Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle;▪ Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos;▪ Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública;▪ Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;▪ Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária;▪ Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



Médico Clínico Geral II e IV	<ul style="list-style-type: none">Realizar atendimento ambulatorial;Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas;Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e programas de saneamento;Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição;Fornecer dados estatísticos de suas atividades;Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;Proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias;Auxiliar nos programas de educação de saúde;Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados à sua especialidade;Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo;Realizar Cirurgias Eletivas quando habilitado e desempenhar suas funções em estabelecimentos SUS devidamente pactuado com o Município;Desempenhar atribuições de programas específicos do Ministério da Saúde.
Médico Ginecologista e Obstetra	<ul style="list-style-type: none">Realizar atendimento ambulatorial especializado, na respectiva área de atuação, seguindo as normas inerentes à especialidade que possui;Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas;Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição;Fornecer dados estatísticos de suas atividades;Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;Proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;Prestar à clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias e educação sanitária;Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222



www.vitorino.pr.gov.br



prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; <ul style="list-style-type: none">▪ Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.
Professor	<ul style="list-style-type: none">▪ Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;▪ Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;▪ Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;▪ Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;▪ Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



**Anexo II, Edital nº 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - CIRURGIÃO DENTISTA I, MÉDICO CLÍNICO GERAL II E IV, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Emprego Público (Temporário):

DADOS PESSOAIS:
 Nome: _____ Data de Nascimento: _____
 RG: _____ Cidade: _____
 GRADUAÇÃO APRESENTADA COMO PRÉ-REQUISITO: _____

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Certificado de conclusão de residência médica na área correspondente	40, no máximo 1		
Título de especialista registrado no Conselho de Classe, Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Lato ou Stricto Sensu, acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	20, no máximo 2		
1 – Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo <u>ou assinado digitalmente pelo órgão emissor</u> do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa) 2 – Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data	0,10 pontos para cada 01 (um) mês completo de efetivo exercício, limitado a 60 meses		

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).			
Cursos de Formação Continuada, congressos, encontros, seminários, jornadas	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora, limitado a 100 horas		
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÃO: – A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 7, deste edital. – O candidato deverá apresentar os títulos originais, para comprovar as cópias digitalizadas e anexadas no momento em que for chamado para assumir a vaga.			
Vitorino, ___/___/_____.			
	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA	
Presidente			
Membro			
Membro			
Membro			

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - PROFESSOR

Emprego Público (Temporário):

DADOS PESSOAIS:
 Nome: _____ Data de Nascimento: _____
 RG: _____ Cidade: _____
 GRADUAÇÃO APRESENTADA COMO PRÉ-REQUISITO: _____

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação em nível Superior adicional ao requisito de formação mínima exigida para exercer a função.	15 (quinze) pontos por titulação válida, limitado a duas		
Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Lato Sensu (especialização), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	25 (vinte cinco) pontos por titulação válida, limitado a dois		
Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Stricto Sensu (Mestrado), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	50 (cinquenta) pontos por titulação válida, limitado a dois		
Experiência Profissional na Função diretamente ligada a área de atuação na Educação Básica. ² Em caso de estágio não obrigatório (remunerado), deverá haver expressa referência de que o mesmo foi	0,50 pontos para cada 01 (um) mês completo de efetivo exercício, limitado a 100 meses		

² 1 – Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa); 2 – Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



realizado na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, comprovada através de Declaração fornecida pela entidade/instituição onde realizou o estágio, contendo minimamente as informações: período da vigência, função desempenhada e área.			
Curso(s) de Aperfeiçoamento na área de atuação, adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para exercer a função.	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora, limitado a 200 horas		
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÃO:			
– A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 7, deste edital. – O candidato deverá apresentar os títulos originais, para comprovar as cópias digitalizadas e anexadas no momento em que for chamado para assumir a vaga.			
Vitorino, ___/___/_____.			
	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA	
Presidente			
Membro			
Membro			
Membro			

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

☎ (46) 3227-1222 🌐 www.vitorino.pr.gov.br ✉ prefeitura@vitorino.pr.gov.br



GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - ANALISTA ADMINISTRATIVO, ARQUITETO E URBANISTA E ASSISTENTE SOCIAL

Emprego Público (Temporário):

DADOS PESSOAIS:
 Nome: _____ Data de Nascimento: _____
 RG: _____ Cidade: _____
 GRADUAÇÃO APRESENTADA COMO PRÉ-REQUISITO: _____

TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Graduação em nível Superior, adicional ao requisito de formação mínima exigida para exercer a função.	15 (quinze) pontos por titulação válida, limitado a duas		
Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Lato Sensu (especialização), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.)	25 (vinte cinco) pontos por titulação válida, limitado a dois		
Diploma, Certificado ou Certidão de conclusão de curso (com data da conclusão) em nível de especialização, Stricto Sensu (Mestrado), acompanhado de historio escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES, devidamente credenciada.	50 (cinquenta) pontos por titulação válida, limitado a dois		
Experiência Profissional diretamente ligada a área de atuação, no Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa)	0,10 pontos para cada 01 (um) mês completo de efetivo exercício, limitado a 60 meses		

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

☎ (46) 3227-1222 🌐 www.vitorino.pr.gov.br ✉ prefeitura@vitorino.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 170 / 201



No Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).			
Curso(s) de Aperfeiçoamento na área de atuação, adicional ao requisito mínimo de formação mínima exigida para exercer a função.	0,1 (zero vírgula um) ponto por hora, limitado a 100 horas		
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÃO: – A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 7, deste edital. – O candidato deverá apresentar os títulos originais, para comprovar as cópias digitalizadas e anexadas no momento em que for chamado para assumir a vaga.			
Vitorino, ___/___/_____.			
	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA	
Presidente			
Membro			
Membro			
Membro			

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

876747522



ANEXO III
EDITAL N.º 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
FICHA DE INSCRIÇÃO

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – LEI MUNICIPAL Nº 1860/2021		
<u>DADOS PESSOAIS</u>		
Nome:		
RG:	CPF:	SEXO: () M () F
Data de Nasc: ____/____/____	Naturalidade:	
Nome da Mãe:		
<u>ENDEREÇO RESIDENCIAL</u>		
Logradouro:	Nº	
Bairro	Cep:	
Telefone Fixo:	Celular:	
Município	Estado:	
E-mail:		
<u>REQUISITOS MÍNIMOS</u>		
1 – GRADUAÇÃO:		
2 – INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
3 – ANO DE CONCLUSÃO		
Obs. Os cursos exigidos como requisitos mínimos, não serão considerados para pontuação.		

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



ANEXO IV
EDITAL N.º 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	24hrs (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital
Inscrições e impressão do Comprovante de Inscrição	Das 00:01h do dia 30/07/2021 até as 23:59h do dia 13/08/2021 , no endereço eletrônico https://forms.gle/DSQ4xo2FB3SpgUQ7
Publicação da Relação dos inscritos e Publicação da Classificação Provisória	Dia 18/08/2021 no endereço eletrônico https://vitorino.pr.gov.br/
Prazo para interpor Recurso quanto à lista de Classificação	Das 00:01h do dia 18/08/2021 até às 23:59h do dia 19/08/2021 ;
Publicação da Classificação Final	Até dia 23/08/2021 , no endereço eletrônico https://vitorino.pr.gov.br/

Cod367429

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2021

PROVA DE TÍTULOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal nº 1532/2016 de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO:

- I. A necessidade de suprimento de pessoal no quadro de servidores, ocasionado por demissões, exonerações, aposentadorias, falecimentos ocorridos entre os anos de 2020 e 2021, bem como diante das situações emergenciais previstas nos incisos I, III e IV, do art. 2º, da Lei 1.532, de 31 de maio de 2016;
- II. O Decreto Legislativo nº 7.899/2021, que prorrogou até 31 de dezembro de 2021 os efeitos do reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Paraná;
- III. O Decreto Municipal nº 4686, de 29 de abril de 2021, que declarou situação de calamidade pública no território do Município de Vitorino, e o Decreto Municipal 4724, de 06 de julho de 2021 que prorrogou o estado de calamidade até 31 de dezembro de 2021;
- IV. A autorização do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.532, de 31 de maio de 2016 e da Lei Municipal nº 1860, de 01 de junho de 2021;
- V. A necessidade de manutenção dos serviços de modo digno diante do aumento das demandas de atendimento no Município, além de todo o serviço já existente e normalmente prestado, visto que não houve substituição de demanda, mas sim, o seu aumento;
- VI. A urgência e a necessidade de contratar servidores para a manutenção dos serviços públicos essenciais e indispensáveis, visto que não existem concursos ou processos

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



seletivos válidos que possibilitem novas convocações de candidatos aprovados ou classificados;

- VII. Que a falta de servidores no quadro da estrutura administrativa municipal não pode prejudicar o atendimento da população;
- VIII. Que, por se tratar de serviços públicos essenciais e indispensáveis, a Administração Pública Municipal não pode deixar de cumprir seus compromissos com a Sociedade Vitorinense;
- IX. Que a contratação de pessoal por tempo determinado é para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e está balizada nas hipóteses previstas no art. 2º, da Lei 1.532, de 31 de maio de 2016, especialmente em áreas prioritárias como educação e saúde;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO

1.1 O presente Edital que estabelece instruções destinadas à seleção de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado (PSS), visando garantir o suprimento de pessoal nos casos de demissões, exonerações, aposentadorias, falecimentos e situações emergenciais, nos termos dos incisos I, III e IV, o art. 2º, da Lei 1.532, de 31 de maio de 2016;

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado por uma comissão preparatória designada pela Portaria nº 141 de 29 de Junho de 2021, e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.

2.2 Os candidatos aprovados farão parte do quadro temporário dos servidores do Município de Vitorino/PR.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



2.3 O pessoal admitido através do Processo Seletivo Simplificado – PSS terá contrato de trabalho firmado pelo prazo **de até 01 (um) ano**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme a necessidade.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das vagas para o emprego público temporário no Município de Vitorino, de acordo com a jornada de trabalho, remuneração e atribuições conforme descritos na tabela abaixo, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e as demais determinações legais e do presente edital.

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	
				SALÁRIO	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
05	Agente de Apoio Operacional	Alfabetizado	40	R\$ 812,34*	R\$ 250,34
01	Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	Alfabetizado	40	R\$ 1.082,25*	R\$ 250,34
01	Agente de Endemias	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria “B”	40	R\$ 1.389,89	R\$ 250,34
02	Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Alfabetizado e carteira nacional categoria “D”	40	R\$ 1.082,25*	R\$ 250,34
01	Atendente de Farmácia	Ensino médio completo e curso de Atendente de farmácia.	40	R\$ 1.100,00	R\$ 250,34
01	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação categoria “B”.	40	R\$ 1.374,61	R\$ 250,34
03	Merendeiro Escolar	Ensino até a 4ª série do ensino fundamental completo	40	R\$ 1.350,37	R\$ 250,34
01	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, curso técnico profissionalizante, específico	40	R\$ 1.389,89	R\$ 250,34

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



		na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria B.			
02	Técnico em Enfermagem Plantonista II	Ensino médio completo, curso técnico profissionalizante, específico na área de atuação e carteira nacional de habilitação categoria “B”.	30	R\$ 1.211,85	R\$ 250,34

* Remuneração será complementada para que se atinja o Salário mínimo nacional.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela função a que deseja concorrer, uma vez efetuada, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.2 Os interessados em concorrer às vagas ofertadas neste edital deverão efetuar a sua inscrição no site www.vitorino.pr.gov.br, no período de **30 de julho a 13 de agosto de 2021**, através do link: <https://forms.gle/DSQ4xo2FB3SepgUQ7>, para o envio da inscrição os candidatos deverão possuir um endereço eletrônico do provedor “gmail”, pois o formulário de preenchimento é feito pelo Google.

4.3 Para os candidatos que desejarem realizar suas inscrições de forma presencial, os mesmos poderão dirigir-se a Secretaria de Educação, nos dias úteis durante o período de inscrição, das 08hrs30min as 11hrs30min e das 13hrs30min as 17hrs00hrs, sito a Rua Barão de Capanema, 467 – Centro – Vitorino/ PR.

4.4 Não haverá cobrança de taxa para participar do Processo Seletivo Simplificado.

4.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento deste documento.

5. DAS PROVAS

5.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS será realizado em única etapa e consistirá em prova de títulos referentes ao nível de formação, ao tempo de serviço e ao aperfeiçoamento profissional, conforme disposto neste Edital.

6. DA ENTREGA DOS TÍTULOS

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



- 6.1 Os títulos (cópias simples), deverão ser digitalizados e anexados, juntamente com o Requerimento de Inscrição no link <https://forms.gle/DSQ4xo2FB3SepgUQ7>, até as 23h:59min do último dia da inscrição de acordo com o item 4.2;
- 6.2 O candidato deve interpretar as definições deste Edital e entregar todos os documentos que considerar válidos. A avaliação e contagem da pontuação serão feitas em momento posterior, pela Comissão de Avaliação do PSS;
- 6.3 Os documentos utilizados para avaliação na prova de títulos serão retidos pela Comissão Preparatória do PSS e não serão devolvidos ao candidato;
- 6.4 Não serão pontuados os documentos que não se enquadrarem nas especificações deste Edital;
- 6.5 Não será permitida, em nenhuma hipótese alguma a entrega ou substituição dos títulos;
- 6.6 A Comissão de Avaliação do PSS fará a avaliação dos referidos documentos em data posterior ao recebimento, os quais poderão ser validados ou recusados, em conformidade com o presente Edital;
- 6.7 Os documentos comprobatórios devem ser oficialmente expedidos pelo órgão ou instituição certificadora, com data de expedição, carimbo e assinatura do responsável legal;
- 6.8 **Formação mínima exigida:** a titulação mínima exigida para função, deverá ser enviada junto com os demais títulos, mediante apresentação de DIPLOMA ou Certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar válido, conforme descrito no Item 3.1 – Sub Item - **QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO**, sendo que este não será pontuado.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 7.1 A avaliação de títulos e aperfeiçoamento profissional será analisada pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 141 de 28 de junho de 2021;
- 7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega observados os limites de pontos dos quadros a seguir:

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



CARGO	NÍVEL MÉDIO	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	NÍVEL SUPERIOR (Graduação ou Pós Graduação)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL
Agente de Apoio Operacional	10 pontos	0,50 pontos por hora - (limitado a 50 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de atuação	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	10 pontos	0,50 pontos por hora - (limitado a 50 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de atuação	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos
Agente de Endemias	Não pontua	0,50 pontos por hora - (limitado a 60 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de saúde	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos
Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	10 pontos	0,50 pontos por hora - (limitado a 50 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de mecânica e direção	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos
Atendente de Farmácia	Não pontua	0,50 pontos por hora - (limitado a 60 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de saúde	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos
Fiscal de Obras e Posturas	Não pontua	0,50 pontos por hora - (limitado a 60 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de atuação	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos
Merendeiro Escolar	10 pontos	0,50 pontos por hora - (limitado a 50 pontos) *Somente serão validados	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



		os cursos na área de alimentação			
Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem Plantonista II	Não pontua	0,50 pontos por hora - (limitado a 60 pontos) *Somente serão validados os cursos na área de saúde	20 pontos	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)	200 pontos

7.3 Os Títulos deverão estar diretamente relacionados com a área de interesse do candidato;

7.4 Não serão computados como títulos os documentos que forem utilizados como pré-requisito para a contratação.

7.5 A comprovação deverá ser feita através de fotocópias dos títulos considerados dos últimos 10 (dez) anos.

7.6 No tempo de serviço para efeito de experiência profissional a contagem mínima exigida é de 12 (doze) meses e, a partir disso, na contagem de dias que resultar em número igual ou superior a 16 (dezesesseis) dias dentro de um mês, será arredondada para 1 (um) mês completo.

7.7 Para fins de comprovação de tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos: Experiência Profissional diretamente ligada a área de atuação, no Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa).

No Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

8.1 Na classificação final os candidatos serão listados em ordem decrescente de acordo pontuação, com a somatória dos pontos obtida pelos títulos apresentados, conforme Anexo II.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



9.1 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

- 9.1.1** Possuir maior nível de formação, pontuado no PSS;
- 9.1.2** Obter maior pontuação no quesito experiência profissional;
- 9.1.3** Possuir maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1 O prazo para o candidato interpor recurso contra a classificação provisória será de um dia útil após a divulgação da lista de classificação, referente à Prova de Títulos;

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Preparatória do Processo Seletivo, por escrito e fundamentado, protocolado na Prefeitura Municipal de Vitorino, no endereço: Rua Barão de Capanema nº 134 – Centro – Vitorino / PR, não sendo consideradas reclamações verbais;

10.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Preparatória e Comissão de Avaliação, que emitirá Parecer conclusivo, postado via e-mail ao candidato, conforme e-mail informado no requerimento de inscrição e o resultado de Deferimento ou Indeferimento será divulgado no site relacionado ao PSS.

11. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Para ser contratado para o emprego público temporário disponibilizado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto deste edital, caso o candidato seja aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar, além dos requisitos específicos de cada cargo conforme previsto no QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO (item 3.1 deste edital), os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
- c) O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 60 anos incompletos no momento da convocação para a comprovação de títulos;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



- d) Apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar em gozo dos direitos políticos e civis.
- g) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- h) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.
- i) Cumprir as determinações deste Edital.
- j) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme Anexo I deste Edital.
- k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- l) Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- m) Não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- n) Não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
- o) Não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- p) Não ter sido demitido do serviço público nos últimos 8 (oito) anos.
- q) Não perceber Proventos de Aposentadoria decorrente do Artigo 40 ou dos Artigos 42 e 142, com proibição prevista no §10 do Artigo 37, da Constituição Federal;

11.2. O candidato que, no momento da convocação, tiver alguma condição ou idade que lhe inclua ao grupo de risco do Coronavírus, segundo a legislação vigente, será considerado inapto temporariamente enquanto perdurar a situação emergencial de saúde, conforme item 12 deste Edital.

12. DA INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

12.1 A inaptidão temporária, caracterizada por licença-maternidade, licença-saúde do candidato ou pertencimento ao grupo de risco do coronavírus (conforme legislação

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



vigente), será justificada mediante apresentação de atestado ocupacional ou atestado médico, pelo candidato ou por procurador legal, quando convocado.

12.2 O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, sem prejuízo à convocação dos demais classificados, desde que comprove a escolaridade obrigatória.

12.3 Cessada a inaptidão temporária, o candidato deverá entregar o atestado médico comprovando sua aptidão para o trabalho.

13. DAS DIVULGAÇÕES

13.1 O resultado referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS será publicado no site do Município de Vitorino e diário oficial eletrônico;

13.2 O resultado da seleção e a classificação preliminar serão divulgados conforme cronograma previsto no anexo IV;

13.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS será divulgado no dia **23 de Agosto de 2021**, na forma de Edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado – PSS não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Administração Pública, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e prazo de validade.

14.2 No decorrer da validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, os candidatos classificados poderão ser convocados por Edital específico, fixando prazo para assumir a vaga ao emprego público temporário.

14.3 Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assumir a vaga, contados da data da publicação do edital.

14.4 O prazo previsto no item 14.3 deste Edital somente poderá ser prorrogado enquanto se aguarda a conclusão do exame psicológico e do exame médico admissional, a ser agendado pelo Município de Vitorino;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



14.5 Quando convocado para contratação, o candidato estará sujeito ao exame psicológico e exame médico admissional, de caráter eliminatório, considerando-o apto/inapto para o exercício da função e atribuições do cargo, objeto da contratação.

14.6 No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos por este edital, através de documentos, declarações e exames.

14.7 As contratações de que tratam este edital terão a duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data da assinatura do Contrato de Trabalho, conforme dispõe a Lei nº.1532, art 4º, de 31 de maio de 2016.

14.8 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito à indenização, pelo término do prazo contratual, ou no caso de rescisão por iniciativa das partes.

14.9 Para a contratação deverá ser respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade que o candidato possa exercer.

14.10 A remuneração obedecerá ao contido no Item 3, sub-item 3.1, das vagas ofertadas requisitos mínimos de ingresso, carga horária semanal e remuneração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Portaria nº 141 de 29 de junho de 2021, em última Instância, pelo Prefeito de Vitorino, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

15.2 Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo Simplificado – PSS;

15.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência;

15.4 Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS;

15.5 É de responsabilidade do candidato, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



15.6 O candidato classificado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada será considerado desistente e seu nome será eliminado da lista de classificação;

15.7 Processo Seletivo Simplificado – PSS, disciplinado por este Edital, tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

15.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, 30 de Julho de 2021.

Marciano Vottri
PREFEITO

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



**Anexo I, Edital nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Descrição Sintética das atribuições

EMPREGO PÚBLICO	Atribuições específicas
Agente de Apoio Operacional	<ul style="list-style-type: none">▪ Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários;▪ Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem de motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros;▪ Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água e de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões;▪ Desmontar, reparar e montar distribuidores de adubo orgânico;▪ Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas;▪ Manter atualizada a carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina.▪ Trocar óleo dos veículos, efetuar lavagem e lubrificação de máquinas;▪ Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc.;▪ Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos;▪ Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros;▪ Executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, exceto retífica de motores e outros que exijam mão de obra mais especializada;▪ Executar operações com máquina de solda elétrica e oxiacetileno;▪ Executar serviços de solda com alumínio, estanho e ferro fundido;▪ Fazer abraçadeira, grade de ferro para boca de lobo, reparo nos trilhos das portas e nos portões de ferro;▪ Recuperar carretas utilizadas no transporte de cargas, soldando cortes de ferro nos tamanhos pré-dimensionados;▪ Executar serviços de solda em tubos de pressão a óleo, à base de acetileno e solda elétrica;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



<ul style="list-style-type: none">▪ Executar reparos nos equipamentos;▪ Manter e conservar material de solda, tais como: bico de corte, caneta de solda, botijão de oxigênio e acetileno, máquina de solda e eletrodo;▪ Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;▪ Executar trabalhos braçais;▪ Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;▪ Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;▪ Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão;▪ Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;▪ Elaborar a merenda escolar, seguindo cardápio previamente definido;▪ Executar serviços de limpeza em geral nas escolas e demais órgãos públicos;▪ Executar, junto às escolas municipais, serviços auxiliares no atendimento às crianças pertencentes à rede municipal de ensino;▪ Requisitar material necessário aos serviços;▪ Processar cópia de documentos;▪ Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão;▪ Receber e transmitir mensagens;▪ Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;▪ Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas;▪ Atender postos de Correio e suas atividades correlatas;▪ Atender e transferir ligações telefônicas;▪ Operar centrais telefônicas, troncos e ramais;▪ Orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas;▪ Atender as chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas;▪ Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático;▪ Prestar informações gerais relacionadas com o órgão;▪ Propor normas de serviços e remodelação de equipamento;▪ Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais;▪ Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação;▪ Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;▪ Controlar e arquivar publicações oficiais;▪ Orientar e elaborar a classificação, codificação catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade;
--

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">▪ Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão;▪ Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos;▪ Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis;▪ Realizar empedramento de estradas, ruas e praças;▪ Serviços inerentes a manutenção, conservação e vigia do patrimônio público;▪ Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições do cargo.
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	<ul style="list-style-type: none">▪ Executar serviços de operação de máquinas e equipamentos intervindo nos trabalhos de provisão de materiais, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor;▪ Propor baixa e alienação dos veículos considerados inservíveis;▪ Zelar pelos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade▪ Executar serviços nas redes elétricas e hidráulicas, de pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis e ou edificação de obras;▪ Executar montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas e em suspensão de veículos;▪ Executar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de câmbio;▪ Executar revisão geral de veículos de peças em uso e de lubrificação de rolamentos;▪ Executar serviços de operação, intervindo nos trabalhos de provisão de materiais, orientando o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos utilizados na obra, exercendo funções de recebimento de materiais, conferência de notas, controle de material na obra e acompanhamento dos trabalhos dos pedreiros, carpinteiros, eletricitistas e todas as pessoas envolvidas nas obras;▪ Preparar relatórios e informações sobre andamento de obras;▪ Efetuar levantamentos, coleta de dados e registros de observações relativas a recrutamento de mão-de-obra, a solos, construções, equipamentos;▪ Executar serviços de conservação e pequenos reparos nos instrumentos de trabalho;▪ Acompanhar o engenheiro, topógrafo em serviços relacionados com obras, consertos e manutenção;▪ Colaborar na fiscalização de obras de engenharia;▪ Comandar os recursos humanos e determinar tarefas, na execução dos projetos e serviços de engenharia;▪ Solicitar, receber e conferir material e equipamentos necessários à execução da obra e serviços;▪ Controlar o desempenho e o horário de trabalho do pessoal sob sua responsabilidade;▪ Efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução;▪ Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricitista;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">▪ Executar serviços simples ou complementares de montagem, reparo e ajustagem de máquinas operatrizes, linotipos, impressoras, escavadeiras, guindastes, guinchos, máquinas de refrigeração, carpintaria, serraria, lavanderia, cozinha em geral, agrícolas, outras;▪ Ser responsável pela limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação de máquinas e serviços de borracharia em geral;▪ Executar trabalhos simples de mecânica de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel e outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patrulas, rolo compressor, máquinas agrícolas e outros;▪ Executar trabalhos simples de confecção e reparo de matrizes, ferramentas, formas e peças para máquinas de torno, fresa, plainadeiras, retífica, forja e bigorna;▪ Desmontar, montar e lubrificar ferramentas;▪ Executar serviços de eletricidade em geral;▪ Montar e desmontar motores e aparelhos elétricos diversos, em fase de reparação ou manutenção;▪ Executar serviços simples ou complementares de desmontagem, reparo, montagem e ajustamento de aparelhos de comunicação;▪ Executar trabalhos simples de carpintaria e marcenaria, à vista de instruções;▪ Executar tarefas simples ou complementares de manuseio e fabricação de explosivos, munições, e solventes;▪ Executar trabalhos simples de acabamento, encadernação, douração e restauração, de acordo com as instruções recebidas;▪ Executar serviços de serralheria, compreendendo trabalhos simples e complementares, como confecção de peças e reparos;▪ Executar trabalhos simples ou complementares de solda;▪ Executar serviços simples de hidráulica;▪ Executar serviços simples de pedreiro;▪ Auxiliar nos trabalhos de topografia, engenharia e outros serviços;▪ Executar serviços auxiliares de defesa civil e similares, voltados às tarefas específicas do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município;▪ Dirigir veículos oficiais, para o desempenho das atribuições do cargo.
Agente de Endemias	<ul style="list-style-type: none">• Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;• Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostral tecnicamente indicado;• Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;• Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e• Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<p>de intervenção para prevenção e controle de doenças; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. • Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe; • Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário; • Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares; • Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; • Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; • Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; • Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; • Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; • Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e • Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.
<p>Agente de Operação de Veículos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dirigir veículos oficiais, transportando materiais, equipamentos e pessoas; ▪ Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade; ▪ Efetuar pequenos reparos no veículo, equipamento ou máquina sob sua responsabilidade;

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



Equipamentos Rodoviários	<ul style="list-style-type: none">▪ Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;▪ Proceder ao mapeamento de viagens, identificação do usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;▪ Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;▪ Tratar os passageiros com respeito e humanidade;▪ Manter atualizada a documentação de habilitação profissional e do veículo;▪ Atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências;▪ Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina ou veículo;▪ Operar máquinas, equipamentos e implementos, tais como: motoniveladora, trator de pneus, trator de esteiras, rolo compactador, pá-carregadeira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica, equipamentos relacionados à usina de asfalto, perfuratriz e outros destinados a terraplenagem, construção e conservação de estradas;▪ Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina, equipamento ou veículo sob sua responsabilidade;• Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e data.
Atendente de Farmácia	<ul style="list-style-type: none">• Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas.• Orientar sobre uso de medicamentos.• Fazer controle e manutenção de estoque.• Registrar entradas e saídas de medicamentos.• Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos.• Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia.• Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios.• Colher informações sobre as características e benefícios do produto.• Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto.• Executar outras atribuições afins.
Fiscal de Obras e Posturas	<ul style="list-style-type: none">▪ Proceder à verificação e orientação do cumprimento da regulamentação urbanística concernente a edificações particulares;▪ Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos;▪ Verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos de concessão de "habite-se";▪ Verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando os que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado;▪ Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<p>violadores da legislação urbanística;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muros e calçadas, bem como fiscalizar o depósito de lixo em local não permitido;▪ Efetuar a fiscalização em construções, verificando o cumprimento das normas gerais estabelecidas pelo Código de Postura e Lei do Município;▪ Acompanhar o engenheiro da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município;▪ Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamentos dos serviços executados;▪ Fiscalizar os serviços executados por empreiteiras e pelo município;▪ Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município;▪ Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais;▪ Intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais;▪ Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;▪ Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;▪ Verificar as violações às normas sobre poluição sonoras, uso de buzinas, casas de shows, clubes, boates, discotecas, auto falantes, bandas de música, entre outras;▪ Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;▪ Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;▪ Executar outras tarefas correlatas.
Merendeiro Escolar	<ul style="list-style-type: none">▪ Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor;• Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional;• Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança;• Informar ao diretor do estabelecimento de ensino da necessidade de reposição do estoque da merenda escolar;• Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor;• Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar;• Receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar;• Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias;• Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<p>profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário; • Respeitar as normas de segurança ao manusear fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios e de refrigeração; • Participar da avaliação institucional, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação; ▪ Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; • Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; • Participar das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exercer as específicas da sua função.
<p>Técnico em Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade visando a promoção, proteção e recuperação da saúde; ▪ Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas; ▪ Fazer atendimento de enfermagem, de acordo com programação estabelecida pela instituição; ▪ Participar na orientação à saúde do indivíduo e a grupos da comunidade; ▪ Participar das atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população; ▪ Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas; ▪ Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização a normas técnicas; ▪ Participar na execução de programas de vacinação, de acordo com o esquema adotado pela Secretaria da Saúde; ▪ Fazer coleta de material para exames complementares e proceder a sua identificação e registro; ▪ Fazer notificação de doenças transmissíveis; ▪ Participar das atividades de vigilância epidemiológica; ▪ Fazer visita domiciliar; ▪ Supervisionar e coordenar o pessoal de enfermagem na ausência do enfermeiro, quando designado, na execução de tarefas estabelecidas; ▪ Realizar cortes histológicos e inclusão; ▪ Preparar peças anatômicas para serem examinadas e/ou conservadas; ▪ Controlar o estoque de material, visando a provisão das necessidades; ▪ Requisitar material de laboratório e verificar a sua correta especificação e acondicionamento; ▪ Receber e encaminhar para análise as amostras de alimentos, bem como acondicionar e armazenar adequadamente as contraprovas; ▪ Orientar e supervisionar as atividades de coloração de lâminas desenvolvidas pelos auxiliares do setor; ▪ Participar na organização dos arquivos das lâminas e de laudos, orientando

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

☎ (46) 3227-1222 🌐 www.vitorino.pr.gov.br ✉ prefeitura@vitorino.pr.gov.br



	<p>os responsáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Orientar e executar os serviços de lavagem, esterilização, montagem de materiais e equipamentos utilizados no setor;▪ Preparar reagentes, soluções, corantes e meios de cultura utilizados em laboratórios;▪ Executar etapas intermediárias de análises laboratoriais, sob supervisão e orientação do profissional responsável;▪ Dirigir veículos oficiais, no exercício das atribuições do cargo.
Técnico em Enfermagem Plantonista II	<ul style="list-style-type: none">▪ Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);▪ realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;▪ realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;▪ participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e▪ contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente;▪ realizar plantões aos sábados e/ou domingos que totalizem 12 horas semanais, a critério de divisão a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



**Anexo II, Edital nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MERENDEIRO ESCOLAR.

Emprego Público (Temporário):			
DADOS PESSOAIS:			
Nome: _____		Data de Nascimento: _____	
RG: _____		Cidade: _____	
TITULAÇÃO APRESENTADA COMO PRÉ-REQUISITO: _____			
<i>TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO</i>	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Certificado de conclusão de Ensino Médio	10 pontos		
Certificados de conclusão de Cursos Profissionalizantes	0,50 pontos por hora - (limitado a 50 pontos)		
Graduação em nível Superior	20 pontos (limitado a 1 título)		
1 – Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa)	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)		
2 – Setor Privado: Carteira de			

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

☎ (46) 3227-1222 🌐 www.vitorino.pr.gov.br ✉ prefeitura@vitorino.pr.gov.br



Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).			
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÃO: – A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 7, deste edital. – O candidato deverá apresentar os títulos originais, para comprovar as cópias digitalizadas e anexadas no momento em que for chamado para assumir a vaga.			
Vitorino, ____ / ____ / ____ .			
	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA	
Presidente			
Membro			
Membro			
Membro			

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



GABARITO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS – AGENTE DE ENDEMIAS, ATENDENTE DE FARMÁCIA, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA II

Emprego Público (Temporário):			
DADOS PESSOAIS:			
Nome: _____		Data de Nascimento: _____	
RG: _____		Cidade: _____	
TITULAÇÃO APRESENTADA COMO PRÉ-REQUISITO:			
TÍTULOS A SEREM AVALIADOS PELA COMISSÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	Não preencher (uso da Banca Examinadora)	
		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO OBTIDA
Certificados de conclusão de Cursos Profissionalizantes	0,50 pontos por hora - (limitado a 60 pontos)		
Graduação em nível Superior	20 pontos (limitado a 1 título)		
1 – Setor Público: Declaração, Certidão, Portaria, Contrato e/ou outro documento que comprove o Tempo de Serviço exercido, com carimbo ou assinado digitalmente pelo órgão emissor do CNPJ. Deverá constar a data início e fim (dd/mm/aaaa)	01 ponto para cada mês (limitado a 120 meses)		
2 – Setor Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas de identificação do empregado e as que comprovam o exercício da atividade, contendo data de início e término de contrato de trabalho (dd/mm/aaaa).			
PONTUAÇÃO TOTAL			
OBSERVAÇÃO:			
– A comprovação dos requisitos para pontuação dos títulos será feita na forma do item 7, deste edital.			
– O candidato deverá apresentar os títulos originais, para comprovar as cópias digitalizadas e anexadas no momento em que for chamado para assumir a vaga.			

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

(46) 3227-1222 www.vitorino.pr.gov.br prefeitura@vitorino.pr.gov.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 30 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2413

Página 197 / 201



Vitorino, ____ / ____ / ____ .		
	NOME DOS MEMBROS DA BANCA	ASSINATURA
Presidente		
Membro		
Membro		
Membro		

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



ANEXO III
EDITAL N.º 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
FICHA DE INSCRIÇÃO

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – LEI MUNICIPAL N° 1860/2021		
<u>DADOS PESSOAIS</u>		
Nome:		
RG:	CPF:	SEXO: () M () F
Data de Nasc: ____/____/____	Naturalidade:	
Nome da Mãe:		
<u>ENDEREÇO RESIDENCIAL</u>		
Logradouro:	Nº	
Bairro	Cep:	
Telefone Fixo:	Celular:	
Município	Estado:	
E-mail:		
Obs. Os cursos exigidos como requisitos mínimos, não serão considerados para pontuação.		

Rua Barão de Capanema, 134 | Vitorino | PR | CEP 85520-000 | CNPJ 76.995.463/0001-00

 (46) 3227-1222  www.vitorino.pr.gov.br  prefeitura@vitorino.pr.gov.br



ANEXO IV
EDITAL N.º 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
CRONOGRAMA

Prazo para impugnação do Edital de Abertura	24hrs (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação do Edital
Inscrições e impressão do Comprovante de Inscrição	Das 00:01h do dia 30/07/2021 até as 23:59h do dia 13/08/2021 , no endereço eletrônico https://forms.gle/DSQ4xo2FB3SepgUQ7
Publicação da Relação dos inscritos e Publicação da Classificação Provisória	Dia 18/08/2021 no endereço eletrônico https://vitorino.pr.gov.br/
Prazo para interpor Recurso quanto à lista de Classificação	Das 00:01h do dia 18/08/2021 até às 23:59h do dia 19/08/2021 ;
Publicação da Classificação Final	Até dia 23/08/2021 , no endereço eletrônico https://vitorino.pr.gov.br/

Cod367430

ARSS-PR**RESOLUÇÃO Nº 70/2021****DATA: 28 DE JULHO de 2021**

SÚMULA: Designa comissão especial processante para apurar eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta, no âmbito da ARSS.

RICARDO ORTIÑA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art.1º Nomear comissão especial processante geral para apuração de eventuais processos administrativos disciplinares ou sancionatórios que forem instaurados durante o período de vigência desta no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste;

Art.2º A comissão especial será composta pelos servidores **ANGELA DATSCH DA CUNHA**, detentora do CPF nº. 050.637.949-39, **MIRIA INES HOSDA ZUSE**, detentora do CPF nº. 047.731.919-02 e **MARIQUELI DACHERY DO PRADO**, detentora do CPF nº. 030.447.709-55, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se que as respectivas apurações devem ser finalizadas, após a respectiva instalação e início dos trabalhos em cada caso, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 3º Esta resolução tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e aplica-se aos procedimentos iniciados após a data da sua publicação;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

RICARDO ANTONIO ORTINA:
02069708977
Ricardo Antônio Ortina

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=000001010009935, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=RS, ou=CPF A1, ou=JAC SERASA RFB, ou=02069708977, ou=ORTINA, ou=RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.29 13:25:45
PKCS#10 versão: 10.2.1

Presidente da ARSS

Cod367397

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de laboratório para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRESTADOR REGISTRADO: 01.184.342/0001-71 A C P CORREA & CIA LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 358.803,40 (trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e três reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 julho de 2022.

PRESTADOR REGISTRADO: 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ R\$ 3.798,79 (três mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 julho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 19 de julho 2021 à 29 julho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 38.782,30 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 28 de julho 2021 à 29 julho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 8.498,00 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 55.375,41 (cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 16 de junho 2021 à 16 julho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 21.895.553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 2.213,70 (dois mil duzentos e treze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 26.085.154/0001-17 - PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 34.182.886/0001-53 - SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 2.454,26 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 76.908,51 (setenta e seis mil novecentos e oito reais e um centavos)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 626,36 (seiscentos e vinte e seis mil reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022

PRESTADOR REGISTRADO: 71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 434.712,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e doze reais)
VIGÊNCIA: 29 de junho 2021 à 29 junho de 2022.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2021.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE/ARSS**

Cod367324

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento materiais odontológicos para a Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e os 27 (vinte e sete) municípios, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento eventual e parcelado durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Associação Regional de Saúde do Sudoeste e de acordo com o edital.

PRESTADOR REGISTRADO: 05.412.147/0001-02 - DENTAL OESTE EIRELI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$48.808,07 (quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e sete centavos)
VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: 148.991,51 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 06.194.440/0001-03 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: 50.441,08 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 07.947.536/0001-68 - ODONTOMED CANAA LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 185.938,85 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 20/07/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 08.849.206/0001-00 - DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 22.657,59 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 29/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 10.600.372/0001-02 - DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 72.277,67 (setenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 21.504.525/0001-34 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 57.761,80 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 2.068,80 (dois mil e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 29/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 26.240.632/0001-16 - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 104.345,19 (cento e quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos)
VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO EIRELI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 62.683,13 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos)
VIGÊNCIA: 30/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 227.237,54 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 29/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 29.301.147/0001-01 - ENRICO GUIDO OLIVEIRA MINNITI
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais)
VIGÊNCIA: 20/07/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 30.037.851/0001-70 - SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 39.840.107/0001-83 - MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 88.032,56 (oitenta e oito mil e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 16/07/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 41.228.043/0001-06 - ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 38.854,55 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 28/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 52.393.246/0001-74 - CALU - INDUSTRIA, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENT
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 84.332,64 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 29/06/2021 à 29/06/2022

PRESTADOR REGISTRADO: 72.150.550/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA
VALOR TOTAL DO REGISTRO: R\$ 13.800,77 (treze mil e oitocentos reais e setenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 20/07/2021 à 29/06/2022

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PRESIDENTE/ARSS

Cod367325